



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **002508-0200/18-0**

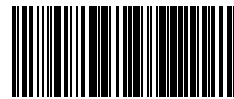
Gabinete: **Iradir Pietroski**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE ACEGUÁ - 88019**

Interessado(s): **Gerhard Martens**
Julio Cesar de Godoy Monteiro



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DE EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.866.370,00	385.307,49
Receita Patrimonial	232.408,00	30.137,08
Receita de Serviços	31.360,00	3.406,92
Transferências Correntes	26.315.413,33	4.582.338,59
Outras Receitas Correntes	14.630,00	1.006,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	5.002.196,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	29.405,00	2.512,53
Transferências de Capital	0,00	91.894,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	94.407,31
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.041.836,33	-719.262,95
TOTAL DAS RECEITAS	24.447.750,00	4.377.340,51

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.192.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	196.064,67
Créditos Especiais	91.779,89
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	80.689,56
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.399.155,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.351.656,82
Liquidado	3.308.640,99
Pago	2.403.193,80
SALDO A LIQUIDAR	3.043.015,83
SALDO A PAGAR	905.447,19
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 28/02/2018

Empenhado	4.123.757,47
Liquidado	3.901.272,94
Pago	3.127.249,84
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	222.484,53
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	774.023,10

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	91.779,89
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	80.689,56
Superávit Financeiro	115.375,11
TOTAL	287.844,56

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.288.974,13D	11.773.336,05D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.865.681,07D	13.856.952,72D
PASSIVO CIRCULANTE	2.249.037,25C	2.802.611,43C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	431.905,26C	431.905,26C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.473.712,69C	19.476.513,35C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.672.097,54D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	29.653,54D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	687.326,46D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.210,68C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	316.176,33D
TRIBUTÁRIAS	0,00	30.062,51D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.215.039,24C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3.072,60C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	45.091,40C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.311.670,22C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.103,85C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	38.793,85D	88.684,37D
Bancos Conta Aplicação	4.903.575,66D	5.813.926,01D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.942.369,78D	5.902.610,65D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	4.942.369,78D	5.902.610,65D

2.5 Valores do Exercício Anterior

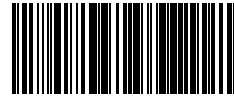
CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.994.302,38	3.188.003,47	2.084.013,39
2º Bimestre	2.820.399,12	3.307.526,40	3.304.354,72
3º Bimestre	3.536.096,74	4.008.893,86	3.987.115,75
4º Bimestre	3.075.429,32	3.024.281,45	3.231.344,25
5º Bimestre	2.500.163,22	3.516.877,08	3.605.025,48
6º Bimestre	4.386.707,04	4.643.278,44	4.540.915,10
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		26.186.052,00	27.179.258,64
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		30.000,00	143.650,32
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-3.741.000,00	-3.935.129,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA		22.475.052,00	23.387.779,31

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	1.343,88	0,00	1.343,88
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.343,88	0,00	1.343,88

Contas de Receita



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	140,27	0,00	140,27
919229913010000	(R) Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	-1,08	0,00	-1,08
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		139,19	0,00	139,19

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

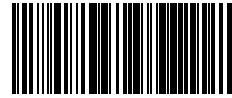
Nada a Declarar.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	59.905,30	0,00	59.905,30
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	25.383,90	0,00	25.383,90
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	16.245,60	0,00	16.245,60
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	866,76	0,00	866,76
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	367,33	0,00	367,33
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	235,06	0,00	235,06
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	89.160,08	0,00	89.160,08
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	37.779,75	0,00	37.779,75
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	24.179,01	0,00	24.179,01
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	861,90	0,00	861,90
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	454,48	0,00	454,48
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	250,74	0,00	250,74
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.347,48	0,00	4.347,48
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.292,31	0,00	2.292,31
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.264,73	0,00	1.264,73
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.414,82	0,00	2.414,82
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.273,24	0,00	1.273,24
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	702,51	0,00	702,51
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	9.624,30	0,00	9.624,30
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	4.078,11	0,00	4.078,11
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	2.609,98	0,00	2.609,98
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	49.169,64	0,00	49.169,64
11180231020000	ISS - Principal - MDE	20.834,71	0,00	20.834,71
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	13.334,15	0,00	13.334,15
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.363,94	0,00	1.363,94
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	719,16	0,00	719,16

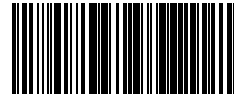


Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	396,79	0,00	396,79
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.552,87	0,00	2.552,87
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	1.346,09	0,00	1.346,09
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	742,66	0,00	742,66
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	545,25	0,00	545,25
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	287,51	0,00	287,51
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	158,63	0,00	158,63
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	839.468,55	0,00	839.468,55
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	106.411,50	0,00	106.411,50
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	236.470,01	0,00	236.470,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,53	0,00	295.587,53
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	53.961,71	0,00	53.961,71
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.140,04	0,00	8.140,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.343,19	0,00	28.343,19
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.611,23	0,00	22.611,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	5.899,04	0,00	5.899,04
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	747,77	0,00	747,77
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.661,70	0,00	1.661,70
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.077,13	0,00	2.077,13
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	858.820,31	0,00	858.820,31
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	116.890,48	0,00	116.890,48
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	323.072,29	0,00	323.072,29
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	324.695,77	0,00	324.695,77
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	114.317,05	0,00	114.317,05
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.490,88	0,00	14.490,88
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	32.202,02	0,00	32.202,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	40.252,36	0,00	40.252,36
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17.360,16	0,00	17.360,16
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.200,56	0,00	2.200,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.890,18	0,00	4.890,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.112,72	0,00	6.112,72
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-16.383,51	0,00	-16.383,51
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-6.942,31	0,00	-6.942,31
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.443,00	0,00	-4.443,00
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,82	0,00	-0,82
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-0,36	0,00	-0,36
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-86,33	0,00	-86,33
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-36,61	0,00	-36,61
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-23,41	0,00	-23,41
SUBTOTAL		3.804.516,40	0,00	3.804.516,40

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

951.129,10

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	94.816,59	0,00	94.816,59
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.881,23	0,00	248.881,23
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.979,28	0,00	-6.979,28
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	691.336,74	0,00	691.336,74
TOTAL II		1.028.055,28	0,00	1.028.055,28

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	194.491,46	0,00	194.491,46
20	Transporte Rodoviário	204.208,22	0,00	204.208,22
31	Ensino Fundamental	455.737,00	0,00	455.737,00
31	Educação Infantil	45.409,20	0,00	45.409,20
31	Transporte Rodoviário	36.552,01	0,00	36.552,01
SUBTOTAL I		936.397,89	0,00	936.397,89

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		20.851,53	0,00	20.851,53
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.488,92	0,00	4.488,92
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		23,95		911.057,44

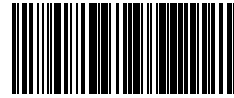
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	839.468,55	0,00	839.468,55
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	106.411,50	0,00	106.411,50
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	236.470,01	0,00	236.470,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,53	0,00	295.587,53
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	53.961,71	0,00	53.961,71
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.140,04	0,00	8.140,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.343,19	0,00	28.343,19
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.611,23	0,00	22.611,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	5.899,04	0,00	5.899,04
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	747,77	0,00	747,77



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.661,70	0,00	1.661,70
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.077,13	0,00	2.077,13
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	858.820,31	0,00	858.820,31
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	116.890,48	0,00	116.890,48
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	323.072,29	0,00	323.072,29
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	324.695,77	0,00	324.695,77
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	114.317,05	0,00	114.317,05
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.490,88	0,00	14.490,88
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	32.202,02	0,00	32.202,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	40.252,36	0,00	40.252,36
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17.360,16	0,00	17.360,16
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.200,56	0,00	2.200,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.890,18	0,00	4.890,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.112,72	0,00	6.112,72
SUBTOTAL		3.456.684,18	0,00	3.456.684,18
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				691.336,84

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	691.336,74	0,00	691.336,74
TOTAL II		691.336,74	0,00	691.336,74

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	455.737,00	0,00	455.737,00
31	Educação Infantil	45.409,20	0,00	45.409,20
31	Transporte Rodoviário	36.552,01	0,00	36.552,01
SUBTOTAL I		537.698,21	0,00	537.698,21

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	20.851,53	0,00	20.851,53
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	3.043,38	0,00	3.043,38

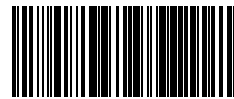
	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	14,86	513.803,30

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Remuneração Dep. Banc - FUNDEB	3.043,38	0,00	3.043,38
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	712.187,98	0,00	712.187,98
Total		715.231,36	0,00	715.231,36

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	429.138,82



3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	266.953,20	0,00	266.953,20
31	Educação Infantil	20.000,37	0,00	20.000,37
TOTAL		286.953,57	0,00	286.953,57
% de Aplicação				40,12

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	58.388,22	0,00	58.388,22
TOTAL	58.388,22	0,00	58.388,22

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **2.919,41**

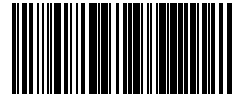
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	59.905,30	0,00	59.905,30
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	25.383,90	0,00	25.383,90
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	16.245,60	0,00	16.245,60
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	866,76	0,00	866,76
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	367,33	0,00	367,33
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	235,06	0,00	235,06
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	89.160,08	0,00	89.160,08
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	37.779,75	0,00	37.779,75
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	24.179,01	0,00	24.179,01
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	861,90	0,00	861,90
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	454,48	0,00	454,48
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	250,74	0,00	250,74
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.347,48	0,00	4.347,48
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.292,31	0,00	2.292,31
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.264,73	0,00	1.264,73
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.414,82	0,00	2.414,82
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.273,24	0,00	1.273,24
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	702,51	0,00	702,51
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	9.624,30	0,00	9.624,30



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	4.078,11	0,00	4.078,11
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	2.609,98	0,00	2.609,98
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	49.169,64	0,00	49.169,64
11180231020000	ISS - Principal - MDE	20.834,71	0,00	20.834,71
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	13.334,15	0,00	13.334,15
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.363,94	0,00	1.363,94
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	719,16	0,00	719,16
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	396,79	0,00	396,79
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.552,87	0,00	2.552,87
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	1.346,09	0,00	1.346,09
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	742,66	0,00	742,66
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	545,25	0,00	545,25
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	287,51	0,00	287,51
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	158,63	0,00	158,63
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	839.468,55	0,00	839.468,55
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	106.411,50	0,00	106.411,50
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	236.470,01	0,00	236.470,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,53	0,00	295.587,53
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	53.961,71	0,00	53.961,71
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.140,04	0,00	8.140,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.343,19	0,00	28.343,19
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.611,23	0,00	22.611,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	5.899,04	0,00	5.899,04
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	747,77	0,00	747,77
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.661,70	0,00	1.661,70
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.077,13	0,00	2.077,13
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	858.820,31	0,00	858.820,31
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	116.890,48	0,00	116.890,48
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	323.072,29	0,00	323.072,29
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	324.695,77	0,00	324.695,77
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	114.317,05	0,00	114.317,05
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.490,88	0,00	14.490,88
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	32.202,02	0,00	32.202,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	40.252,36	0,00	40.252,36
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17.360,16	0,00	17.360,16
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.200,56	0,00	2.200,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.890,18	0,00	4.890,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.112,72	0,00	6.112,72
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-16.383,51	0,00	-16.383,51
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-6.942,31	0,00	-6.942,31
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.443,00	0,00	-4.443,00
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,82	0,00	-0,82
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-0,36	0,00	-0,36
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-86,33	0,00	-86,33



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-36,61	0,00	-36,61
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-23,41	0,00	-23,41
SUBTOTAL I		3.804.516,40	0,00	3.804.516,40
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				570.677,46

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	60.119,86	0,00	60.119,86
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	626.639,39	0,00	626.639,39
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.466,63	0,00	-4.466,63
TOTAL II		682.292,62	0,00	682.292,62

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	435.547,61	0,00	435.547,61
40	Atenção Básica	333.385,31	0,00	333.385,31
SUBTOTAL I		768.932,92	0,00	768.932,92

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	510,99	0,00	510,99
SUBTOTAL III	510,99	0,00	510,99

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,20	768.421,93

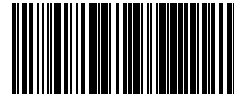
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	144	24	AVISO	Linha 144 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	24	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	278	24	AVISO	Linha 278 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	398	24	AVISO	Linha 398 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	401	24	AVISO	Linha 401 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	554	24	AVISO	Linha 554 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

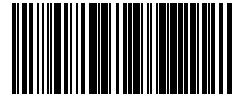
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	555	24	AVISO	Linha 555 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	569	24	AVISO	Linha 569 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	570	24	AVISO	Linha 570 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	572	24	AVISO	Linha 572 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	633	24	AVISO	Linha 633 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	667	24	AVISO	Linha 667 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	714	24	AVISO	Linha 714 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	985	24	AVISO	Linha 985 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1085	24	AVISO	Linha 1085 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1118	24	AVISO	Linha 1118 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1347	24	AVISO	Linha 1347 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1399	24	AVISO	Linha 1399 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1416	24	AVISO	Linha 1416 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1515	24	AVISO	Linha 1515 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1534	24	AVISO	Linha 1534 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1623	24	AVISO	Linha 1623 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1624	24	AVISO	Linha 1624 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1625	24	AVISO	Linha 1625 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1643	24	AVISO	Linha 1643 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1656	24	AVISO	Linha 1656 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1665	24	AVISO	Linha 1665 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1679	24	AVISO	Linha 1679 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1680	24	AVISO	Linha 1680 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1682	24	AVISO	Linha 1682 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1689	24	AVISO	Linha 1689 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1690	24	AVISO	Linha 1690 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1740	24	AVISO	Linha 1740 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1781	24	AVISO	Linha 1781 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2017, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

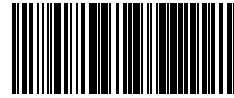
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 151, ano 2017, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 190, ano 2017, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 192, ano 2017, modalidade PRE, não cadastrada no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000246 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 55, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006231 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 55, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001383 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001382 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001373 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001372 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001370 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001381 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 5, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001378 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 5, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 5, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001417 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001416 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001403 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001401 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001399 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017004229 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 17, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017004227 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 17, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017004226 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 17, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005262 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 21, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005261 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 21, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005446 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 22, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005908 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 25, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005907 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 25, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006181 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 27, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190201000000001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 28.837,41).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202000000006, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,05).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190301000000001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 5.401,49).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191201000000001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.106,52).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191201000000004, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.776,57).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191201000000009, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16,94).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191203000000004, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 654,87).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301010000001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 675.430,90).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301010000002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 9.820,96).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 874.272,30).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000003, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.395,49).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000004, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.249,48).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000005, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 273.425,78).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000006, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 5,30).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000007, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 151.177,48).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000008, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 32.059,84).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301020000009, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 228,56).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030000005, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 7.953,28).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030000006, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 68.572,83).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030100001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 50.854,47).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030100002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.038,65).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030100003, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 12.207,13).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030100004, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.754,33).



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

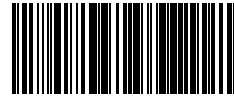
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030100005, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 61.616,76).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030100006, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 21.270,31).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030200001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 15.447,24).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301030200002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.490,76).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301040000005, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.429,34).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500301040000007, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 29.359,21).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500302010000007, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 68.486,20).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500302040200001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 102.067,36).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500302050100001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 157.993,84).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500302050100002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 6.250,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500302060000001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 259.111,82).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010000001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 750.613,85).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010000002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 20.137,65).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010000003, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 6.123,42).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010000005, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 41.153,62).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010000010, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 482,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010000011, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.746,57).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010100001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.531,98).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010100002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 30.807,86).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010100003, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 189,77).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010200001, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 33.305,75).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303010200002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.355,26).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303020000002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 57.591,04).



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303020000004, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 451.300,93).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303030000002, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.013,85).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303030000003, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.931,44).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111500303030000004, Código do Órgão 6, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 232.248,14).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000000002363 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 000000000000006472191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 000000000000006471802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 000000000000006471802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	117	0	AVISO	Linha: 117 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,85% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Nada a Declarar.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

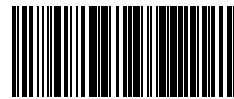
Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	acegua.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01031-033/recursos.faces



Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.589.730,92	5.002.196,15
2º Bimestre	4.897.186,59	0,00
3º Bimestre	4.455.552,74	0,00
4º Bimestre	4.569.897,25	0,00
5º Bimestre	4.882.229,70	0,00
6º Bimestre	5.065.584,13	0,00
TOTAL	28.460.181,33	5.002.196,15

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.786,00	94.407,31
2º Bimestre	4.437,00	0,00
3º Bimestre	4.081,00	0,00
4º Bimestre	5.749,00	0,00
5º Bimestre	6.512,00	0,00
6º Bimestre	3.840,00	0,00
TOTAL	29.405,00	94.407,31

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-680.615,90	-719.262,95
2º Bimestre	-651.652,65	0,00
3º Bimestre	-656.644,74	0,00
4º Bimestre	-606.794,58	0,00
5º Bimestre	-747.764,02	0,00
6º Bimestre	-698.364,44	0,00
TOTAL	-4.041.836,33	-719.262,95

TOTAL DA RECEITA	24.447.750,00	4.377.340,51

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

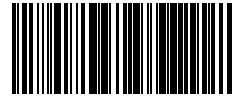
5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 21/02/2018

Término: 26/02/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11801032953298946

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/04/2018 - 10:29:21

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

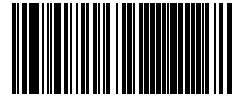
01/01/2018 a 28/02/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 27 de Abril de 2018

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DE EXTREMO SUL

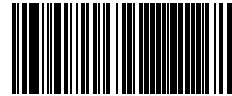
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis



21801031654444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.866.370,00	648.521,93
Receita Patrimonial	232.408,00	43.981,51
Receita de Serviços	31.360,00	6.592,54
Transferências Correntes	26.315.413,33	8.956.942,64
Outras Receitas Correntes	14.630,00	1.586,09

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES

28.460.181,33 9.657.624,71

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

0,00 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Amortização de Empréstimos	29.405,00	6.459,03
Transferências de Capital	0,00	91.779,89

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL

29.405,00 98.238,92

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

0,00 0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

-4.041.836,33 -1.358.430,33

TOTAL DAS RECEITAS

24.447.750,00 8.397.433,30

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

Dotação Inicial	23.192.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	550.821,67
Créditos Especiais	395.203,93
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	415.497,53

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES

23.722.528,07

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

VALOR

PODER EXECUTIVO

Empenhado	10.304.106,99
Liquidado	6.741.177,84
Pago	5.847.807,59

SALDO A LIQUIDAR

3.562.929,15

SALDO A PAGAR

893.370,25

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR



Empenhado	4.055.921,14
Liquidado	3.996.272,92
Pago	3.636.575,38
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	59.648,22
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	359.697,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	195.848,18
Excesso de Arrecadação	12.000,00
Auxílios e Convênios	322.679,89
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	415.497,53
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	415.497,53

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.288.974,13D	11.859.007,66D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.865.681,07D	13.865.514,88D
PASSIVO CIRCULANTE	2.249.037,25C	2.617.121,93C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	431.905,26C	431.905,26C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.473.712,69C	19.476.513,35C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.826.007,73D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	79.805,13D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.708.146,93D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	10.602,78D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	680.323,29D
TRIBUTÁRIAS	0,00	71.060,64D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.770,29D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.332.342,62C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.185,91C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	95.029,98C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	9.050.072,34C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.239,39C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	38.793,85D	147.303,67D
Bancos Conta Aplicação	4.903.575,66D	5.625.370,27D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.942.369,78D	5.772.674,21D



21801031654444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	4.942.369,78D	5.772.674,21D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.994.302,38	3.188.003,47	2.084.013,39
2º Bimestre	2.820.399,12	3.307.526,40	3.304.354,72
3º Bimestre	3.536.096,74	4.008.893,86	3.987.115,75
4º Bimestre	3.075.429,32	3.024.281,45	3.231.344,25
5º Bimestre	2.500.163,22	3.516.877,08	3.605.025,48
6º Bimestre	4.386.707,04	4.643.278,44	4.540.915,10
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		26.186.052,00	27.179.258,64
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		30.000,00	143.650,32
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-3.741.000,00	-3.935.129,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA		22.475.052,00	23.387.779,31

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	949,17	0,00	949,17
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		949,17	0,00	949,17



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	501,74	0,00	501,74
919229913010000	(R) Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	-1,08	0,00	-1,08
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		500,66	0,00	500,66

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

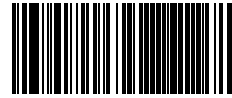
Nada a Declarar.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	119.849,35	0,00	119.849,35
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	50.784,15	0,00	50.784,15
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	32.501,67	0,00	32.501,67
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	2.278,20	0,00	2.278,20
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	965,51	0,00	965,51
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	617,79	0,00	617,79
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	70,28	0,00	70,28
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	29,79	0,00	29,79
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	19,06	0,00	19,06
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	100.608,54	0,00	100.608,54
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	42.630,81	0,00	42.630,81
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	27.283,65	0,00	27.283,65
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	926,32	0,00	926,32
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	488,46	0,00	488,46
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	269,48	0,00	269,48
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.580,79	0,00	7.580,79
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.997,12	0,00	3.997,12
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.205,32	0,00	2.205,32
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.494,00	0,00	4.494,00
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.369,53	0,00	2.369,53
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.307,35	0,00	1.307,35
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	35.417,28	0,00	35.417,28
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	15.007,35	0,00	15.007,35



21801031654444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	9.604,69	0,00	9.604,69
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	94.187,61	0,00	94.187,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	39.910,31	0,00	39.910,31
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	25.542,51	0,00	25.542,51
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.442,02	0,00	1.442,02
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	760,34	0,00	760,34
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	419,51	0,00	419,51
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.026,96	0,00	4.026,96
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.123,36	0,00	2.123,36
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.171,49	0,00	1.171,49
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.077,47	0,00	1.077,47
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	568,13	0,00	568,13
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	313,46	0,00	313,46
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.495.574,25	0,00	1.495.574,25
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	189.579,81	0,00	189.579,81
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	421.288,52	0,00	421.288,52
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,65	0,00	526.610,65
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	53.961,71	0,00	53.961,71
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.140,04	0,00	8.140,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.343,19	0,00	28.343,19
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.611,23	0,00	22.611,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	11.797,88	0,00	11.797,88
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.495,51	0,00	1.495,51
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.323,34	0,00	3.323,34
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.154,19	0,00	4.154,19
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.734.595,48	0,00	1.734.595,48
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	236.088,61	0,00	236.088,61
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	652.522,70	0,00	652.522,70
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	655.801,70	0,00	655.801,70
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	270.259,24	0,00	270.259,24
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	34.258,23	0,00	34.258,23
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.129,43	0,00	76.129,43
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.161,45	0,00	95.161,45
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.481,47	0,00	31.481,47
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.990,57	0,00	3.990,57
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.868,02	0,00	8.868,02
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.085,01	0,00	11.085,01
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.001,76	0,00	-17.001,76
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.204,33	0,00	-7.204,33
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.610,65	0,00	-4.610,65
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-2,80	0,00	-2,80
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,20	0,00	-1,20
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,75	0,00	-0,75
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-152,63	0,00	-152,63
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-64,73	0,00	-64,73



21801031654444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-41,40	0,00	-41,40
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-9,07	0,00	-9,07
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-3,85	0,00	-3,85
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-2,46	0,00	-2,46
SUBTOTAL		7.179.001,26	0,00	7.179.001,26
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.794.750,31

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	159.634,86	0,00	159.634,86
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	473.552,77	0,00	473.552,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-7.742,86	0,00	-7.742,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.315.424,23	0,00	1.315.424,23
TOTAL II		1.940.869,00	0,00	1.940.869,00

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	344.451,54	0,00	344.451,54
20	Transporte Rodoviário	357.859,14	0,00	357.859,14
31	Ensino Fundamental	904.317,20	0,00	904.317,20
31	Educação Infantil	82.755,94	0,00	82.755,94
31	Transporte Rodoviário	45.610,13	0,00	45.610,13
SUBTOTAL I		1.734.993,95	0,00	1.734.993,95

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

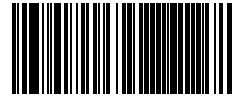
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		35.887,01	0,00	35.887,01
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		8.825,12	0,00	8.825,12
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		23,54		1.690.281,82

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.495.574,25	0,00	1.495.574,25
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	189.579,81	0,00	189.579,81
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	421.288,52	0,00	421.288,52
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,65	0,00	526.610,65
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	53.961,71	0,00	53.961,71
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.140,04	0,00	8.140,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.343,19	0,00	28.343,19
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.611,23	0,00	22.611,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	11.797,88	0,00	11.797,88
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.495,51	0,00	1.495,51
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.323,34	0,00	3.323,34
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.154,19	0,00	4.154,19
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.734.595,48	0,00	1.734.595,48
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	236.088,61	0,00	236.088,61
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	652.522,70	0,00	652.522,70
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	655.801,70	0,00	655.801,70
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	270.259,24	0,00	270.259,24
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	34.258,23	0,00	34.258,23
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.129,43	0,00	76.129,43
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.161,45	0,00	95.161,45
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.481,47	0,00	31.481,47
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.990,57	0,00	3.990,57
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.868,02	0,00	8.868,02
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.085,01	0,00	11.085,01
SUBTOTAL		6.577.122,23	0,00	6.577.122,23
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				1.315.424,45

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

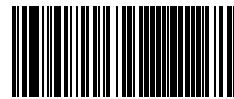
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.315.424,23	0,00	1.315.424,23
TOTAL II		1.315.424,23	0,00	1.315.424,23

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	904.317,20	0,00	904.317,20
31	Educação Infantil	82.755,94	0,00	82.755,94
31	Transporte Rodoviário	45.610,13	0,00	45.610,13
SUBTOTAL I		1.032.683,27	0,00	1.032.683,27

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	35.887,01	0,00	35.887,01
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	6.064,07	0,00	6.064,07

% de Aplicação	Valor Aplicado



TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	15,06	990.732,19

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Remuneração Dep. Banc - FUNDEB	6.064,07	0,00	6.064,07
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.351.310,50	0,00	1.351.310,50
Total		1.357.374,57	0,00	1.357.374,57
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				814.424,74

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	678.695,83	0,00	678.695,83
31	Educação Infantil	56.247,11	0,00	56.247,11
TOTAL		734.942,94	0,00	734.942,94
% de Aplicação				54,14

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	58.388,22	0,00	58.388,22
TOTAL	58.388,22	0,00	58.388,22
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			2.919,41

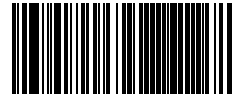
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	119.849,35	0,00	119.849,35
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	50.784,15	0,00	50.784,15
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	32.501,67	0,00	32.501,67
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	2.278,20	0,00	2.278,20
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	965,51	0,00	965,51
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	617,79	0,00	617,79



21801031654444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

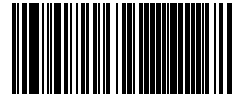
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	70,28	0,00	70,28
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	29,79	0,00	29,79
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	19,06	0,00	19,06
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	100.608,54	0,00	100.608,54
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	42.630,81	0,00	42.630,81
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	27.283,65	0,00	27.283,65
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	926,32	0,00	926,32
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	488,46	0,00	488,46
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	269,48	0,00	269,48
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.580,79	0,00	7.580,79
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.997,12	0,00	3.997,12
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.205,32	0,00	2.205,32
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.494,00	0,00	4.494,00
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.369,53	0,00	2.369,53
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.307,35	0,00	1.307,35
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	35.417,28	0,00	35.417,28
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	15.007,35	0,00	15.007,35
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	9.604,69	0,00	9.604,69
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	94.187,61	0,00	94.187,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	39.910,31	0,00	39.910,31
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	25.542,51	0,00	25.542,51
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.442,02	0,00	1.442,02
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	760,34	0,00	760,34
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	419,51	0,00	419,51
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.026,96	0,00	4.026,96
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.123,36	0,00	2.123,36
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.171,49	0,00	1.171,49
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.077,47	0,00	1.077,47
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	568,13	0,00	568,13
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	313,46	0,00	313,46
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.495.574,25	0,00	1.495.574,25
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	189.579,81	0,00	189.579,81
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	421.288,52	0,00	421.288,52
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,65	0,00	526.610,65
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	53.961,71	0,00	53.961,71
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.140,04	0,00	8.140,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.343,19	0,00	28.343,19
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.611,23	0,00	22.611,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	11.797,88	0,00	11.797,88
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.495,51	0,00	1.495,51
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.323,34	0,00	3.323,34
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.154,19	0,00	4.154,19
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.734.595,48	0,00	1.734.595,48



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	236.088,61	0,00	236.088,61
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	652.522,70	0,00	652.522,70
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	655.801,70	0,00	655.801,70
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	270.259,24	0,00	270.259,24
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	34.258,23	0,00	34.258,23
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.129,43	0,00	76.129,43
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.161,45	0,00	95.161,45
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.481,47	0,00	31.481,47
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.990,57	0,00	3.990,57
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.868,02	0,00	8.868,02
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.085,01	0,00	11.085,01
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.001,76	0,00	-17.001,76
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.204,33	0,00	-7.204,33
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.610,65	0,00	-4.610,65
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-2,80	0,00	-2,80
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,20	0,00	-1,20
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,75	0,00	-0,75
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-152,63	0,00	-152,63
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-64,73	0,00	-64,73
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-41,40	0,00	-41,40
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-9,07	0,00	-9,07
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-3,85	0,00	-3,85
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-2,46	0,00	-2,46
SUBTOTAL I		7.179.001,26	0,00	7.179.001,26

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.076.850,19**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	101.255,98	0,00	101.255,98
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.190.475,20	0,00	1.190.475,20
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.955,26	0,00	-4.955,26
TOTAL II		1.286.775,92	0,00	1.286.775,92

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	851.701,89	0,00	851.701,89
40	Assistência Comunitária	5.500,00	0,00	5.500,00
40	Atenção Básica	655.202,79	0,00	655.202,79
40	Suporte Profilático e Terapêutico	18.171,36	0,00	18.171,36
SUBTOTAL I		1.530.576,04	0,00	1.530.576,04

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões



21801031654444487



28/05/2018 - 14:03:29

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	756,36	0,00	756,36
SUBTOTAL III	756,36	0,00	756,36

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,31	1.529.819,68

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	146	24	AVISO	Linha 146 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	227	24	AVISO	Linha 227 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	356	24	AVISO	Linha 356 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	465	24	AVISO	Linha 465 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	668	24	AVISO	Linha 668 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	943	24	AVISO	Linha 943 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1035	24	AVISO	Linha 1035 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1039	24	AVISO	Linha 1039 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1098	24	AVISO	Linha 1098 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1250	24	AVISO	Linha 1250 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1285	24	AVISO	Linha 1285 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1332	24	AVISO	Linha 1332 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1338	24	AVISO	Linha 1338 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1345	24	AVISO	Linha 1345 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1368	24	AVISO	Linha 1368 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1724	24	AVISO	Linha 1724 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1725	24	AVISO	Linha 1725 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1742	24	AVISO	Linha 1742 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1743	24	AVISO	Linha 1743 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1745	24	AVISO	Linha 1745 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



2180103165444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

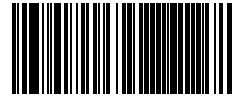
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1813	24	AVISO	Linha 1813 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1851	24	AVISO	Linha 1851 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1901	24	AVISO	Linha 1901 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2205	24	AVISO	Linha 2205 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2309	24	AVISO	Linha 2309 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2343	24	AVISO	Linha 2343 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2579	24	AVISO	Linha 2579 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2632	24	AVISO	Linha 2632 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2649	24	AVISO	Linha 2649 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2750	24	AVISO	Linha 2750 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2769	24	AVISO	Linha 2769 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2864	24	AVISO	Linha 2864 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2865	24	AVISO	Linha 2865 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2866	24	AVISO	Linha 2866 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2885	24	AVISO	Linha 2885 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2900	24	AVISO	Linha 2900 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2912	24	AVISO	Linha 2912 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2926	24	AVISO	Linha 2926 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2927	24	AVISO	Linha 2927 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2929	24	AVISO	Linha 2929 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2939	24	AVISO	Linha 2939 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2940	24	AVISO	Linha 2940 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2990	24	AVISO	Linha 2990 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3032	24	AVISO	Linha 3032 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 41, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 151, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 190, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 192, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.



2180103165444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

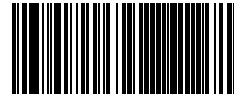
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000246 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 55, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006231 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 55, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000246 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 552016, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006231 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 552016, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001383 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001382 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001373 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001372 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001370 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 4, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001381 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 5, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001378 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 5, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 5, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001417 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001416 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001403 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001401 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001399 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 16, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017004229 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 17, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017004227 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 17, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017004226 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 17, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005262 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 21, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005261 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 21, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005446 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 22, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006091 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 24, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005908 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 25, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017005907 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 25, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006181 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 27, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006091 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 242017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001819 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 192018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001817 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 192018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001819 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no



21801031654444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 202018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato). A licitação associada ao empenho 2018001817 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 202018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000838952 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	160	0	AVISO	Linha: 160 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Nada a Declarar.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

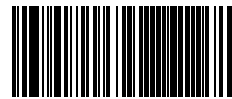
Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces



Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.589.730,92	5.002.196,15
2º Bimestre	4.897.186,59	4.655.428,56
3º Bimestre	4.455.552,74	0,00
4º Bimestre	4.569.897,25	0,00
5º Bimestre	4.882.229,70	0,00
6º Bimestre	5.065.584,13	0,00
TOTAL	28.460.181,33	9.657.624,71
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.786,00	94.407,31
2º Bimestre	4.437,00	3.831,61
3º Bimestre	4.081,00	0,00
4º Bimestre	5.749,00	0,00
5º Bimestre	6.512,00	0,00
6º Bimestre	3.840,00	0,00
TOTAL	29.405,00	98.238,92
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-680.615,90	-719.262,95
2º Bimestre	-651.652,65	-639.167,38
3º Bimestre	-656.644,74	0,00
4º Bimestre	-606.794,58	0,00
5º Bimestre	-747.764,02	0,00
6º Bimestre	-698.364,44	0,00
TOTAL	-4.041.836,33	-1.358.430,33
TOTAL DA RECEITA	24.447.750,00	8.397.433,30

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

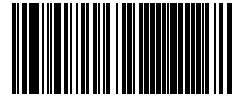
5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 21/02/2018

Término: 26/02/2018

Início: 02/03/2018

Término: 07/03/2018

Início: 20/03/2018

Término: 26/03/2018

Início: 27/03/2018

Término: 29/03/2018

Início: 11/04/2018

Término: 14/04/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



21801031654444487

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/05/2018 - 14:03:29

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/04/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 28 de Maio de 2018

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

Página

38

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça

18

Peça
1271039

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N01155A7



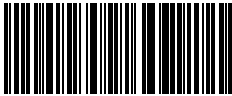
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE ACEGUÁ

1º Semestre



31802010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

27/07/2018

15:06:47

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ

CNPJ: 04217437000132

ORGÃO Nº: 88019

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801010882776308

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		23.703.343,32

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	12.008.295,09	50,66 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



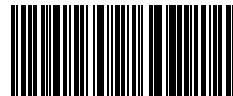
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE ACEGUÁ

1º Semestre



31802010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

27/07/2018

15:06:47

Pág.: 2/3

Página

40

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça

2

Peça
1392058

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00F7CEC

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 50,66 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE ACEGUÁ
1º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



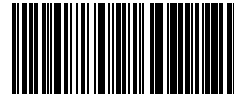
18.0.0.4
27/07/2018
15:06:47
Pág.: 3/3

ACEGUÁ, 27 de Julho de 2018 .

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

VITOR ROBERTO PLENTZ
Responsável pela Administração Financeira

JOSE ALFREDO GONÇALVES RODRIGUES
Responsável pelo Controle Interno



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DE EXTREMO SUL

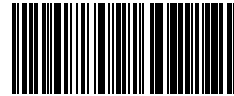
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.866.370,00	877.097,70
Receita Patrimonial	232.408,00	65.778,38
Receita de Serviços	31.360,00	8.655,64
Transferências Correntes	26.315.413,33	13.240.354,06
Outras Receitas Correntes	14.630,00	2.167,97

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES

28.460.181,33 **14.194.053,75**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

0,00 **0,00**

RECEITAS DE CAPITAL

Amortização de Empréstimos	29.405,00	15.786,08
Transferências de Capital	0,00	91.779,89

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL

29.405,00 **107.565,97**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

0,00 **0,00**

DEDUÇÕES DE RECEITA

-4.041.836,33 **-1.998.169,47**

TOTAL DAS RECEITAS

24.447.750,00 **12.303.450,25**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

Dotação Inicial	23.192.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.025.650,47
Créditos Especiais	509.958,31
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	857.862,19

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES

23.869.746,59

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

VALOR

PODER EXECUTIVO

Empenhado	13.536.509,23
Liquidado	10.742.787,88
Pago	9.984.329,39

SALDO A LIQUIDAR

2.793.721,35

SALDO A PAGAR

758.458,49

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR



Empenhado	4.148.486,68
Liquidado	3.997.938,87
Pago	3.758.387,35
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	150.547,81
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	239.551,52

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	304.379,68
Excesso de Arrecadação	38.000,00
Auxílios e Convênios	335.366,91
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	857.862,19
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	857.862,19

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.288.974,13D	12.083.644,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.865.681,07D	13.855.706,73D
PASSIVO CIRCULANTE	2.249.037,25C	2.696.608,16C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	431.905,26C	348.041,28C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.473.712,69C	19.476.513,35C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.794.005,92D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	149.553,67D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.776.838,10D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.466,24D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.085.470,66D
TRIBUTÁRIAS	0,00	122.738,47D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.488,58D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.443.445,07C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	7.606,20C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	130.478,61C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	12.687.985,95C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.405,32C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	38.793,85D	94.316,88D
Bancos Conta Aplicação	4.903.575,66D	5.117.208,90D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.942.369,78D	5.211.526,05D



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	4.942.369,78D	5.211.526,05D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.994.302,38	3.188.003,47	2.084.013,39
2º Bimestre	2.820.399,12	3.307.526,40	3.304.354,72
3º Bimestre	3.536.096,74	4.008.893,86	3.987.115,75
4º Bimestre	3.075.429,32	3.024.281,45	3.231.344,25
5º Bimestre	2.500.163,22	3.516.877,08	3.605.025,48
6º Bimestre	4.386.707,04	4.643.278,44	4.540.915,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	26.186.052,00	27.179.258,64
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	143.650,32
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.741.000,00	-3.935.129,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	22.475.052,00	23.387.779,31

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	749,37	0,00	749,37
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		749,37	0,00	749,37



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	677,64	0,00	677,64
919229913010000	(R) Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	-1,08	0,00	-1,08
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		676,56	0,00	676,56

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	171.306,10	0,00	171.306,10
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	72.588,07	0,00	72.588,07
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	46.456,20	0,00	46.456,20
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.000,61	0,00	6.000,61
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.542,87	0,00	2.542,87
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.627,22	0,00	1.627,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	121,25	0,00	121,25
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	51,39	0,00	51,39
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	32,89	0,00	32,89
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	105.944,42	0,00	105.944,42
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	44.891,83	0,00	44.891,83
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	28.730,66	0,00	28.730,66
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	987,19	0,00	987,19
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	520,55	0,00	520,55
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	287,19	0,00	287,19
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.481,69	0,00	11.481,69
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.053,92	0,00	6.053,92
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.340,12	0,00	3.340,12
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.773,47	0,00	6.773,47
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.571,43	0,00	3.571,43
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.970,47	0,00	1.970,47
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	48.118,93	0,00	48.118,93
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	20.389,41	0,00	20.389,41



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	13.049,20	0,00	13.049,20
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	139.871,25	0,00	139.871,25
11180231020000	ISS - Principal - MDE	59.268,01	0,00	59.268,01
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	37.931,36	0,00	37.931,36
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.077,99	0,00	2.077,99
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.095,67	0,00	1.095,67
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	604,53	0,00	604,53
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.063,86	0,00	6.063,86
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.197,37	0,00	3.197,37
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.764,05	0,00	1.764,05
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.827,25	0,00	1.827,25
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	963,48	0,00	963,48
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	531,60	0,00	531,60
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.293.637,05	0,00	2.293.637,05
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	290.742,70	0,00	290.742,70
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	646.094,94	0,00	646.094,94
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,66	0,00	807.618,66
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	56.796,14	0,00	56.796,14
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.567,60	0,00	8.567,60
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	29.831,95	0,00	29.831,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.798,91	0,00	23.798,91
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17.696,72	0,00	17.696,72
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.243,25	0,00	2.243,25
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.984,98	0,00	4.984,98
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	6.231,25	0,00	6.231,25
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.616.338,64	0,00	2.616.338,64
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	356.099,01	0,00	356.099,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	984.218,15	0,00	984.218,15
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	989.163,96	0,00	989.163,96
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	317.386,55	0,00	317.386,55
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	40.232,09	0,00	40.232,09
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	89.404,74	0,00	89.404,74
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	111.755,51	0,00	111.755,51
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.134,34	0,00	47.134,34
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.974,75	0,00	5.974,75
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	13.277,29	0,00	13.277,29
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	16.596,58	0,00	16.596,58
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.002,03	0,00	-17.002,03
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.204,45	0,00	-7.204,45
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.610,72	0,00	-4.610,72
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,03	0,00	-4,03
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,73	0,00	-1,73
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,09	0,00	-1,09
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-191,39	0,00	-191,39
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-81,16	0,00	-81,16



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-51,93	0,00	-51,93
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-72,57	0,00	-72,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,76	0,00	-30,76
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,68	0,00	-19,68
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,14	0,00	-0,14
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,06	0,00	-0,06
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,08	0,00	-0,08
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-0,03	0,00	-0,03
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		10.596.712,35	0,00	10.596.712,35
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				2.649.178,09

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	215.134,00	0,00	215.134,00
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	703.859,40	0,00	703.859,40
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-7.786,94	0,00	-7.786,94
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.955.164,87	0,00	1.955.164,87
TOTAL II		2.866.371,33	0,00	2.866.371,33

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

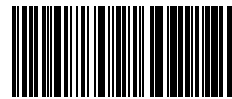
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	521.180,36	0,00	521.180,36
20	Transporte Rodoviário	537.185,57	0,00	537.185,57
31	Ensino Fundamental	1.457.088,84	0,00	1.457.088,84
31	Educação Infantil	122.078,59	0,00	122.078,59
31	Transporte Rodoviário	55.741,24	0,00	55.741,24
SUBTOTAL I		2.693.274,60	0,00	2.693.274,60

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		39.787,31	0,00	39.787,31
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		12.938,72	0,00	12.938,72
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,67		2.720.123,19

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.293.637,05	0,00	2.293.637,05
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	290.742,70	0,00	290.742,70
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	646.094,94	0,00	646.094,94
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,66	0,00	807.618,66
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	56.796,14	0,00	56.796,14
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.567,60	0,00	8.567,60
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	29.831,95	0,00	29.831,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.798,91	0,00	23.798,91
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17.696,72	0,00	17.696,72
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.243,25	0,00	2.243,25
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.984,98	0,00	4.984,98
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	6.231,25	0,00	6.231,25
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.616.338,64	0,00	2.616.338,64
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	356.099,01	0,00	356.099,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	984.218,15	0,00	984.218,15
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	989.163,96	0,00	989.163,96
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	317.386,55	0,00	317.386,55
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	40.232,09	0,00	40.232,09
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	89.404,74	0,00	89.404,74
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	111.755,51	0,00	111.755,51
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.134,34	0,00	47.134,34
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.974,75	0,00	5.974,75
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	13.277,29	0,00	13.277,29
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	16.596,58	0,00	16.596,58
SUBTOTAL		9.775.825,76	0,00	9.775.825,76

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 1.955.165,15

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.955.164,87	0,00	1.955.164,87
TOTAL II		1.955.164,87	0,00	1.955.164,87

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.457.088,84	0,00	1.457.088,84
31	Educação Infantil	122.078,59	0,00	122.078,59
31	Transporte Rodoviário	55.741,24	0,00	55.741,24



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		1.634.908,67	0,00	1.634.908,67

(+) Perda com o FUNDEB	39.787,31	0,00	39.787,31
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	8.976,08	0,00	8.976,08
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	17,04		1.665.719,90

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Remuneração Dep. Banc - FUNDEB	8.976,08	0,00	8.976,08
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.915.195,56	0,00	1.915.195,56
Total		1.924.171,64	0,00	1.924.171,64
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.154.502,98

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.139.255,85	0,00	1.139.255,85
31	Educação Infantil	95.569,76	0,00	95.569,76
TOTAL		1.234.825,61	0,00	1.234.825,61
% de Aplicação				64,17

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	58.388,22	0,00	58.388,22
TOTAL	58.388,22	0,00	58.388,22
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			2.919,41

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	171.306,10	0,00	171.306,10
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	72.588,07	0,00	72.588,07



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	46.456,20	0,00	46.456,20
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.000,61	0,00	6.000,61
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.542,87	0,00	2.542,87
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.627,22	0,00	1.627,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	121,25	0,00	121,25
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	51,39	0,00	51,39
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	32,89	0,00	32,89
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	105.944,42	0,00	105.944,42
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	44.891,83	0,00	44.891,83
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	28.730,66	0,00	28.730,66
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	987,19	0,00	987,19
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	520,55	0,00	520,55
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	287,19	0,00	287,19
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.481,69	0,00	11.481,69
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.053,92	0,00	6.053,92
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.340,12	0,00	3.340,12
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.773,47	0,00	6.773,47
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.571,43	0,00	3.571,43
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.970,47	0,00	1.970,47
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	48.118,93	0,00	48.118,93
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	20.389,41	0,00	20.389,41
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	13.049,20	0,00	13.049,20
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	139.871,25	0,00	139.871,25
11180231020000	ISS - Principal - MDE	59.268,01	0,00	59.268,01
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	37.931,36	0,00	37.931,36
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.077,99	0,00	2.077,99
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.095,67	0,00	1.095,67
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	604,53	0,00	604,53
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.063,86	0,00	6.063,86
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.197,37	0,00	3.197,37
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.764,05	0,00	1.764,05
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.827,25	0,00	1.827,25
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	963,48	0,00	963,48
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	531,60	0,00	531,60
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.293.637,05	0,00	2.293.637,05
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	290.742,70	0,00	290.742,70
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	646.094,94	0,00	646.094,94
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,66	0,00	807.618,66
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	56.796,14	0,00	56.796,14
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8.567,60	0,00	8.567,60
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	29.831,95	0,00	29.831,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.798,91	0,00	23.798,91
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17.696,72	0,00	17.696,72

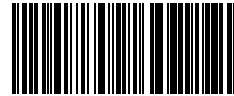


Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.243,25	0,00	2.243,25
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.984,98	0,00	4.984,98
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	6.231,25	0,00	6.231,25
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.616.338,64	0,00	2.616.338,64
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	356.099,01	0,00	356.099,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	984.218,15	0,00	984.218,15
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	989.163,96	0,00	989.163,96
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	317.386,55	0,00	317.386,55
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	40.232,09	0,00	40.232,09
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	89.404,74	0,00	89.404,74
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	111.755,51	0,00	111.755,51
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.134,34	0,00	47.134,34
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.974,75	0,00	5.974,75
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	13.277,29	0,00	13.277,29
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	16.596,58	0,00	16.596,58
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.002,03	0,00	-17.002,03
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.204,45	0,00	-7.204,45
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.610,72	0,00	-4.610,72
911180111010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,03	0,00	-4,03
911180111020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,73	0,00	-1,73
911180111030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,09	0,00	-1,09
911180111010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-191,39	0,00	-191,39
911180111020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-81,16	0,00	-81,16
911180111030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-51,93	0,00	-51,93
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-72,57	0,00	-72,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,76	0,00	-30,76
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,68	0,00	-19,68
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,14	0,00	-0,14
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,06	0,00	-0,06
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,08	0,00	-0,08
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-0,03	0,00	-0,03
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		10.596.712,35	0,00	10.596.712,35

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.589.506,85**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	136.325,49	0,00	136.325,49
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.767.812,05	0,00	1.767.812,05
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.983,48	0,00	-4.983,48
TOTAL II		1.899.154,06	0,00	1.899.154,06



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.232.323,59	0,00	1.232.323,59
40	Assistência Comunitária	7.700,00	0,00	7.700,00
40	Atenção Básica	934.181,08	0,00	934.181,08
40	Suporte Profilático e Terapêutico	25.027,56	0,00	25.027,56
SUBTOTAL I		2.199.232,23	0,00	2.199.232,23

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	877,71	0,00	877,71
SUBTOTAL III	877,71	0,00	877,71

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,75	2.198.354,52

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 41, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 151, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 190, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 192, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 59,761%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					99,559%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 99,578%
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000838952 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	168	0	AVISO	Linha: 168 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Vai ser ajustado no próximo bimestre.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Vai ser ajustado no próximo bimestre.

Descrição: LIQ_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

Justificativa: Vai ser ajustado no próximo bimestre.

Descrição: LIQ_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

Justificativa: Vai ser ajustado no próximo bimestre.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

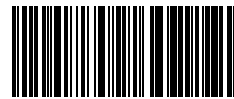
Justificativa: Vai ser ajustado no próximo bimestre.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda



Jornal
Internet
30/07/2018
acegua.rs.gov.br

Não Publicado

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	acegua.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	13.766.711,41	0,00	13.766.711,41
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.036.570,20	0,00	-2.036.570,20
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	179.443,41	0,00	179.443,41
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	76.036,21	0,00	76.036,21
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	48.662,74	0,00	48.662,74
Subtotal		11.425.998,85	0,00	11.425.998,85
	(+) Perda com o FUNDEB	340.600,53	0,00	340.600,53
TOTAL		11.766.599,38	0,00	11.766.599,38

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.194.053,75	0,00	14.194.053,75
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.998.169,06	0,00	-1.998.169,06



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	171.306,10	0,00	171.306,10
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	72.588,07	0,00	72.588,07
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	46.456,20	0,00	46.456,20
13210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	504,09	0,00	504,09
13210011011003	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1104	1.417,78	0,00	1.417,78
13210011011102	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1088	3.904,37	0,00	3.904,37
13210011011103	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1101	284,62	0,00	284,62
13210011011104	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1097	1.821,89	0,00	1.821,89
13210011011105	Rec. Rend. Dep. Banc - Recurso 1106	644,94	0,00	644,94
Subtotal		11.896.956,63	0,00	11.896.956,63
	(+) Perda com o FUNDEB	39.787,31	0,00	39.787,31
TOTAL		11.936.743,94	0,00	11.936.743,94
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		23.703.343,32	0,00	23.703.343,32

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

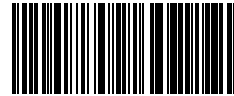
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.880.157,89	-826.088,49	6.054.069,40
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080000000000	Outros Benefícios Assistenciais	149.174,60	0,00	149.174,60
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		6.730.983,29	-826.088,49	5.904.894,80

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	179.443,41	0,00	179.443,41
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	76.036,21	0,00	76.036,21
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	48.662,74	0,00	48.662,74
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		304.142,36	0,00	304.142,36

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.193,67	0,00	26.193,67
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080000000000	Outros Benefícios Assistenciais	21.699,79	0,00	21.699,79
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.493,88	0,00	4.493,88

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	6.431.334,81	-826.088,49	5.605.246,32

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.890.962,13	0,00	6.890.962,13
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190089904000000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	149.553,67	0,00	149.553,67
3190470003000000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	111.388,77	0,00	111.388,77
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		6.630.019,69	0,00	6.630.019,69

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	171.306,10	0,00	171.306,10
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	72.588,07	0,00	72.588,07
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	46.456,20	0,00	46.456,20
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		290.350,37	0,00	290.350,37

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.401,01	0,00	345.401,01
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	148.410,33	0,00	148.410,33
319047000300000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	133.611,23	0,00	133.611,23
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		63.379,45	0,00	63.379,45

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	6.403.048,77	0,00	6.403.048,77
Total da Despesa com Pessoal	12.834.383,58	-826.088,49	12.008.295,09

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190202000000006	Banco do Brasil 71.548-4 - PM Acegua PAR	0,05	0,00	0,05
11111190203010000005	Banco do Brasil 59.301-X - PMAQ	0,10	0,00	0,10
11111190301000000001	CEF 0456.00600236-3	15.739,35	0,00	15.739,35
11111191201000000001	Banrisul 04.054921.0-9	41.975,69	0,00	41.975,69
11111191201000000004	Banrisul 04.070468.0-7 - Arrecadação	7.916,24	0,00	7.916,24
11111191203000000004	Banrisul 04.069851.0-9 - Saúde Rec 40	3.693,40	0,00	3.693,40
11111191203030000001	Banrisul 04.070413.0-9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FARMACIA	930,43	0,00	930,43
11111191203030000004	Banrisul 04.070413.0-9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PACS	5.298,15	0,00	5.298,15
11111191203030000006	Banrisul 04.070413.0-9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAMU	10.232,09	0,00	10.232,09
11111191203030000007	Banrisul 04.070413.0-9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIES	8.531,38	0,00	8.531,38



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

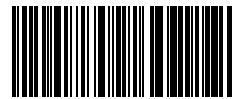
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500301010000001	Banco do Brasil Aplicação 14.498-3	588.841,73	0,00	588.841,73
11111500301010000002	Banco do Brasil Aplicação 32.298-9 - CIDE	8.910,10	0,00	8.910,10
11111500301020000002	Banco do Brasil Aplicação 43.153-2 - FUNDEB	654.749,62	0,00	654.749,62
11111500301020000003	Banco do Brasil Aplicação 31.600-8 - PNATE MP 173/04	14.639,47	0,00	14.639,47
11111500301020000004	Banco do Brasil Aplicação 51.421-7 - Programa Nacional Alimentação Escola	13.447,63	0,00	13.447,63
11111500301020000005	Banco do Brasil Aplicação 30.228-7 - Salário Educação	292.678,74	0,00	292.678,74
11111500301020000006	Banco do Brasil Aplicação 71.548-4 - FNDE	5,30	0,00	5,30
11111500301020000007	Banco do Brasil Aplicação 71.845-9 - PM Acegua PAC 2	47.003,44	0,00	47.003,44
11111500301020000008	Banco do Brasil Aplicação 72.021-6 - PM Acegua PAC 2	32.430,40	0,00	32.430,40
11111500301020000009	Banco do Brasil Aplicação 83.839-x - Prog.Brasil Carinhoso	231,28	0,00	231,28
11111500301020000010	Banco do Brasil Aplicação 84.385-7 - PM ACEGUA FNDE	12.547,56	0,00	12.547,56
11111500301030000005	Banco do Brasil Aplicação 59.300-1 FMS FNS BLAFB	617,68	0,00	617,68
11111500301030000006	Banco do Brasil Aplicação 59.303-6 SMS BLVGS Vigilância	35.229,10	0,00	35.229,10
11111500301030100001	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X PAB Fixo	65,47	0,00	65,47
11111500301030100004	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X Bucal	1.189,61	0,00	1.189,61
11111500301030100005	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X PMAQ	37.770,66	0,00	37.770,66
11111500301030100006	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X Compensação Esp.Regionais	20.751,19	0,00	20.751,19
11111500301030200001	Banco do Brasil Aplicação 59.302-8 - SMS BLMAC	8.403,64	0,00	8.403,64
11111500301030300001	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Pab Fixo	148.078,97	0,00	148.078,97
11111500301030300002	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde Bucal Federal	2.734,42	0,00	2.734,42
11111500301030300003	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Agentes Comunitários	25.368,62	0,00	25.368,62
11111500301030300004	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde da Família	11.699,34	0,00	11.699,34
11111500301030300005	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - PMAQ	19.200,00	0,00	19.200,00
11111500301030300006	Banco do Aplicação Brasil 83.895-0 - Nasf	48.000,00	0,00	48.000,00
11111500301030300007	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Samu	53.988,00	0,00	53.988,00
11111500301030300008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Assistência Farmacêutica Básica Federal	10.999,54	0,00	10.999,54
11111500301030300009	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Incremento temporário do limite financeiro do MAC	100.000,00	0,00	100.000,00
11111500301030300010	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Vigilância em Saúde	14.831,85	0,00	14.831,85
11111500301030400001	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Investimentos na rede de serviços de saúde	205.965,38	0,00	205.965,38
11111500301040000005	Banco do Brasil Aplicação 78.901-1 - PMACEGUA FMASIGDBF	23.660,24	0,00	23.660,24
11111500301040000006	Banco do Brasil Aplicação 78.912-7 - PACEGUA FMASPBFI	25.752,48	0,00	25.752,48
11111500301040000007	Banco do Brasil Aplicação 78.906-2 - PACEGUA FMASIGD-SUAS	35.304,24	0,00	35.304,24
11111500302010000007	CEF Aplicação 0456.00600236-3	143.574,67	0,00	143.574,67
11111500302040200001	CEF 006.00647219-1 - MAPA Contrato 833654/2016 - Aplicação - Rec 1104	103.758,33	0,00	103.758,33
11111500302050100001	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - rec 1088	161.898,21	0,00	161.898,21
11111500302050100002	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - contrapartida	6.250,00	0,00	6.250,00
11111500302060000001	CEF Aplicação 006.00624038-0 Fundo Municipal de Saúde	38.466,18	0,00	38.466,18



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500303010000001	Banrisul - Aplicação 04.054921.0-9 Master	910.399,34	0,00	910.399,34
11111500303010000002	Banrisul Aplicação 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	21.300,37	0,00	21.300,37
11111500303010000003	Banrisul Aplicação 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	4.764,73	0,00	4.764,73
11111500303010000005	Banrisul Aplicação 04.070081.0-7 - Fundo do meio ambiente	50.126,92	0,00	50.126,92
11111500303010000010	Banrisul Aplicação 04.190756.0-6 - MULTAS DE TRANSITO	876,97	0,00	876,97
11111500303010000011	Banrisul Aplicação 04.070128.0-5 - Fundo Municipal de Habitação	70.380,68	0,00	70.380,68
11111500303010100001	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Recurso 1	16.452,22	0,00	16.452,22
11111500303010100002	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Educação	31.092,48	0,00	31.092,48
11111500303010100003	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Saúde	191,82	0,00	191,82
11111500303010200001	Banrisul 04.193776.0-2 Aplicação - Consulta Popular 2015/2016 - rec 1102	3.071,80	0,00	3.071,80
11111500303010300001	Banrisul 04.194041.0-3 Aplicação Consulta Popular - FPE 1634/2017 - Rec 1106	92.424,83	0,00	92.424,83
11111500303020000001	Banrisul Aplicação 04.058582.0-0 Transporte Escolar	59.960,36	0,00	59.960,36
11111500303020000002	Banrisul Aplicação 04.069856.0-5 - Educação Próprios	134.087,56	0,00	134.087,56
11111500303020000004	Banrisul Aplicação 04.193947.0-1 - MDE	375.843,73	0,00	375.843,73
11111500303030000002	Banrisul Aplicação 04.056569.0-6 Saúde Assistência Farmácia Básica	11.598,71	0,00	11.598,71
11111500303030000003	Banrisul Aplicação 04.069587.0-5 PSF	20.188,81	0,00	20.188,81
11111500303030000004	Banrisul Aplicação 04.069851.0-9 Saúde Rec 40	25.575,73	0,00	25.575,73
11111500303030000005	Banrisul Aplicação 04.070019.0-0 - Saúde Bucal Estadual	142,80	0,00	142,80
11111500303030000007	Banrisul Aplicação 04.070020.0-1 - PACS Estadual	117,91	0,00	117,91
11111500303030000009	Banrisul Aplicação 04.070520.0-9 - PM ACEG - PIES	79.636,73	0,00	79.636,73
11111500303030000010	Banrisul Aplicação 04.070524.0-8 - SAMU SALVAR	26.493,99	0,00	26.493,99
11111500303030000012	Banrisul Aplicação 04.056610.0-8 - Saúde Epidemio Dengue	8.613,03	0,00	8.613,03
11111500303030000015	Banrisul Aplicação 04.190755.0-9 - PM ACEGUA FEAS	10.340,31	0,00	10.340,31
11111500303030000018	Banrisul Aplicação 04.192977.0-6 - PM Aceguá Fundo Dir da Criança e do Adolescente.	14.910,60	0,00	14.910,60
11111500303030000019	Banrisul Aplicação 04.193534.0-1 PM Aceguá Fraldas	2.070,29	0,00	2.070,29
11111500303030000020	Banrisul Aplicação 04.193535.0-9 PM Aceguá RACISMO	3.770,99	0,00	3.770,99
11111500303030000021	Banrisul Aplicação 04.183549.0-0 - PM Aceguá Quilombolas	67.221,48	0,00	67.221,48
11111500303040000001	Banrisul Aplicação 04.070053.0-2 - Assistência Social	95.693,04	0,00	95.693,04
11111500303040000002	Banrisul Aplicação 04.193797.0-2 - Conselho Tutelar	30.817,58	0,00	30.817,58
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-239.551,52	0,00	-239.551,52
TOTAL		4.971.974,26	0,00	4.971.974,26

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241010200000000000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	48.648,63	0,00	48.648,63



31801010882776308



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11411010000000000001	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	49.265,68	0,00	49.265,68
12111030100000000001	FUNDO MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO RURAL	127.011,57	0,00	127.011,57
12111030100000000002	FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	41.577,64	0,00	41.577,64
12111030200000000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	11.799,38	0,00	11.799,38
TOTAL		278.302,90	0,00	278.302,90
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				5.250.277,16
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21881010700000000000	ICMS	11,55	0,00	11,55
21881011700000000000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	2.256,45	0,00	2.256,45
22111040300000000001	Ana Maria Abero Patron	31.886,03	0,00	31.886,03
22111040300000000002	Mercedes Brião Ojeda de Oliveira	28.057,80	0,00	28.057,80
22111040300000000003	Dario Nei Pires Ferreira	36.046,19	0,00	36.046,19
22111040300000000004	Maristela Lopes Ambros	13.794,21	0,00	13.794,21
22111040300000000005	Bruno Jansen	28.837,05	0,00	28.837,05
22111040300000000007	Helga Gehling Reimche	22.531,97	0,00	22.531,97
22111040300000000008	MARCOS LEANDRO DA SILVA MORAIS	33.953,98	0,00	33.953,98
22111040300000000009	LUIZ ALTEVIR PACHECO FERNANDES	38.811,06	0,00	38.811,06
22111040300000000010	JULIANO CAMARGO DA SILVA	26.873,18	0,00	26.873,18
22311050300000000001	Gilnei da Silveira Martins	54.045,11	0,00	54.045,11
22311050300000000003	Maria Cristina Alves Martinez	30.163,20	0,00	30.163,20
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	57.822,47	0,00	57.822,47
TOTAL		405.090,25	0,00	405.090,25

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - Próprio	109.713,19	0,00	109.713,19
11120200020000	IPTU - MDE	46.489,18	0,00	46.489,18
11120200030000	IPTU - ASPS	29.752,90	0,00	29.752,90
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	328.432,92	0,00	328.432,92
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	139.167,98	0,00	139.167,98
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	89.066,71	0,00	89.066,71
11120431060100	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	29.164,38	0,00	29.164,38
11120431060200	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	12.358,68	0,00	12.358,68
11120431060300	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	7.909,22	0,00	7.909,22
11120800010000	ITBI - Próprio	406.896,14	0,00	406.896,14
11120800020000	ITBI - MDE	172.413,68	0,00	172.413,68
11120800030000	ITBI - ASPS	110.344,72	0,00	110.344,72
11130500010000	ISS - PRÓPRIO	292.938,65	0,00	292.938,65



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130500020000	ISS - MDE	124.127,35	0,00	124.127,35
11130500030000	ISS - ASPS	79.441,01	0,00	79.441,01
11211700000000	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	233,10	0,00	233,10
11212100000000	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	16.421,40	0,00	16.421,40
11212500000000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	17.415,01	0,00	17.415,01
11212700000000	Tx de Apreensão e Depósito	42,70	0,00	42,70
11212800000000	Tx de Func. de Estabelecimento Horário Especial	85,30	0,00	85,30
11213100000000	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	136,38	0,00	136,38
11219900000000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia	3.225,01	0,00	3.225,01
11222100000000	Tx de Serviços Cadastrais	130,95	0,00	130,95
11229900040000	Tx de Emissão de Certidões	1.437,31	0,00	1.437,31
11229900060000	Taxa de Cadastro no Incra	3.885,27	0,00	3.885,27
11229900070000	Taxa de inscrição p/ Concurso Público	363,64	0,00	363,64
11229900100000	Outras Taxas Prestação Serviços	8.118,20	0,00	8.118,20
17210102010000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	3.929.988,55	0,00	3.929.988,55
17210102020000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	498.167,58	0,00	498.167,58
17210102040000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	1.107.039,03	0,00	1.107.039,03
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,80	0,00	1.383.798,80
17210103010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZ.-Próprio	181.477,99	0,00	181.477,99
17210103020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS	49.214,37	0,00	49.214,37
17210104010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	187.237,03	0,00	187.237,03
17210104020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	50.776,15	0,00	50.776,15
17210105010000	Cota-Parte do ITR - Próprio	645.862,07	0,00	645.862,07
17210105020000	Cota-Parte do ITR - MDE	99.003,76	0,00	99.003,76
17210105030000	Cota-Parte do ITR - ASPS	355.176,01	0,00	355.176,01
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	275.010,47	0,00	275.010,47
17213600010000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	34.764,12	0,00	34.764,12
17213600020000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	4.406,76	0,00	4.406,76
17213600040000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	9.792,72	0,00	9.792,72
17213600050000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	12.240,96	0,00	12.240,96
17220101010000	Cota-Parte do ICMS - Próprio	5.456.142,58	0,00	5.456.142,58
17220101020000	Cota-Parte do ICMS - MDE	711.670,76	0,00	711.670,76
17220101040000	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.739.639,65	0,00	1.739.639,65
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.976.863,19	0,00	1.976.863,19
17220102010000	Cota-Parte do IPVA - Próprio	324.189,55	0,00	324.189,55
17220102020000	Cota-Parte do IPVA - MDE	41.094,44	0,00	41.094,44
17220102030000	Cota-Parte do IPVA - ASPS	91.321,12	0,00	91.321,12
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	114.150,94	0,00	114.150,94



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

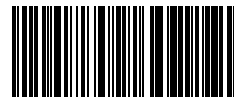
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	84.831,27	0,00	84.831,27
17220104020000	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	10.753,24	0,00	10.753,24
17220104040000	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	23.896,13	0,00	23.896,13
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	29.870,15	0,00	29.870,15
17220113000000	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	17.555,64	0,00	17.555,64
19113800010000	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	535,16	0,00	535,16
19113800020000	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	282,18	0,00	282,18
19113800030000	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	155,69	0,00	155,69
19114000010000	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	2.344,94	0,00	2.344,94
19114000020000	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	1.236,42	0,00	1.236,42
19114000030000	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	682,17	0,00	682,17
19119901010000	Multas e Juros de Mora das Taxas	374,30	0,00	374,30
19131100010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	11.529,48	0,00	11.529,48
19131100020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	6.079,28	0,00	6.079,28
19131100030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	3.354,18	0,00	3.354,18
19131300010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	3.671,14	0,00	3.671,14
19131300020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	1.935,61	0,00	1.935,61
19131300030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	1.067,94	0,00	1.067,94
19139900010000	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	7.465,88	0,00	7.465,88
19311100010000	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	19.967,34	0,00	19.967,34
19311100020000	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	10.528,24	0,00	10.528,24
19311100030000	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	5.808,64	0,00	5.808,64
19311300010000	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	13.168,81	0,00	13.168,81
19311300020000	Rec Div Ativ do ISS - MDE	6.943,47	0,00	6.943,47
19311300030000	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	3.830,88	0,00	3.830,88
19319901010000	REceita da Dívida Ativa das Taxas	6.277,04	0,00	6.277,04
911120200010000	IPTU - Próprios	-15.834,67	0,00	-15.834,67
911120200020000	IPTU - MDE	-6.709,77	0,00	-6.709,77
911120200030000	IPTU - ASPS	-4.294,21	0,00	-4.294,21
911120800010000	ITBI - Próprios	-10.075,95	0,00	-10.075,95
911120800020000	ITBI - MDE	-4.269,47	0,00	-4.269,47
911120800030000	ITBI - ASPS	-2.732,45	0,00	-2.732,45
911130500010000	(R) Dedução ISS - próprios	-302,04	0,00	-302,04
911130500020000	(R) Dedução ISS - MDE	-128,01	0,00	-128,01
911130500030000	(R) Dedução ISS - ASPS	-81,91	0,00	-81,91
919113800010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do IPTU - PRÓPRIO	-0,10	0,00	-0,10
919113800020000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	-0,06	0,00	-0,06
919113800030000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
919114000010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	-0,01	0,00	-0,01
919131100010000	(R) Dedução Multas e Juros do IPTU - Próprio	-926,77	0,00	-926,77
919131100020000	(R) Dedução Multas e Juros do IPTU - MDE	-488,70	0,00	-488,70



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
919131100030000	(R) Dedução Multas e Juros do IPTU - ASPS	-269,62	0,00	-269,62
919131300010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora Div Ativ ISS - Próprio	-0,53	0,00	-0,53
919131300020000	(R) Dedução Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	-0,23	0,00	-0,23
919131300030000	(R) Dedução Multa/Juro Div Ativ do ISS - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
919139900010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	-200,65	0,00	-200,65
919311100010000	(R) Dedução Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	-347,70	0,00	-347,70
919311100020000	(R) Dedução Rec Div Ativ do IPTU - MDE	-183,33	0,00	-183,33
919311100030000	(R) Dedução Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	-101,16	0,00	-101,16
919311300010000	(R) Dedução Rec Div do ISS - Próprio	-0,32	0,00	-0,32
919311300020000	(R) Dedução Rec Div Ativa do ISS - MDE	-0,13	0,00	-0,13
919311300030000	(R) Dedução Rec Div Ativ do ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
919319901010000	REceita da Dívida Ativa das Taxas	-0,29	0,00	-0,29
TOTAL		21.692.171,67	0,00	21.692.171,67

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.910.052,33	0,00	1.910.052,33	1,0303	1.967.926,92
Fevereiro	1.554.145,30	0,00	1.554.145,30	1,0258	1.594.242,25
Março	1.478.739,91	0,00	1.478.739,91	1,0252	1.516.004,16
Abril	2.258.857,57	0,00	2.258.857,57	1,0252	2.315.780,78
Mai	1.827.082,66	0,00	1.827.082,66	1,0252	1.873.125,14
Junho	1.478.273,62	0,00	1.478.273,62	1,0252	1.515.526,12
Julho	1.751.219,84	0,00	1.751.219,84	1,0252	1.795.350,58
Agosto	1.603.775,50	0,00	1.603.775,50	1,0252	1.644.190,64
Setembro	1.463.543,34	0,00	1.463.543,34	1,0228	1.496.912,13
Outubro	2.347.023,12	0,00	2.347.023,12	1,0165	2.385.749,00
Novembro	1.553.271,49	0,00	1.553.271,49	1,0155	1.577.347,20
Dezembro	2.466.186,99	0,00	2.466.186,99	1,0074	2.484.436,77
TOTAL	21.692.171,67	0,00	21.692.171,67		22.166.591,68

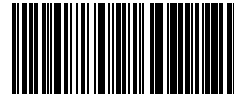
5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi deduzido o valor de R\$826.088,49, da despesa com pessoal, valor que corresponde a revisão salarial referente ao período: 2º semestre de 2017 e 1º semestre de 2018, conforme o parecer coletivo nº 03/2002 do TCE.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.589.730,92	5.002.196,15
2º Bimestre	4.897.186,59	4.655.428,56
3º Bimestre	4.455.552,74	4.536.429,04
4º Bimestre	4.569.897,25	0,00



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	4.882.229,70	0,00
6º Bimestre	5.065.584,13	0,00
TOTAL	28.460.181,33	14.194.053,75
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.786,00	94.407,31
2º Bimestre	4.437,00	3.831,61
3º Bimestre	4.081,00	9.327,05
4º Bimestre	5.749,00	0,00
5º Bimestre	6.512,00	0,00
6º Bimestre	3.840,00	0,00
TOTAL	29.405,00	107.565,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-680.615,90	-719.262,95
2º Bimestre	-651.652,65	-639.167,38
3º Bimestre	-656.644,74	-639.739,14
4º Bimestre	-606.794,58	0,00
5º Bimestre	-747.764,02	0,00
6º Bimestre	-698.364,44	0,00
TOTAL	-4.041.836,33	-1.998.169,47
TOTAL DA RECEITA	24.447.750,00	12.303.450,25

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade



6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 21/02/2018

Término: 26/02/2018

Início: 02/03/2018

Término: 07/03/2018

Início: 20/03/2018

Término: 26/03/2018

Início: 27/03/2018

Término: 29/03/2018

Início: 11/04/2018

Término: 14/04/2018

Início: 08/05/2018

Término: 09/05/2018

Início: 10/05/2018

Término: 11/05/2018

Início: 14/05/2018

Término: 15/05/2018

Início: 06/06/2018

Término: 11/06/2018

Início: 29/06/2018

Término: 30/06/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



31801010882776308

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2018 - 15:06:47

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 30/06/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 27 de Julho de 2018

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41804013344155983

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

30/07/2018

10:36:50

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ

CNPJ: 04217437000132

ORGÃO Nº: 88019

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802010882776308 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 170

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 27/06/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1078

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 29/10/2012

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
27006956072	Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues	Contador	josealfredo@acegua.rs.gov.br	(53) 3242-6105

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
96627891034	Fabio Juliane Pintos

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1568, publicada em 11/09/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois se-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41804013344155983

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/07/2018

10:36:50

3.0.1.0

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Observações: O demonstrativo referente as despesas Obrigatorias de caracter continuado, encontra-se em branco, contendo a seguinte observação " Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuados nos exercício financeiro de 2018, adequar-se-ão às receitas do Município."

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Observações: No anexo de riscos fiscais, somente evidencia que podera ser aberto créditos especiais através da reserva de contingência

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41804013344155983

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/07/2018

10:36:50

3.0.1.0

Pág.: 3/6

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 26/04/2018 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, não enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41804013344155983

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/07/2018

10:36:50

3.0.1.0

Pág.: 4/6

tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 02/06/2011.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41804013344155983

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

30/07/2018
10:36:50
Pág.: 5/6

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Relatórios Referente ao RGF e RVE, somente disponibilizados para a UCCI no fim do prazo, o que entendo deveria ter um prazo pre-estabelecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



3.0.1.0

30/07/2018
10:36:50
Pág.: 6/6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

Página
74

Processo
02508-0200/18-0

PM DE ACEGUÁ, 30/07/2018

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

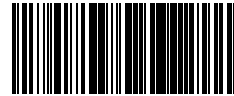
Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Página da
peça
6

Peça
1393631

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00F76C7



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.866.370,00	1.188.727,32
Receita Patrimonial	232.408,00	91.202,80
Receita de Serviços	31.360,00	11.727,16
Transferências Correntes	26.315.413,33	17.998.720,99
Outras Receitas Correntes	14.630,00	4.656,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	19.295.034,88
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	29.405,00	21.528,31
Transferências de Capital	0,00	241.523,89
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	263.052,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.041.836,33	-2.593.649,87
TOTAL DAS RECEITAS	24.447.750,00	16.964.437,21

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.192.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.547.875,04
Créditos Especiais	609.958,36
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.055.702,19
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	24.294.131,21
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.664.113,12
Liquidado	14.399.106,21
Pago	13.655.128,87
SALDO A LIQUIDAR	2.265.006,91
SALDO A PAGAR	743.977,34
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.147.325,48



41801032869357235

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/09/2018 - 09:38:40

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/08/2018

Liquidado	4.010.425,87
Pago	3.815.764,74
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	136.899,61
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	194.661,13

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	607.764,30
Excesso de Arrecadação	59.000,00
Auxílios e Convênios	435.366,91
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.055.702,19
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.055.702,19

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.288.974,13D	13.342.248,64D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.865.681,07D	13.958.764,68D
PASSIVO CIRCULANTE	2.249.037,25C	2.816.612,79C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	431.905,26C	348.041,28C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.473.712,69C	19.476.513,35C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.806.056,88D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	198.378,70D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.869.567,17D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.317,95D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.494.206,43D
TRIBUTÁRIAS	0,00	164.946,86D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.488,58D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.921.948,12C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	10.446,78C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	193.890,94C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	16.981.718,98C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	24.975,10C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	65.458.244,33D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.904.283,29D	1.904.283,29D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	65.458.244,33C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.904.283,29C	1.904.283,29C
ATOS POTENCIAIS	57.704,85D	1.670.552,72D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.997.973,70D	79.848.770,80D
DÍVIDA ATIVA	1.205.738,02D	1.488.493,85D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



41801032869357235

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/09/2018 - 09:38:40

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/08/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	428.860,13D	396.370,53D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	57.704,85C	1.670.552,72C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.997.973,70C	79.848.770,80C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.205.738,02C	1.488.493,85C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	428.860,13C	396.370,53C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	38.793,85D	53.786,52D
Bancos Conta Aplicação	4.903.575,66D	5.862.119,62D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.942.369,78D	5.915.906,41D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

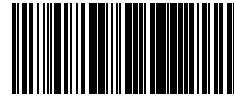
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	4.942.369,78D	5.915.906,41D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.994.302,38	3.188.003,47	2.084.013,39
2º Bimestre	2.820.399,12	3.307.526,40	3.304.354,72
3º Bimestre	3.536.096,74	4.008.893,86	3.987.115,75
4º Bimestre	3.075.429,32	3.024.281,45	3.231.344,25
5º Bimestre	2.500.163,22	3.516.877,08	3.605.025,48
6º Bimestre	4.386.707,04	4.643.278,44	4.540.915,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	26.186.052,00	27.179.258,64



41801032869357235

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/09/2018 - 09:38:40

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/08/2018

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	143.650,32
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.741.000,00	-3.935.129,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	22.475.052,00	23.387.779,31

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.941,25	0,00	7.941,25
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.941,25	0,00	7.941,25

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.580,10	0,00	1.580,10
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	1.255,18	0,00	1.255,18
919229913010000	(R) Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	-1,08	0,00	-1,08
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		2.834,20	0,00	2.834,20

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

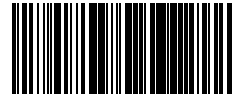
Nada a Declarar.

3. Índices Constitucionais

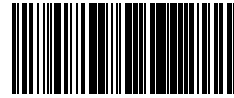
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	225.468,24	0,00	225.468,24
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	95.538,27	0,00	95.538,27
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	61.144,33	0,00	61.144,33
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.498,35	0,00	9.498,35



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.024,97	0,00	4.024,97
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.575,71	0,00	2.575,71
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	197,93	0,00	197,93
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	83,87	0,00	83,87
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	110.935,11	0,00	110.935,11
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	47.006,18	0,00	47.006,18
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	30.083,75	0,00	30.083,75
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.086,75	0,00	1.086,75
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	572,78	0,00	572,78
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	315,95	0,00	315,95
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.750,76	0,00	15.750,76
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.304,35	0,00	8.304,35
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.581,62	0,00	4.581,62
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	10.035,65	0,00	10.035,65
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.290,99	0,00	5.290,99
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.919,11	0,00	2.919,11
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	112.208,72	0,00	112.208,72
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	47.546,02	0,00	47.546,02
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	30.429,41	0,00	30.429,41
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	179.943,54	0,00	179.943,54
11180231020000	ISS - Principal - MDE	76.247,71	0,00	76.247,71
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	48.798,28	0,00	48.798,28
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.568,63	0,00	2.568,63
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.354,27	0,00	1.354,27
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	747,19	0,00	747,19
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.678,55	0,00	8.678,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.575,93	0,00	4.575,93
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.524,64	0,00	2.524,64
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.700,04	0,00	2.700,04
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.423,55	0,00	1.423,55
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	785,41	0,00	785,41
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.886.433,05	0,00	2.886.433,05
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	365.885,84	0,00	365.885,84
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	813.079,73	0,00	813.079,73
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,64	0,00	1.016.349,64
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	189.531,34	0,00	189.531,34
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	65.991,08	0,00	65.991,08
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.954,63	0,00	9.954,63
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	34.661,54	0,00	34.661,54
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	27.651,79	0,00	27.651,79



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	23.595,56	0,00	23.595,56
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.990,99	0,00	2.990,99
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	6.646,62	0,00	6.646,62
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.308,31	0,00	8.308,31
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.595.448,99	0,00	3.595.448,99
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	489.361,65	0,00	489.361,65
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.352.541,31	0,00	1.352.541,31
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.359.337,98	0,00	1.359.337,98
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	331.701,95	0,00	331.701,95
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	42.046,69	0,00	42.046,69
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	93.437,22	0,00	93.437,22
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	116.796,06	0,00	116.796,06
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	62.010,83	0,00	62.010,83
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.860,49	0,00	7.860,49
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17.467,85	0,00	17.467,85
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	21.834,77	0,00	21.834,77
911130341010100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341010200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341010300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.003,50	0,00	-17.003,50
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.205,06	0,00	-7.205,06
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.611,11	0,00	-4.611,11
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,68	0,00	-4,68
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,95	0,00	-1,95
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,22	0,00	-1,22
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-338,50	0,00	-338,50
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-143,40	0,00	-143,40
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-91,73	0,00	-91,73
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-72,57	0,00	-72,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,76	0,00	-30,76
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,68	0,00	-19,68
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,29	0,00	-0,29
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,12	0,00	-0,12
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,16	0,00	-0,16
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-0,06	0,00	-0,06
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
SUBTOTAL		14.197.147,24	0,00	14.197.147,24
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				3.549.286,81



41801032869357235



24/09/2018 - 09:38:40

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/08/2018

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	291.968,89	0,00	291.968,89
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	998.410,18	0,00	998.410,18
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-7.871,68	0,00	-7.871,68
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.550.278,55	0,00	2.550.278,55
TOTAL II		3.832.785,94	0,00	3.832.785,94

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	652.029,36	0,00	652.029,36
20	Transporte Rodoviário	691.659,88	0,00	691.659,88
31	Ensino Fundamental	1.952.415,31	0,00	1.952.415,31
31	Educação Infantil	158.964,04	0,00	158.964,04
31	Transporte Rodoviário	119.406,57	0,00	119.406,57
SUBTOTAL I		3.574.475,16	0,00	3.574.475,16

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		33.286,31	0,00	33.286,31
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		17.447,16	0,00	17.447,16
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,82		3.523.741,69

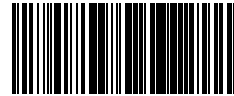
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.886.433,05	0,00	2.886.433,05
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	365.885,84	0,00	365.885,84
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	813.079,73	0,00	813.079,73
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,64	0,00	1.016.349,64
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	65.991,08	0,00	65.991,08
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.954,63	0,00	9.954,63
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	34.661,54	0,00	34.661,54
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	27.651,79	0,00	27.651,79
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	23.595,56	0,00	23.595,56



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.990,99	0,00	2.990,99
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	6.646,62	0,00	6.646,62
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.308,31	0,00	8.308,31
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.595.448,99	0,00	3.595.448,99
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	489.361,65	0,00	489.361,65
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.352.541,31	0,00	1.352.541,31
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.359.337,98	0,00	1.359.337,98
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	331.701,95	0,00	331.701,95
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	42.046,69	0,00	42.046,69
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	93.437,22	0,00	93.437,22
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	116.796,06	0,00	116.796,06
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	62.010,83	0,00	62.010,83
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.860,49	0,00	7.860,49
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17.467,85	0,00	17.467,85
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	21.834,77	0,00	21.834,77
SUBTOTAL		12.751.394,57	0,00	12.751.394,57

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.550.278,91**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.550.278,55	0,00	2.550.278,55
TOTAL II		2.550.278,55	0,00	2.550.278,55

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.952.415,31	0,00	1.952.415,31
31	Educação Infantil	158.964,04	0,00	158.964,04
31	Transporte Rodoviário	119.406,57	0,00	119.406,57
SUBTOTAL I		2.230.785,92	0,00	2.230.785,92

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 33.286,31 0,00 33.286,31

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 11.720,25 0,00 11.720,25

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **17,14** **2.185.779,36**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Remuneração Dep. Banc - FUNDEB	11.720,25	0,00	11.720,25
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.583.382,64	0,00	2.583.382,64
Total		2.595.102,89	0,00	2.595.102,89



Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 1.557.061,73

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.551.693,15	0,00	1.551.693,15
31	Educação Infantil	129.586,71	0,00	129.586,71
TOTAL		1.681.279,86	0,00	1.681.279,86
% de Aplicação				64,79

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	58.388,22	0,00	58.388,22
TOTAL	58.388,22	0,00	58.388,22

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 2.919,41

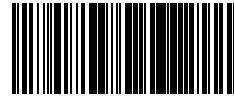
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	225.468,24	0,00	225.468,24
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	95.538,27	0,00	95.538,27
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	61.144,33	0,00	61.144,33
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.498,35	0,00	9.498,35
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.024,97	0,00	4.024,97
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.575,71	0,00	2.575,71
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	197,93	0,00	197,93
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	83,87	0,00	83,87
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	110.935,11	0,00	110.935,11
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	47.006,18	0,00	47.006,18
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	30.083,75	0,00	30.083,75
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.086,75	0,00	1.086,75
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	572,78	0,00	572,78
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	315,95	0,00	315,95
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.750,76	0,00	15.750,76



41801032869357235

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/09/2018 - 09:38:40

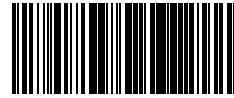
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.304,35	0,00	8.304,35
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.581,62	0,00	4.581,62
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	10.035,65	0,00	10.035,65
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.290,99	0,00	5.290,99
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.919,11	0,00	2.919,11
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	112.208,72	0,00	112.208,72
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	47.546,02	0,00	47.546,02
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	30.429,41	0,00	30.429,41
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	179.943,54	0,00	179.943,54
11180231020000	ISS - Principal - MDE	76.247,71	0,00	76.247,71
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	48.798,28	0,00	48.798,28
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.568,63	0,00	2.568,63
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.354,27	0,00	1.354,27
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	747,19	0,00	747,19
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.678,55	0,00	8.678,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.575,93	0,00	4.575,93
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.524,64	0,00	2.524,64
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.700,04	0,00	2.700,04
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.423,55	0,00	1.423,55
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	785,41	0,00	785,41
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.886.433,05	0,00	2.886.433,05
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	365.885,84	0,00	365.885,84
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	813.079,73	0,00	813.079,73
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,64	0,00	1.016.349,64
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	189.531,34	0,00	189.531,34
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	65.991,08	0,00	65.991,08
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.954,63	0,00	9.954,63
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	34.661,54	0,00	34.661,54
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	27.651,79	0,00	27.651,79
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	23.595,56	0,00	23.595,56
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.990,99	0,00	2.990,99
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	6.646,62	0,00	6.646,62
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.308,31	0,00	8.308,31
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.595.448,99	0,00	3.595.448,99
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	489.361,65	0,00	489.361,65
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.352.541,31	0,00	1.352.541,31
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.359.337,98	0,00	1.359.337,98
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	331.701,95	0,00	331.701,95
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	42.046,69	0,00	42.046,69
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	93.437,22	0,00	93.437,22
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	116.796,06	0,00	116.796,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	62.010,83	0,00	62.010,83
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.860,49	0,00	7.860,49
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17.467,85	0,00	17.467,85
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	21.834,77	0,00	21.834,77
911130341010100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341010200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341010300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.003,50	0,00	-17.003,50
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.205,06	0,00	-7.205,06
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.611,11	0,00	-4.611,11
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,68	0,00	-4,68
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,95	0,00	-1,95
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,22	0,00	-1,22
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-338,50	0,00	-338,50
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-143,40	0,00	-143,40
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-91,73	0,00	-91,73
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-72,57	0,00	-72,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,76	0,00	-30,76
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,68	0,00	-19,68
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,29	0,00	-0,29
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,12	0,00	-0,12
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,16	0,00	-0,16
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-0,06	0,00	-0,06
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
SUBTOTAL I		14.197.147,24	0,00	14.197.147,24

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.129.572,09**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	184.959,08	0,00	184.959,08
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.369.232,60	0,00	2.369.232,60
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.038,02	0,00	-5.038,02
TOTAL II		2.549.153,66	0,00	2.549.153,66

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.587.617,49	0,00	1.587.617,49
40	Assistência Comunitária	7.700,00	0,00	7.700,00
40	Atenção Básica	1.220.821,57	0,00	1.220.821,57
40	Suporte Profilático e Terapêutico	31.868,51	0,00	31.868,51
SUBTOTAL I		2.848.007,57	0,00	2.848.007,57



41801032869357235

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/09/2018 - 09:38:40

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/08/2018

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.076,93	0,00	1.076,93
SUBTOTAL III		1.076,93	0,00	1.076,93
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		20,05		2.846.930,64

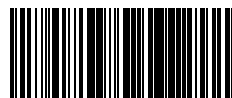
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 41, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 151, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 190, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 192, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 59,767%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 99,489%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 99,519%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 24281091050000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 000000000000000838952 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	186	0	AVISO	Linha: 186 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,53% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: LIQ_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: LIQ_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado



3º Bimestre	Internet	30/05/2018	acegua.rs.gov.br
	Mural	30/07/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
4º Bimestre	Internet	30/07/2018	acegua.rs.gov.br
	Mural	28/09/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	acegua.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
2º Quadrimestre/2018	25/09/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.589.730,92	5.002.196,15
2º Bimestre	4.897.186,59	4.655.428,56
3º Bimestre	4.455.552,74	4.536.429,04
4º Bimestre	4.569.897,25	5.100.981,13
5º Bimestre	4.882.229,70	0,00
6º Bimestre	5.065.584,13	0,00
TOTAL	28.460.181,33	19.295.034,88

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.786,00	94.407,31
2º Bimestre	4.437,00	3.831,61
3º Bimestre	4.081,00	9.327,05
4º Bimestre	5.749,00	155.486,23
5º Bimestre	6.512,00	0,00
6º Bimestre	3.840,00	0,00
TOTAL	29.405,00	263.052,20

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-680.615,90	-719.262,95
2º Bimestre	-651.652,65	-639.167,38
3º Bimestre	-656.644,74	-639.739,14



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-606.794,58	-595.480,40
5º Bimestre	-747.764,02	0,00
6º Bimestre	-698.364,44	0,00
TOTAL	-4.041.836,33	-2.593.649,87
TOTAL DA RECEITA	24.447.750,00	16.964.437,21

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 21/02/2018

Término: 26/02/2018

Início: 02/03/2018

Término: 07/03/2018

Início: 20/03/2018

Término: 26/03/2018

Início: 27/03/2018

Término: 29/03/2018

Início: 11/04/2018

Término: 14/04/2018



41801032869357235

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/09/2018 - 09:38:40

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/08/2018

Início: 08/05/2018	Término: 09/05/2018
Início: 10/05/2018	Término: 11/05/2018
Início: 14/05/2018	Término: 15/05/2018
Início: 06/06/2018	Término: 11/06/2018
Início: 29/06/2018	Término: 30/06/2018
Início: 01/07/2018	Término: 17/07/2018
Início: 06/08/2018	Término: 08/08/2018
Início: 27/08/2018	Término: 03/09/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



41801032869357235

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/09/2018 - 09:38:40

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

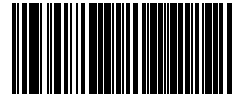
01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 24 de Setembro de 2018

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

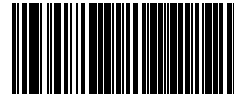
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Página

94

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça

2

Peça
1601845

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00C4971

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.866.370,00	1.417.683,21
Receita Patrimonial	232.408,00	132.858,86
Receita de Serviços	31.360,00	16.186,40
Transferências Correntes	26.315.413,33	22.935.615,40
Outras Receitas Correntes	14.630,00	5.354,70
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	24.507.698,57
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	29.405,00	24.748,64
Transferências de Capital	0,00	446.523,89
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	471.272,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.041.836,33	-3.414.912,40
TOTAL DAS RECEITAS	24.447.750,00	21.564.058,70

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.192.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.126.745,54
Créditos Especiais	1.331.034,96
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.645.482,83
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.004.297,67
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	19.390.340,47
Liquidado	17.930.102,05
Pago	17.479.069,66
SALDO A LIQUIDAR	1.460.238,42
SALDO A PAGAR	451.032,39
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.054.358,24



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Liquidado	4.011.225,57
Pago	3.880.624,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	43.132,67
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	130.601,56

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

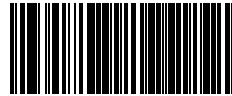
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	714.467,77
Excesso de Arrecadação	234.612,88
Auxílios e Convênios	863.217,02
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.645.482,83
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.645.482,83

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.288.974,13D	13.254.130,20D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.865.681,07D	13.884.559,33D
PASSIVO CIRCULANTE	2.249.037,25C	2.685.200,62C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	431.905,26C	348.041,28C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.473.712,69C	19.476.513,35C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.598.184,77D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	249.866,64D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.035.463,68D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.352,90D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.111.997,60D
TRIBUTÁRIAS	0,00	202.360,70D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.488,58D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.127.797,58C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	14.707,65C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	252.349,36C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	20.381.519,63C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.579,63C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	68.894.638,14D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.904.283,29D	1.904.283,29D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	68.894.638,14C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.904.283,29C	1.904.283,29C
ATOS POTENCIAIS	57.704,85D	1.805.675,42D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.997.973,70D	98.407.349,23D
DÍVIDA ATIVA	1.205.738,02D	1.488.493,85D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	428.860,13D	395.079,77D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	57.704,85C	1.805.675,42C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.997.973,70C	98.407.349,23C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.205.738,02C	1.488.493,85C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	428.860,13C	395.079,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	38.793,85D	313.503,03D
Bancos Conta Aplicação	4.903.575,66D	6.117.767,83D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.942.369,78D	6.431.271,13D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

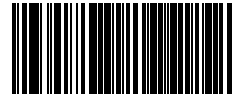
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	4.942.369,78D	6.431.271,13D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.994.302,38	3.188.003,47	2.084.013,39
2º Bimestre	2.820.399,12	3.307.526,40	3.304.354,72
3º Bimestre	3.536.096,74	4.008.893,86	3.987.115,75
4º Bimestre	3.075.429,32	3.024.281,45	3.231.344,25
5º Bimestre	2.500.163,22	3.516.877,08	3.605.025,48
6º Bimestre	4.386.707,04	4.643.278,44	4.540.915,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	26.186.052,00	27.179.258,64



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.531,81	0,00	7.531,81
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.820,01	0,00	4.820,01
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	231,91	0,00	231,91
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	98,27	0,00	98,27
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	62,90	0,00	62,90
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	116.105,03	0,00	116.105,03
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	49.196,53	0,00	49.196,53
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	31.485,47	0,00	31.485,47
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.201,88	0,00	1.201,88
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	633,30	0,00	633,30
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	349,30	0,00	349,30
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	20.433,91	0,00	20.433,91
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.773,09	0,00	10.773,09
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.943,57	0,00	5.943,57
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	13.101,09	0,00	13.101,09
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.906,79	0,00	6.906,79
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.810,46	0,00	3.810,46
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	117.725,43	0,00	117.725,43
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	49.883,59	0,00	49.883,59
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	31.925,44	0,00	31.925,44
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	221.492,44	0,00	221.492,44
11180231020000	ISS - Principal - MDE	93.853,11	0,00	93.853,11
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	60.065,65	0,00	60.065,65
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.969,79	0,00	2.969,79
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.565,71	0,00	1.565,71
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	863,84	0,00	863,84
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.038,08	0,00	12.038,08
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.347,27	0,00	6.347,27
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.501,93	0,00	3.501,93
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.682,81	0,00	3.682,81
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.941,67	0,00	1.941,67
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.071,25	0,00	1.071,25
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.419.144,19	0,00	3.419.144,19
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	433.412,61	0,00	433.412,61
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	963.139,21	0,00	963.139,21
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,99	0,00	1.203.923,99
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	189.531,34	0,00	189.531,34
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	555.915,96	0,00	555.915,96
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	83.859,07	0,00	83.859,07
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	291.992,70	0,00	291.992,70
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	232.941,91	0,00	232.941,91



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

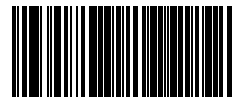
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	29.494,40	0,00	29.494,40
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.738,73	0,00	3.738,73
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.308,26	0,00	8.308,26
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	10.385,37	0,00	10.385,37
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.696.388,03	0,00	4.696.388,03
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	639.205,93	0,00	639.205,93
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.766.694,20	0,00	1.766.694,20
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.775.572,04	0,00	1.775.572,04
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	342.256,03	0,00	342.256,03
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	43.384,55	0,00	43.384,55
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	96.410,22	0,00	96.410,22
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	120.512,26	0,00	120.512,26
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	77.462,89	0,00	77.462,89
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.819,20	0,00	9.819,20
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.820,54	0,00	21.820,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	27.275,63	0,00	27.275,63
911130341020100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341020200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341020300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.003,62	0,00	-17.003,62
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.205,10	0,00	-7.205,10
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.611,13	0,00	-4.611,13
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,62	0,00	-5,62
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,31	0,00	-2,31
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,45	0,00	-1,45
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-459,93	0,00	-459,93
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-194,78	0,00	-194,78
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-124,57	0,00	-124,57
911180141010000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	(R) ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-72,57	0,00	-72,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,76	0,00	-30,76
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,68	0,00	-19,68
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,29	0,00	-0,29
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,12	0,00	-0,12
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-415,38	0,00	-415,38
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-175,99	0,00	-175,99
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-112,63	0,00	-112,63
SUBTOTAL		18.517.324,85	0,00	18.517.324,85
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				4.629.331,21



3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	347.681,33	0,00	347.681,33
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.293.729,98	0,00	1.293.729,98
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.099,39	0,00	-8.099,39
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.370.611,20	0,00	3.370.611,20
TOTAL II		5.003.923,12	0,00	5.003.923,12

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	789.812,44	0,00	789.812,44
20	Transporte Rodoviário	842.286,62	0,00	842.286,62
31	Ensino Fundamental	2.383.074,84	0,00	2.383.074,84
31	Educação Infantil	180.016,15	0,00	180.016,15
31	Transporte Rodoviário	192.834,80	0,00	192.834,80
SUBTOTAL I		4.388.024,85	0,00	4.388.024,85

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		158.992,64	0,00	158.992,64
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		24.208,82	0,00	24.208,82
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,42		4.522.808,67

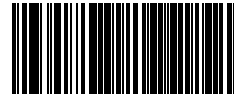
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.419.144,19	0,00	3.419.144,19
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	433.412,61	0,00	433.412,61
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	963.139,21	0,00	963.139,21
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,99	0,00	1.203.923,99
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	555.915,96	0,00	555.915,96
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	83.859,07	0,00	83.859,07
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	291.992,70	0,00	291.992,70
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	232.941,91	0,00	232.941,91
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	29.494,40	0,00	29.494,40



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.738,73	0,00	3.738,73
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.308,26	0,00	8.308,26
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	10.385,37	0,00	10.385,37
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.696.388,03	0,00	4.696.388,03
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	639.205,93	0,00	639.205,93
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.766.694,20	0,00	1.766.694,20
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.775.572,04	0,00	1.775.572,04
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	342.256,03	0,00	342.256,03
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	43.384,55	0,00	43.384,55
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	96.410,22	0,00	96.410,22
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	120.512,26	0,00	120.512,26
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	77.462,89	0,00	77.462,89
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.819,20	0,00	9.819,20
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.820,54	0,00	21.820,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	27.275,63	0,00	27.275,63
SUBTOTAL		16.853.057,92	0,00	16.853.057,92

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.370.611,58**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.370.611,20	0,00	3.370.611,20
TOTAL II		3.370.611,20	0,00	3.370.611,20

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.383.074,84	0,00	2.383.074,84
31	Educação Infantil	180.016,15	0,00	180.016,15
31	Transporte Rodoviário	192.834,80	0,00	192.834,80
SUBTOTAL I		2.755.925,79	0,00	2.755.925,79

(+) Perda com o FUNDEB 158.992,64 0,00 158.992,64
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 14.297,21 0,00 14.297,21

% de Aplicação Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **17,21** **2.900.621,22**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Remuneração Dep. Banc - FUNDEB	14.297,21	0,00	14.297,21
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.211.436,10	0,00	3.211.436,10
Total		3.225.733,31	0,00	3.225.733,31



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Página

102

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça

10

Peça
1601845

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO

N00C4971

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 1.935.439,99

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.964.801,82	0,00	1.964.801,82
31	Educação Infantil	164.138,82	0,00	164.138,82
TOTAL		2.128.940,64	0,00	2.128.940,64
% de Aplicação				66,00

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	58.388,22	0,00	58.388,22
TOTAL	58.388,22	0,00	58.388,22

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 2.919,41

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

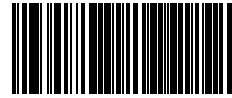
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	280.915,92	0,00	280.915,92
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	118.950,19	0,00	118.950,19
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	76.171,85	0,00	76.171,85
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	17.774,31	0,00	17.774,31
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.531,81	0,00	7.531,81
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.820,01	0,00	4.820,01
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	231,91	0,00	231,91
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	98,27	0,00	98,27
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	62,90	0,00	62,90
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	116.105,03	0,00	116.105,03
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	49.196,53	0,00	49.196,53
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	31.485,47	0,00	31.485,47
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.201,88	0,00	1.201,88
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	633,30	0,00	633,30
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	349,30	0,00	349,30
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	20.433,91	0,00	20.433,91

27/11/2018

Página 10 de 18

08:50:04

Assinado digitalmente por: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL em 28/11/18 e GERHARD MARTENS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D17.1FD4.5DEE.F4F3.B642.



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

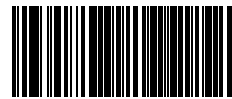
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.773,09	0,00	10.773,09
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.943,57	0,00	5.943,57
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	13.101,09	0,00	13.101,09
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.906,79	0,00	6.906,79
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.810,46	0,00	3.810,46
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	117.725,43	0,00	117.725,43
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	49.883,59	0,00	49.883,59
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	31.925,44	0,00	31.925,44
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	221.492,44	0,00	221.492,44
11180231020000	ISS - Principal - MDE	93.853,11	0,00	93.853,11
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	60.065,65	0,00	60.065,65
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.969,79	0,00	2.969,79
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.565,71	0,00	1.565,71
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	863,84	0,00	863,84
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.038,08	0,00	12.038,08
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.347,27	0,00	6.347,27
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.501,93	0,00	3.501,93
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.682,81	0,00	3.682,81
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.941,67	0,00	1.941,67
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.071,25	0,00	1.071,25
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.419.144,19	0,00	3.419.144,19
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	433.412,61	0,00	433.412,61
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	963.139,21	0,00	963.139,21
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,99	0,00	1.203.923,99
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	189.531,34	0,00	189.531,34
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	555.915,96	0,00	555.915,96
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	83.859,07	0,00	83.859,07
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	291.992,70	0,00	291.992,70
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	232.941,91	0,00	232.941,91
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	29.494,40	0,00	29.494,40
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.738,73	0,00	3.738,73
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.308,26	0,00	8.308,26
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	10.385,37	0,00	10.385,37
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.696.388,03	0,00	4.696.388,03
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	639.205,93	0,00	639.205,93
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.766.694,20	0,00	1.766.694,20
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.775.572,04	0,00	1.775.572,04
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	342.256,03	0,00	342.256,03
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	43.384,55	0,00	43.384,55
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	96.410,22	0,00	96.410,22
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	120.512,26	0,00	120.512,26



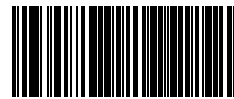
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	77.462,89	0,00	77.462,89
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.819,20	0,00	9.819,20
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.820,54	0,00	21.820,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	27.275,63	0,00	27.275,63
911130341020100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341020200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341020300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.003,62	0,00	-17.003,62
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.205,10	0,00	-7.205,10
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.611,13	0,00	-4.611,13
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,62	0,00	-5,62
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,31	0,00	-2,31
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,45	0,00	-1,45
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-459,93	0,00	-459,93
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-194,78	0,00	-194,78
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-124,57	0,00	-124,57
911180141010000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	(R) ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-72,57	0,00	-72,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,76	0,00	-30,76
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,68	0,00	-19,68
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,29	0,00	-0,29
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,12	0,00	-0,12
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-415,38	0,00	-415,38
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-175,99	0,00	-175,99
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-112,63	0,00	-112,63
SUBTOTAL I		18.517.324,85	0,00	18.517.324,85
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.777.598,73

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	220.071,67	0,00	220.071,67
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.199.763,46	0,00	3.199.763,46
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.183,70	0,00	-5.183,70
TOTAL II		3.414.651,43	0,00	3.414.651,43

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.924.334,11	0,00	1.924.334,11
40	Assistência Comunitária	7.700,00	0,00	7.700,00
40	Atenção Básica	1.454.640,21	0,00	1.454.640,21
40	Suporte Profilático e Terapêutico	58.219,71	0,00	58.219,71
SUBTOTAL I		3.444.894,03	0,00	3.444.894,03



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.742,35	0,00	1.742,35
SUBTOTAL III		1.742,35	0,00	1.742,35
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		18,59		3.443.151,68

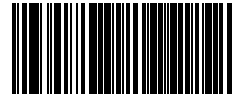
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 41, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 151, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 190, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 192, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 60,764%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 312018, Contrato nr. 312018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 99,446%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 80,397%
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 24281091050000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000838952 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	187	0	AVISO	Linha: 187 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,53% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

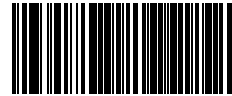
5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
2º Quadrimestre/2018	25/09/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.589.730,92	5.002.196,15
2º Bimestre	4.897.186,59	4.655.428,56
3º Bimestre	4.455.552,74	4.536.429,04
4º Bimestre	4.569.897,25	5.100.981,13
5º Bimestre	4.882.229,70	5.212.663,69
6º Bimestre	5.065.584,13	0,00
TOTAL	28.460.181,33	24.507.698,57

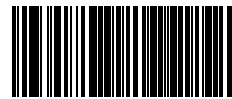
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.786,00	94.407,31
2º Bimestre	4.437,00	3.831,61
3º Bimestre	4.081,00	9.327,05
4º Bimestre	5.749,00	155.486,23
5º Bimestre	6.512,00	208.220,33
6º Bimestre	3.840,00	0,00
TOTAL	29.405,00	471.272,53

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-680.615,90	-719.262,95
2º Bimestre	-651.652,65	-639.167,38
3º Bimestre	-656.644,74	-639.739,14
4º Bimestre	-606.794,58	-595.480,40
5º Bimestre	-747.764,02	-821.262,53
6º Bimestre	-698.364,44	0,00
TOTAL	-4.041.836,33	-3.414.912,40
TOTAL DA RECEITA	24.447.750,00	21.564.058,70

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 21/02/2018

Término: 26/02/2018

Início: 02/03/2018

Término: 07/03/2018

Início: 20/03/2018

Término: 26/03/2018

Início: 27/03/2018

Término: 29/03/2018

Início: 11/04/2018

Término: 14/04/2018

Início: 08/05/2018

Término: 09/05/2018

Início: 10/05/2018

Término: 11/05/2018

Início: 14/05/2018

Término: 15/05/2018

Início: 06/06/2018

Término: 11/06/2018

Início: 29/06/2018

Término: 30/06/2018

Início: 01/07/2018

Término: 17/07/2018



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/10/2018

Início: 06/08/2018

Término: 08/08/2018

Início: 27/08/2018

Término: 03/09/2018

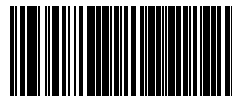
Início: 11/10/2018

Término: 26/10/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



51801032602459778

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 08:49:51

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

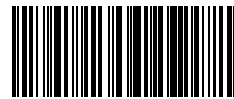
01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 27 de Novembro de 2018

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.866.370,00	2.122.526,23
Receita Patrimonial	232.408,00	174.711,48
Receita de Serviços	31.360,00	19.602,71
Transferências Correntes	26.315.413,33	28.751.121,32
Outras Receitas Correntes	14.630,00	5.849,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	29.405,00	32.147,64
Transferências de Capital	0,00	446.523,89
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL DAS RECEITAS	24.447.750,00	27.325.611,24

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.192.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.087.710,29
Créditos Especiais	2.298.730,92
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.538.501,51
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.039.939,70
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.550.244,70
Liquidado	23.367.787,95
Pago	22.576.363,98
SALDO A LIQUIDAR	1.182.456,75
SALDO A PAGAR	791.423,97
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.036.550,15



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Liquidado	4.006.292,63
Pago	3.939.725,88
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	30.257,52
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	66.566,75

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	732.392,82
Excesso de Arrecadação	418.260,79
Auxílios e Convênios	1.697.286,09
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.538.501,51
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.538.501,51

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.288.974,13D	14.324.218,03D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.865.681,07D	14.009.259,82D
PASSIVO CIRCULANTE	2.249.037,25C	3.018.822,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	431.905,26C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.473.712,69C	19.476.513,35C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.673.301,79D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	315.698,96D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.789.144,41D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	45.242,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.825.797,71D
TRIBUTÁRIAS	0,00	264.040,91D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	85.223,58D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.736.022,37C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	99.515,83C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	622.369,94C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	25.278.060,97C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.886,43C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	75.090.184,40D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.904.283,29D	1.904.283,29D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	75.090.184,40C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.904.283,29C	1.904.283,29C
ATOS POTENCIAIS	57.704,85D	2.242.605,36D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.997.973,70D	128.605.856,76D
DÍVIDA ATIVA	1.205.738,02D	2.288.014,78D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



61801112756200423



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	428.860,13D	391.242,05D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	57.704,85C	2.242.605,36C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.997.973,70C	128.605.856,76C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.205.738,02C	2.288.014,78C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	428.860,13C	391.242,05C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	38.793,85D	90.815,53D
Bancos Conta Aplicação	4.903.575,66D	6.803.828,13D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.942.369,78D	6.894.643,93D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	4.942.369,78D	6.894.643,93D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.994.302,38	3.188.003,47	2.084.013,39
2º Bimestre	2.820.399,12	3.307.526,40	3.304.354,72
3º Bimestre	3.536.096,74	4.008.893,86	3.987.115,75
4º Bimestre	3.075.429,32	3.024.281,45	3.231.344,25
5º Bimestre	2.500.163,22	3.516.877,08	3.605.025,48
6º Bimestre	4.386.707,04	4.643.278,44	4.540.915,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	26.186.052,00	27.179.258,64



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Página

115

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça

5

Peça
1699081

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00ACD9

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	143.650,32
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.741.000,00	-3.935.129,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	22.475.052,00	23.387.779,31

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.981,71	0,00	1.981,71
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	1.835,52	0,00	1.835,52
919229913010000	(R) Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	-2,16	0,00	-2,16
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		3.815,07	0,00	3.815,07

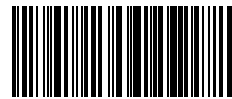
2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	31.073.811,36	0,00	31.073.811,36
2000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	478.671,53	0,00	478.671,53
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.226.867,32	0,00	-4.226.867,32
9200000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-4,33	0,00	-4,33
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
13210011010301	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4770	93,08	0,00	93,08
13210011010303	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4710	878,59	0,00	878,59
13210011010304	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4620	0,55	0,00	0,55
13210011010305	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4590	204,44	0,00	204,44
13210011010306	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4580	331,36	0,00	331,36



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

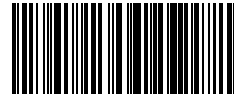
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010307	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4540	103,06	0,00	103,06
13210011010308	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4530	32,62	0,00	32,62
13210011010309	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4521	887,38	0,00	887,38
13210011010310	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4520	8,52	0,00	8,52
13210011010311	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4510	151,15	0,00	151,15
13210011010312	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4190	254,34	0,00	254,34
13210011010313	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4170	1.368,98	0,00	1.368,98
13210011010314	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - PSF	644,43	0,00	644,43
13210011010315	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4050 - FÁRMACIA	210,07	0,00	210,07
13210011010316	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4011	2.941,12	0,00	2.941,12
13210011010319	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - BUCAL	92,73	0,00	92,73
13210011010324	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4931	4.795,02	0,00	4.795,02
13210011010326	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - QUILOMBOLAS	2.030,43	0,00	2.030,43
13210011010327	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - RACISMO	125,60	0,00	125,60
13210011010328	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4002	8,61	0,00	8,61
13210011010329	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - PACS	48,58	0,00	48,58
13210011010330	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4050 - Fraldas	107,98	0,00	107,98
13210011010331	Rec. Rem. Dep. Banc - Bloco Custeio	10.590,31	0,00	10.590,31
13210011010332	Rec. Rem. Dep. Banc - Bloco Investimento	3.247,67	0,00	3.247,67
13210011010333	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4295	378,27	0,00	378,27
13210011010334	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4294	2.455,52	0,00	2.455,52
13210011010701	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1038	1.959,25	0,00	1.959,25
13210011010702	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1094	757,14	0,00	757,14
13210011010801	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1014	6.894,26	0,00	6.894,26
13210011010802	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1020	764,63	0,00	764,63
13210011010803	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1024	323,61	0,00	323,61
13210011010804	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1105 - Prog.Brasil Carinhoso	5,27	0,00	5,27
13210011010805	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1089	288,15	0,00	288,15
13210011010806	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1108	626,80	0,00	626,80
13210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	578,44	0,00	578,44
13210011011003	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1104	3.120,98	0,00	3.120,98
13210011011004	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1107	1.273,37	0,00	1.273,37
17180311000300	Transf. de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH - Principal	83.206,95	0,00	83.206,95
17180311009906	Programa de Atenção Básica - Fixo	211.749,32	0,00	211.749,32
17180311009907	Programa Saúde Bucal	55.140,00	0,00	55.140,00
17180311009908	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	142.974,00	0,00	142.974,00
17180311009909	Programa Saúde da Família	74.726,52	0,00	74.726,52
17180311009910	PMAQ - Programa Melhoria de acesso da Atenção Básica	49.400,00	0,00	49.400,00
17180311009911	Nasf	96.000,00	0,00	96.000,00
17180311009912	Pronto Atendimento - SAMU	157.500,00	0,00	157.500,00
17180311009913	Teto Financeiro de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - Federal	52.764,69	0,00	52.764,69
17180311009914	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Federal	27.253,61	0,00	27.253,61
17180311009915	Investimentos na rede de serviços de saúde	25.239,31	0,00	25.239,31
17180311009917	Incremento temporário do Piso da Atenção Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
17180411010000	Programa IGD-Bolsa Família - Principal	14.300,00	0,00	14.300,00
17180411020000	FNAS IGD-SUAS - Principal	6.081,72	0,00	6.081,72
17180411030000	CRAS - Centro de Ref. da Assistência Social	37.630,81	0,00	37.630,81

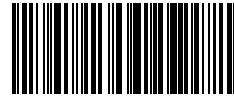


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	323.546,53	0,00	323.546,53
17180531000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	47.605,60	0,00	47.605,60
17180541000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	80.107,47	0,00	80.107,47
17180591020000	Transferência Portaria SEB 02/2018	71.283,53	0,00	71.283,53
17180591030000	Transferência Apoio Financeiro do FNDE MP815/2017	47.568,79	0,00	47.568,79
17180591040000	Transferência Direta do FNDE - PAC 2	118.376,71	0,00	118.376,71
17280311000100	Programa Farmácia Básica - Principal	17.792,74	0,00	17.792,74
17280311000200	Fraldas - Principal	7.142,32	0,00	7.142,32
17280311000300	Programa Saúde da Família - PSF - Principal	88.059,44	0,00	88.059,44
17280311000400	Programa Saúde Bucal - Principal	22.014,86	0,00	22.014,86
17280311000500	Programa Agente de Saúde - PACS - Principal	10.596,30	0,00	10.596,30
17280311000600	Equipes de Saúde da Família - Quilombolas - Principal	47.527,86	0,00	47.527,86
17280311009901	Incentivo à Atenção Básica - Principal	162.682,38	0,00	162.682,38
17280311009902	SAMU - Principal	184.291,65	0,00	184.291,65
17281021010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	240.669,86	0,00	240.669,86
17281091100000	Programa de Integração Tributária - PIT - Principal	66.000,00	0,00	66.000,00
17281091110000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Principal	7.182,43	0,00	7.182,43
24180311010000	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde	105.000,00	0,00	105.000,00
24281091010000	Consulta Popular - FPE 1634/2017	91.779,89	0,00	91.779,89
24281091030000	Consulta Popular 2017/2018 - rec 4295 (Reforma)	20.000,00	0,00	20.000,00
24281091040000	Consulta Popular 2017/2018 - rec 4294 (Construção e Ampliação)	129.744,00	0,00	129.744,00
917180411030000	(R) CRAS - Centro de Ref. da Assistência Social	-12.000,00	0,00	-12.000,00
Subtotal		24.331.089,64	0,00	24.331.089,64
	(+) Perda com o FUNDEB	225.061,05	0,00	225.061,05
TOTAL		24.556.150,69	0,00	24.556.150,69

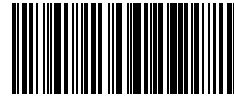
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	367.262,49	0,00	367.262,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.537,96	0,00	155.537,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.588,01	0,00	99.588,01
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	19.987,57	0,00	19.987,57
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.469,65	0,00	8.469,65
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.420,22	0,00	5.420,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	265,89	0,00	265,89
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	112,67	0,00	112,67
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	72,12	0,00	72,12



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	122.474,31	0,00	122.474,31
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	51.895,11	0,00	51.895,11
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.212,46	0,00	33.212,46
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.503,55	0,00	1.503,55
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	792,14	0,00	792,14
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	436,91	0,00	436,91
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	23.686,49	0,00	23.686,49
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.487,61	0,00	12.487,61
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.889,41	0,00	6.889,41
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.218,26	0,00	15.218,26
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.022,69	0,00	8.022,69
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.426,02	0,00	4.426,02
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	338.885,09	0,00	338.885,09
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	143.595,29	0,00	143.595,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	91.900,92	0,00	91.900,92
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	306.289,61	0,00	306.289,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	129.783,98	0,00	129.783,98
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	83.061,27	0,00	83.061,27
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.464,56	0,00	3.464,56
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.826,49	0,00	1.826,49
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.007,68	0,00	1.007,68
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.291,42	0,00	13.291,42
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.008,08	0,00	7.008,08
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.866,52	0,00	3.866,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.058,78	0,00	4.058,78
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.139,85	0,00	2.139,85
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.180,58	0,00	1.180,58
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.210.787,63	0,00	4.210.787,63
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	533.761,76	0,00	533.761,76
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.186.137,36	0,00	1.186.137,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,68	0,00	1.482.671,68
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	194.261,08	0,00	194.261,08
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.680,97	0,00	52.680,97
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	189.531,34	0,00	189.531,34
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	664.481,48	0,00	664.481,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	100.236,02	0,00	100.236,02
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	349.016,34	0,00	349.016,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	278.433,44	0,00	278.433,44
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	35.393,24	0,00	35.393,24
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	4.486,47	0,00	4.486,47



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.969,90	0,00	9.969,90
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	12.462,43	0,00	12.462,43
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.922.552,19	0,00	5.922.552,19
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	806.094,05	0,00	806.094,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.227.954,43	0,00	2.227.954,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.239.150,14	0,00	2.239.150,14
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	388.547,27	0,00	388.547,27
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.252,45	0,00	49.252,45
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.450,02	0,00	109.450,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.811,94	0,00	136.811,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.941,79	0,00	92.941,79
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.781,30	0,00	11.781,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	26.180,78	0,00	26.180,78
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.725,94	0,00	32.725,94
911130341020100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341020200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341020300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.060,70	0,00	-17.060,70
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.229,25	0,00	-7.229,25
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.626,57	0,00	-4.626,57
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,96	0,00	-5,96
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,44	0,00	-2,44
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,53	0,00	-1,53
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-568,06	0,00	-568,06
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-240,53	0,00	-240,53
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-153,84	0,00	-153,84
911180141010000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	(R) ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-73,13	0,00	-73,13
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,98	0,00	-30,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,81	0,00	-19,81
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,61	0,00	-1,61
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,64	0,00	-0,64
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,40	0,00	-0,40
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-415,84	0,00	-415,84
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-176,15	0,00	-176,15
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-112,74	0,00	-112,74
SUBTOTAL		23.598.214,89	0,00	23.598.214,89

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

5.899.553,72

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	521.671,52	0,00	521.671,52
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.668.235,96	0,00	1.668.235,96
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.170,32	0,00	-8.170,32
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.182.255,57	0,00	4.182.255,57
TOTAL II		6.363.992,73	0,00	6.363.992,73

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	987.587,14	0,00	987.587,14
20	Transporte Rodoviário	1.114.859,18	0,00	1.114.859,18
31	Ensino Fundamental	3.055.894,93	0,00	3.055.894,93
31	Educação Infantil	232.031,80	0,00	232.031,80
31	Transporte Rodoviário	703.281,81	0,00	703.281,81
SUBTOTAL I		6.093.654,86	0,00	6.093.654,86

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		225.061,05	0,00	225.061,05
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		30.329,08	0,00	30.329,08
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,65		6.288.386,83

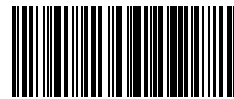
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.210.787,63	0,00	4.210.787,63
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	533.761,76	0,00	533.761,76
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.186.137,36	0,00	1.186.137,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,68	0,00	1.482.671,68
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	664.481,48	0,00	664.481,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	100.236,02	0,00	100.236,02
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	349.016,34	0,00	349.016,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	278.433,44	0,00	278.433,44
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	35.393,24	0,00	35.393,24
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	4.486,47	0,00	4.486,47



61801112756200423



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.969,90	0,00	9.969,90
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	12.462,43	0,00	12.462,43
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.922.552,19	0,00	5.922.552,19
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	806.094,05	0,00	806.094,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.227.954,43	0,00	2.227.954,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.239.150,14	0,00	2.239.150,14
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	388.547,27	0,00	388.547,27
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.252,45	0,00	49.252,45
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.450,02	0,00	109.450,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.811,94	0,00	136.811,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.941,79	0,00	92.941,79
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.781,30	0,00	11.781,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	26.180,78	0,00	26.180,78
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.725,94	0,00	32.725,94
SUBTOTAL		20.911.280,05	0,00	20.911.280,05
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				4.182.256,01

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.182.255,57	0,00	4.182.255,57
TOTAL II		4.182.255,57	0,00	4.182.255,57

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.055.894,93	0,00	3.055.894,93
31	Educação Infantil	232.031,80	0,00	232.031,80
31	Transporte Rodoviário	703.281,81	0,00	703.281,81
SUBTOTAL I		3.991.208,54	0,00	3.991.208,54

(+) Perda com o FUNDEB	225.061,05	0,00	225.061,05
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	16.750,27	0,00	16.750,27

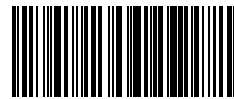
	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	20,08	4.199.519,32

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Remuneração Dep. Banc - FUNDEB	16.750,27	0,00	16.750,27
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.957.011,86	0,00	3.957.011,86
Total		3.973.762,13	0,00	3.973.762,13

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	2.384.257,28



3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.419.525,89	0,00	2.419.525,89
31	Educação Infantil	194.875,20	0,00	194.875,20
TOTAL		2.614.401,09	0,00	2.614.401,09
% de Aplicação				65,79

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	58.388,22	0,00	58.388,22
TOTAL	58.388,22	0,00	58.388,22

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **2.919,41**

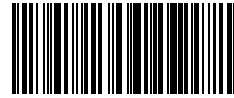
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

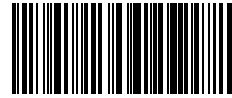
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	367.262,49	0,00	367.262,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.537,96	0,00	155.537,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.588,01	0,00	99.588,01
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	19.987,57	0,00	19.987,57
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.469,65	0,00	8.469,65
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.420,22	0,00	5.420,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	265,89	0,00	265,89
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	112,67	0,00	112,67
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	72,12	0,00	72,12
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	122.474,31	0,00	122.474,31
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	51.895,11	0,00	51.895,11
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.212,46	0,00	33.212,46
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.503,55	0,00	1.503,55
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	792,14	0,00	792,14
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	436,91	0,00	436,91
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	23.686,49	0,00	23.686,49
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.487,61	0,00	12.487,61



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.889,41	0,00	6.889,41
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.218,26	0,00	15.218,26
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.022,69	0,00	8.022,69
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.426,02	0,00	4.426,02
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	338.885,09	0,00	338.885,09
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	143.595,29	0,00	143.595,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	91.900,92	0,00	91.900,92
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	306.289,61	0,00	306.289,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	129.783,98	0,00	129.783,98
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	83.061,27	0,00	83.061,27
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.464,56	0,00	3.464,56
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.826,49	0,00	1.826,49
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.007,68	0,00	1.007,68
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.291,42	0,00	13.291,42
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.008,08	0,00	7.008,08
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.866,52	0,00	3.866,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.058,78	0,00	4.058,78
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.139,85	0,00	2.139,85
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.180,58	0,00	1.180,58
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.210.787,63	0,00	4.210.787,63
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	533.761,76	0,00	533.761,76
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.186.137,36	0,00	1.186.137,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,68	0,00	1.482.671,68
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	194.261,08	0,00	194.261,08
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.680,97	0,00	52.680,97
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	189.531,34	0,00	189.531,34
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	664.481,48	0,00	664.481,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	100.236,02	0,00	100.236,02
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	349.016,34	0,00	349.016,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	278.433,44	0,00	278.433,44
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	35.393,24	0,00	35.393,24
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	4.486,47	0,00	4.486,47
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.969,90	0,00	9.969,90
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	12.462,43	0,00	12.462,43
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.922.552,19	0,00	5.922.552,19
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	806.094,05	0,00	806.094,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	2.227.954,43	0,00	2.227.954,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.239.150,14	0,00	2.239.150,14



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	388.547,27	0,00	388.547,27
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.252,45	0,00	49.252,45
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.450,02	0,00	109.450,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.811,94	0,00	136.811,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.941,79	0,00	92.941,79
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.781,30	0,00	11.781,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	26.180,78	0,00	26.180,78
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.725,94	0,00	32.725,94
911130341020100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341020200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341020300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.060,70	0,00	-17.060,70
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.229,25	0,00	-7.229,25
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.626,57	0,00	-4.626,57
91118011103010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,96	0,00	-5,96
91118011103020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,44	0,00	-2,44
91118011103030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,53	0,00	-1,53
91118011104010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-568,06	0,00	-568,06
91118011104020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-240,53	0,00	-240,53
91118011104030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-153,84	0,00	-153,84
911180141010000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	(R) ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-73,13	0,00	-73,13
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,98	0,00	-30,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,81	0,00	-19,81
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,61	0,00	-1,61
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,64	0,00	-0,64
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,40	0,00	-0,40
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-415,84	0,00	-415,84
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-176,15	0,00	-176,15
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-112,74	0,00	-112,74
SUBTOTAL I		23.598.214,89	0,00	23.598.214,89

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.539.732,23**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	331.062,12	0,00	331.062,12
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.012.788,13	0,00	4.012.788,13
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.229,06	0,00	-5.229,06
TOTAL II		4.338.621,19	0,00	4.338.621,19

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	2.349.951,02	0,00	2.349.951,02
40	Assistência Comunitária	7.700,00	0,00	7.700,00
40	Atenção Básica	1.742.352,80	0,00	1.742.352,80
40	Suporte Profilático e Terapêutico	58.923,31	0,00	58.923,31
SUBTOTAL I		4.158.927,13	0,00	4.158.927,13

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2.434,65	0,00	2.434,65
SUBTOTAL III	2.434,65	0,00	2.434,65

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,61	4.156.492,48

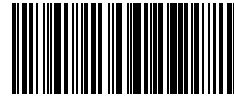
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 41, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 109, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 115, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 116, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 117, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 151, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 174, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 190, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 192, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica"



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					equivale a 60,401%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 312018, Contrato nr. 312018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 99,348%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 80,073%
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_24	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236020000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0020
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180235030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 11180236030000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 24281091050000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000838952 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000898950 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	194	0	AVISO	Linha: 194 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,51% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado



2º Bimestre	Internet	29/03/2018	acegua.rs.gov.br
	Mural	30/05/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
3º Bimestre	Internet	30/05/2018	acegua.rs.gov.br
	Mural	30/07/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
4º Bimestre	Internet	30/07/2018	acegua.rs.gov.br
	Mural	28/09/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
5º Bimestre	Internet	28/09/2018	acegua.rs.gov.br
	Mural	30/11/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
6º Bimestre	Internet	30/11/2018	acegua.rs.gov.br
	Mural	30/01/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2019	acegua.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2018	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	acegua.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2019	acegua.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
2º Quadrimestre/2018	25/09/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

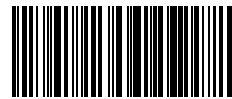
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	31.073.811,36	0,00	31.073.811,36
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.226.867,32	0,00	-4.226.867,32
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	367.262,49	0,00	367.262,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.537,96	0,00	155.537,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.588,01	0,00	99.588,01
13210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	578,44	0,00	578,44
13210011011003	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1104	3.120,98	0,00	3.120,98
13210011011004	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1107	1.273,37	0,00	1.273,37
Subtotal		26.219.582,79	0,00	26.219.582,79
	(+) Perda com o FUNDEB	225.061,05	0,00	225.061,05
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.444.643,84	0,00	26.444.643,84

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.355.454,43	0,00	14.355.454,43
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	315.698,96	0,00	315.698,96
319047000300000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	246.117,61	0,00	246.117,61
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		13.793.637,86	0,00	13.793.637,86

CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	367.262,49	0,00	367.262,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.537,96	0,00	155.537,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.588,01	0,00	99.588,01
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		622.388,46	0,00	622.388,46



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

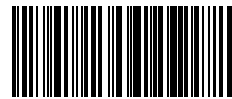
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.165,13	0,00	57.165,13
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	32.015,04	0,00	32.015,04
319047000300000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	2,39	0,00	2,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		25.147,70	0,00	25.147,70

Total da Despesa com Pessoal	13.196.397,10	0,00	13.196.397,10

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111190201000000001	Banco do Brasil 14.498-3 - FPM	13.961,36	0,00	13.961,36
1	11111190301000000001	CEF 0456.00600236-3	13.566,95	0,00	13.566,95
1	11111191201000000001	Banrisul 04.054921.0-9	49.947,55	0,00	49.947,55
1	11111191201000000004	Banrisul 04.070468.0-7 - Arrecadação	1.994,52	0,00	1.994,52
1	11111191201000000006	Banrisul 04.070081.0-7 - Fundo Meio Ambiente	143,20	0,00	143,20
1	11111191201000000009	Banrisul 04.190756.0-6 - PM ACEGUA MULTAS DE TRANSITO	67,69	0,00	67,69
1	11111500301010000001	Banco do Brasil Aplicação 14.498-3	1.751.681,33	0,00	1.751.681,33
1	11111500302010000007	CEF Aplicação 0456.00600236-3	193.313,56	0,00	193.313,56
1	11111500302050100002	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - contrapartida	6.250,00	0,00	6.250,00
1	11111500303010000001	Banrisul - Aplicação 04.054921.0-9 Master	1.156.745,47	0,00	1.156.745,47
1	11111500303010000005	Banrisul Aplicação 04.070081.0-7 - Fundo do meio ambiente	66.004,12	0,00	66.004,12
1	11111500303010000010	Banrisul Aplicação 04.190756.0-6 - MULTAS DE TRANSITO	943,18	0,00	943,18
1	11111500303010000011	Banrisul Aplicação 04.070128.0-5 - Fundo Municipal de Habitação	72.088,77	0,00	72.088,77
1	11111500303010100001	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Recurso 1	15.149,86	0,00	15.149,86



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

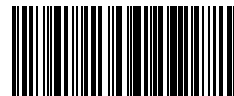
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111500303010300002	Banrisul 04.194041.0-3 - Aplicação Consulta Popular - FPE 1634/2017 - Contrapartida	4.393,61	0,00	4.393,61
1	11111500303020000002	Banrisul Aplicação 04.069856.0-5 - Educação Próprios	10.804,79	0,00	10.804,79
1	11111500303030000018	Banrisul Aplicação 04.192977.0-6 - PM Aceguá Fundo Dir da Criança e do Adolescente.	17.003,49	0,00	17.003,49
1	11111500303040000001	Banrisul Aplicação 04.070053.0-2 - Assistência Social	64.817,37	0,00	64.817,37
1	11111500303040000002	Banrisul Aplicação 04.193797.0-2 - Conselho Tutelar	14.242,56	0,00	14.242,56
1	11112010000000000000	CONTA TRANSITORIA PASEP	0,27	0,00	0,27
20	11111191202000000004	Banrisul 04.193947.0-1 - MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
20	11111500303020000004	Banrisul Aplicação 04.193947.0-1 - MDE	319.713,55	0,00	319.713,55
31	11111190202000000004	Banco do Brasil 43.153-2 - FUNDEB	9,35	0,00	9,35
31	11111500301020000002	Banco do Brasil Aplicação 43.153-2 - FUNDEB	60,24	0,00	60,24
31	11111500301020000011	Banco do Brasil Aplicação 84.499-3 - Fundeb SME FEB	513.073,79	0,00	513.073,79
40	11111500303030000004	Banrisul Aplicação 04.069851.0-9 Saúde Rec 40	425.724,52	0,00	425.724,52
1001	11111191201000000002	Banrisul 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	3.616,16	0,00	3.616,16
1001	11111500303010000002	Banrisul Aplicação 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	6.399,99	0,00	6.399,99
1014	11111500301020000005	Banco do Brasil Aplicação 30.228-7 - Salário Educação	316.550,99	0,00	316.550,99
1017	11111500301010000002	Banco do Brasil Aplicação 32.298-9 - CIDE	2.019,11	0,00	2.019,11
1020	11111500301020000003	Banco do Brasil Aplicação 31.600-8 - PNATE MP 173/04	40.703,48	0,00	40.703,48
1024	11111500301020000004	Banco do Brasil Aplicação 51.421-7 - Programa Nacional Alimentação Escola	12.433,82	0,00	12.433,82
1026	11111191201000000003	Banrisul 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	673,47	0,00	673,47
1026	11111500303010000003	Banrisul Aplicação 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	3.976,36	0,00	3.976,36
1038	11111500301040000005	Banco do Brasil Aplicação 78.901-1- PMACEGUA FMASIGDBF	31.019,36	0,00	31.019,36
1056	11111500303030000015	Banrisul Aplicação 04.190755.0-9 - PM ACEGUA FEAS	10.591,57	0,00	10.591,57
1059	11111500301040000006	Banco do Brasil Aplicação 78.912-7 - PACEGUA FMASPBFI	26.036,74	0,00	26.036,74
1060	11111191202000000001	Banrisul 04.058582.0-0 - Transporte Escolar	25,91	0,00	25,91
1060	11111500303020000001	Banrisul Aplicação 04.058582.0-0 Transporte Escolar	240,79	0,00	240,79
1088	11111500302050100001	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - rec 1088	165.681,21	0,00	165.681,21
1089	11111500301020000006	Banco do Brasil Aplicação 71.548-4 - FNDE	5,30	0,00	5,30
1089	11111500301020000010	Banco do Brasil Aplicação 84.385-7 - PM ACEGUA FNDE	70.762,64	0,00	70.762,64
1094	11111500301040000007	Banco do Brasil Aplicação 78.906-2- PACEGUA FMASIGD-SUAS	35.315,25	0,00	35.315,25
1097	11111500301020000007	Banco do Brasil Aplicação 71.845-9 - PM Acegua PAC 2	51.969,74	0,00	51.969,74



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

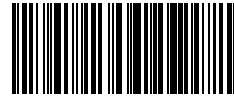
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1097	11111500301020000008	Banco do Brasil Aplicação 72.021-6 - PM Acegua PAC 2	6.689,15	0,00	6.689,15
1101	11111500303010100002	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Educação	32.200,08	0,00	32.200,08
1102	11111500303010200001	Banrisul 04.193776.0-2 Aplicação - Consulta Popular 2015/2016 - rec 1102	3.146,15	0,00	3.146,15
1104	11111500302040200001	CEF 006.00647219-1 - MAPA Contrato 833654/2016 - Aplicação - Rec 1104	105.461,53	0,00	105.461,53
1105	11111500301020000009	Banco do Brasil Aplicação 83.839-x - Prog.Brasil Carinhoso	233,83	0,00	233,83
1106	11111500303010300001	Banrisul 04.194041.0-3 Aplicação Consulta Popular - FPE 1634/2017 - Rec 1106	898,16	0,00	898,16
1107	11111500303010000012	Banrisul Aplicação 04.194607.0-4- Programa de Integração Tributária	67.273,37	0,00	67.273,37
1108	11111500301020000012	Banco do Brasil Aplilcação 84.873-5 - FNDE MP815/2017	20.539,97	0,00	20.539,97
1110	11111500301020000013	Banco do Brasil Aplilcação 85.754-8 - Plano de Ação Articulada	81.750,00	0,00	81.750,00
4002	11111500303010100003	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Saúde	198,38	0,00	198,38
4011	11111500303030000009	Banrisul Aplicação 04.070520.0-9 - PM ACEG - PIES	103.233,92	0,00	103.233,92
4050	11111500303030000002	Banrisul Aplicação 04.056569.0-6 Saúde Assistência Farmácia Básica	7.184,11	0,00	7.184,11
4050	11111500303030000019	Banrisul Aplicação 04.193534.0-1 PM Aceguá Fraldas	6.818,72	0,00	6.818,72
4090	11111500303030000003	Banrisul Aplicação 04.069587.0-5 PSF	6.429,19	0,00	6.429,19
4090	11111500303030000005	Banrisul Aplicação 04.070019.0-0 - Saúde Bucal Estadual	2.724,87	0,00	2.724,87
4090	11111500303030000020	Banrisul Aplicação 04.193535.0-9 PM Aceguá RACISMO	3.862,62	0,00	3.862,62
4090	11111500303030000021	Banrisul Aplicação 04.183549.0-0 - PM Aceguá Quilombolas	37.224,94	0,00	37.224,94
4170	11111500303030000010	Banrisul Aplicação 04.070524.0-8 - SAMU SALVAR	14.836,15	0,00	14.836,15
4190	11111191203000000005	Banrisul 04.056610.0-8 - Saúde Epidemio Dengue	799,55	0,00	799,55
4190	11111500303030000012	Banrisul Aplicação 04.056610.0-8 - Saúde Epidemio Dengue	6,43	0,00	6,43
4294	11111500303050000002	Banrisul Aplicação 04.194248.0-5 - Consulta Popular 2017/2018 -rec 4294	132.199,52	0,00	132.199,52
4295	11111500303050000001	Banrisul Aplicação 04.194248.0-5 - Consulta Popular 2017/2018 -rec 4295	20.378,27	0,00	20.378,27
4500	11111190203030000012	Banco do Brasil 83.895-0 - Apoio Financeiro - Atenção Básica	1.100,02	0,00	1.100,02
4500	11111500301030300001	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Pab Fixo	47.253,39	0,00	47.253,39
4500	11111500301030300002	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde Bucal Federal	26.131,23	0,00	26.131,23
4500	11111500301030300003	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Agentes Comunitários	10.791,27	0,00	10.791,27
4500	11111500301030300004	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde da Família	28.866,24	0,00	28.866,24



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4500	11111500301030300005	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - PMAQ	55.984,45	0,00	55.984,45
4500	11111500301030300006	Banco do Aplicação Brasil 83.895-0 - Nasf	13.382,30	0,00	13.382,30
4500	11111500301030300011	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Apoio Financeiro - Atenção Básica	51.318,40	0,00	51.318,40
4500	11111500301040000008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Incremento temporário do Piso da Atenção Básica	110.000,00	0,00	110.000,00
4501	11111500301030300007	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Samu	20.415,29	0,00	20.415,29
4502	11111500301030300010	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Vigilância em Saúde	53.283,59	0,00	53.283,59
4503	11111500301030300008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Assistência Farmacêutica Básica Federal	16.691,54	0,00	16.691,54
4505	11111500301030400001	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Investimentos na rede de serviços de saúde	233.486,98	0,00	233.486,98
4510	11111500301030100001	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X PAB Fixo	2,92	0,00	2,92
4521	11111500301030100005	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X PMAQ	6,70	0,00	6,70
4580	11111190203010000006	Banco do Brasil 59.301-X - Compensações Esp. Regionais	3.909,80	0,00	3.909,80
4580	11111500301030100006	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X Compensação Esp.Regionalis	5,28	0,00	5,28
4590	11111500301030200001	Banco do Brasil Aplicação 59.302-8 - SMS BLMAC	48.361,03	0,00	48.361,03
4710	11111500301030000006	Banco do Brasil Aplicação 59.303-6 SMS BLVGS Vigilância	9,57	0,00	9,57
4770	11111500301030000005	Banco do Brasil Aplicação 59.300-1 FMS FNS BLAFB	0,43	0,00	0,43
4931	11111500302060000001	CEF Aplicação 006.00624038-0 Fundo Municipal de Saúde	28.831,60	0,00	28.831,60
TOTAL			6.894.643,93	0,00	6.894.643,93

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

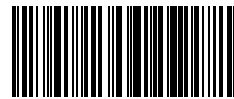
Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

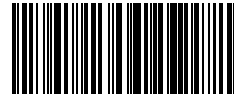
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) -

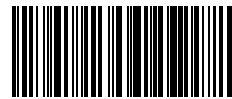


Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1111119020100000001	Banco do Brasil 14.498-3 - FPM	13.961,36	0,00	13.961,36
1111119020200000004	Banco do Brasil 43.153-2 - FUNDEB	9,35	0,00	9,35
11111190203010000006	Banco do Brasil 59.301-X - Compensações Esp. Regionais	3.909,80	0,00	3.909,80
11111190203030000012	Banco do Brasil 83.895-0 - Apoio Financeiro - Atenção Básica	1.100,02	0,00	1.100,02
11111190301000000001	CEF 0456.00600236-3	13.566,95	0,00	13.566,95
11111191201000000001	Banrisul 04.054921.0-9	49.947,55	0,00	49.947,55
11111191201000000002	Banrisul 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	3.616,16	0,00	3.616,16
11111191201000000003	Banrisul 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	673,47	0,00	673,47
11111191201000000004	Banrisul 04.070468.0-7 - Arrecadação	1.994,52	0,00	1.994,52
11111191201000000006	Banrisul 04.070081.0-7 - Fundo Meio Ambiente	143,20	0,00	143,20
11111191201000000009	Banrisul 04.190756.0-6 - PM ACEGUA MULTAS DE TRANSITO	67,69	0,00	67,69
11111191202000000001	Banrisul 04.058582.0-0 - Transporte Escolar	25,91	0,00	25,91
11111191202000000004	Banrisul 04.193947.0-1 - MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
11111191203000000005	Banrisul 04.056610.0-8 - Saúde Epidemio Dengue	799,55	0,00	799,55
11111500301010000001	Banco do Brasil Aplicação 14.498-3	1.751.681,33	0,00	1.751.681,33
11111500301010000002	Banco do Brasil Aplicação 32.298-9 - CIDE	2.019,11	0,00	2.019,11
11111500301020000002	Banco do Brasil Aplicação 43.153-2 - FUNDEB	60,24	0,00	60,24
11111500301020000003	Banco do Brasil Aplicação 31.600-8 - PNATE MP 173/04	40.703,48	0,00	40.703,48
11111500301020000004	Banco do Brasil Aplicação 51.421-7 - Programa Nacional Alimentação Escola	12.433,82	0,00	12.433,82
11111500301020000005	Banco do Brasil Aplicação 30.228-7 - Salário Educação	316.550,99	0,00	316.550,99
11111500301020000006	Banco do Brasil Aplicação 71.548-4 - FNDE	5,30	0,00	5,30
11111500301020000007	Banco do Brasil Aplicação 71.845-9 - PM Acegua PAC 2	51.969,74	0,00	51.969,74
11111500301020000008	Banco do Brasil Aplicação 72.021-6 - PM Acegua PAC 2	6.689,15	0,00	6.689,15
11111500301020000009	Banco do Brasil Aplicação 83.839-x - Prog.Brasil Carinhoso	233,83	0,00	233,83
11111500301020000010	Banco do Brasil Aplicação 84.385-7 - PM ACEGUA FNDE	70.762,64	0,00	70.762,64
11111500301020000011	Banco do Brasil Aplicação 84.499-3 - Fundeb SME FEB	513.073,79	0,00	513.073,79
11111500301020000012	Banco do Brasil Aplilcação 84.873-5 - FNDE MP815/2017	20.539,97	0,00	20.539,97
11111500301020000013	Banco do Brasil Aplilcação 85.754-8 - Plano de Ação Articulada	81.750,00	0,00	81.750,00
11111500301030000005	Banco do Brasil Aplicação 59.300-1 FMS FNS BLAFB	0,43	0,00	0,43
11111500301030000006	Banco do Brasil Aplicação 59.303-6 SMS BLVGS Vigilância	9,57	0,00	9,57
11111500301030100001	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X PAB Fixo	2,92	0,00	2,92
11111500301030100005	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X PMAQ	6,70	0,00	6,70
11111500301030100006	Banco do Brasil Aplicação 59.301-X Compensação Esp.Regionais	5,28	0,00	5,28
11111500301030200001	Banco do Brasil Aplicação 59.302-8 - SMS BLMAC	48.361,03	0,00	48.361,03
11111500301030300001	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Pab Fixo	47.253,39	0,00	47.253,39
11111500301030300002	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde Bucal Federal	26.131,23	0,00	26.131,23
11111500301030300003	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Agentes Comunitários	10.791,27	0,00	10.791,27
11111500301030300004	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde da Família	28.866,24	0,00	28.866,24



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500301030300005	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - PMAQ	55.984,45	0,00	55.984,45
11111500301030300006	Banco do Aplicação Brasil 83.895-0 - Nasf	13.382,30	0,00	13.382,30
11111500301030300007	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Samu	20.415,29	0,00	20.415,29
11111500301030300008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Assistência Farmacêutica Básica Federal	16.691,54	0,00	16.691,54
11111500301030300010	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Vigilância em Saúde	53.283,59	0,00	53.283,59
11111500301030300011	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Apoio Financeiro - Atenção Básica	51.318,40	0,00	51.318,40
11111500301030400001	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Investimentos na rede de serviços de saúde	233.486,98	0,00	233.486,98
11111500301040000005	Banco do Brasil Aplicação 78.901-1- PMACEGUAFMASIGDBF	31.019,36	0,00	31.019,36
11111500301040000006	Banco do Brasil Aplicação 78.912-7 - PACEGUAFMASPBFI	26.036,74	0,00	26.036,74
11111500301040000007	Banco do Brasil Aplicação 78.906-2- PACEGUAFMASIGD-SUAS	35.315,25	0,00	35.315,25
11111500301040000008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Incremento temporário do Piso da Atenção Básica	110.000,00	0,00	110.000,00
11111500302010000007	CEF Aplicação 0456.00600236-3	193.313,56	0,00	193.313,56
11111500302040200001	CEF 006.00647219-1 - MAPA Contrato 833654/2016 - Aplicação - Rec 1104	105.461,53	0,00	105.461,53
11111500302050100001	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - rec 1088	165.681,21	0,00	165.681,21
11111500302050100002	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - contrapartida	6.250,00	0,00	6.250,00
11111500302060000001	CEF Aplicação 006.00624038-0 Fundo Municipal de Saúde	28.831,60	0,00	28.831,60
11111500303010000001	Banrisul - Aplicação 04.054921.0-9 Master	1.156.745,47	0,00	1.156.745,47
11111500303010000002	Banrisul Aplicação 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	6.399,99	0,00	6.399,99
11111500303010000003	Banrisul Aplicação 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	3.976,36	0,00	3.976,36
11111500303010000005	Banrisul Aplicação 04.070081.0-7 - Fundo do meio ambiente	66.004,12	0,00	66.004,12
11111500303010000010	Banrisul Aplicação 04.190756.0-6 - MULTAS DE TRANSITO	943,18	0,00	943,18
11111500303010000011	Banrisul Aplicação 04.070128.0-5 - Fundo Municipal de Habitação	72.088,77	0,00	72.088,77
11111500303010000012	Banrisul Aplicação 04.194607.0-4- Programa de Integração Tributária	67.273,37	0,00	67.273,37
11111500303010100001	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Recurso 1	15.149,86	0,00	15.149,86
11111500303010100002	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Educação	32.200,08	0,00	32.200,08
11111500303010100003	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Saúde	198,38	0,00	198,38
11111500303010200001	Banrisul 04.193776.0-2 Aplicação - Consulta Popular 2015/2016 - rec 1102	3.146,15	0,00	3.146,15
11111500303010300001	Banrisul 04.194041.0-3 Aplicação Consulta Popular - FPE 1634/2017 - Rec 1106	898,16	0,00	898,16
11111500303010300002	Banrisul 04.194041.0-3 - Aplicação Consulta Popular - FPE 1634/2017 - Contrapartida	4.393,61	0,00	4.393,61
11111500303020000001	Banrisul Aplicação 04.058582.0-0 Transporte Escolar	240,79	0,00	240,79
11111500303020000002	Banrisul Aplicação 04.069856.0-5 - Educação Próprios	10.804,79	0,00	10.804,79
11111500303020000004	Banrisul Aplicação 04.193947.0-1 - MDE	319.713,55	0,00	319.713,55



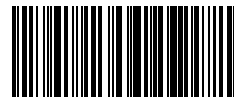
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500303030000002	Banrisul Aplicação 04.056569.0-6 Saúde Assistência Farmácia Básica	7.184,11	0,00	7.184,11
11111500303030000003	Banrisul Aplicação 04.069587.0-5 PSF	6.429,19	0,00	6.429,19
11111500303030000004	Banrisul Aplicação 04.069851.0-9 Saúde Rec 40	425.724,52	0,00	425.724,52
11111500303030000005	Banrisul Aplicação 04.070019.0-0 - Saúde Bucal Estadual	2.724,87	0,00	2.724,87
11111500303030000009	Banrisul Aplicação 04.070520.0-9 - PM ACEG - PIES	103.233,92	0,00	103.233,92
11111500303030000010	Banrisul Aplicação 04.070524.0-8 - SAMU SALVAR	14.836,15	0,00	14.836,15
11111500303030000012	Banrisul Aplicação 04.056610.0-8 - Saúde Epidemio Dengue	6,43	0,00	6,43
11111500303030000015	Banrisul Aplicação 04.190755.0-9 - PM ACEGUA FEAS	10.591,57	0,00	10.591,57
11111500303030000018	Banrisul Aplicação 04.192977.0-6 - PM Aceguá Fundo Dir da Criança e do Adolescente.	17.003,49	0,00	17.003,49
11111500303030000019	Banrisul Aplicação 04.193534.0-1 PM Aceguá Fraldas	6.818,72	0,00	6.818,72
11111500303030000020	Banrisul Aplicação 04.193535.0-9 PM Aceguá RACISMO	3.862,62	0,00	3.862,62
11111500303030000021	Banrisul Aplicação 04.183549.0-0 - PM Aceguá Quilombolas	37.224,94	0,00	37.224,94
11111500303040000001	Banrisul Aplicação 04.070053.0-2 - Assistência Social	64.817,37	0,00	64.817,37
11111500303040000002	Banrisul Aplicação 04.193797.0-2 - Conselho Tutelar	14.242,56	0,00	14.242,56
11111500303050000001	Banrisul Aplicação 04.194248.0-5 - Consulta Popular 2017/2018 -rec 4295	20.378,27	0,00	20.378,27
11111500303050000002	Banrisul Aplicação 04.194248.0-5 - Consulta Popular 2017/2018 -rec 4294	132.199,52	0,00	132.199,52
63130000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-449,00	0,00	-449,00
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-66.117,75	0,00	-66.117,75
TOTAL		6.828.076,91	0,00	6.828.076,91

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241010200000000000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	36.211,61	0,00	36.211,61
11411010000000000001	TITULOS DA DÍVIDA AGRARIA	49.265,68	0,00	49.265,68
12111030100000000001	FUNDO MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO RURAL	176.221,18	0,00	176.221,18
12111030100000000002	FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	42.680,64	0,00	42.680,64
12111030200000000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	418,21	0,00	418,21
TOTAL		304.797,32	0,00	304.797,32
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				7.132.874,23
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110503000000000034	Eraldino Ferreira Vieira	16.756,20	0,00	16.756,20



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21111050300000000037	Ramão Carlos Nunes de Nunes	36.616,38	0,00	36.616,38
21111050300000000040	Raquel de Oliveira Antunes	240.633,77	0,00	240.633,77
21111050300000000043	Carlos Venâncio Pastorini Pereira	39.963,55	0,00	39.963,55
21311060300000000012	AGROPECUARIA AJG ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LT	161.345,59	0,00	161.345,59
21881010700000000000	ICMS	11,55	0,00	11,55
21881011700000000000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	3.322,35	0,00	3.322,35
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	30.257,52	0,00	30.257,52
63130000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	449,00	0,00	449,00
TOTAL		529.355,91	0,00	529.355,91

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

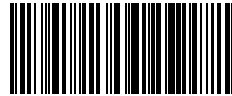
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	478,70	223.805,68	0,00	223.805,68	224.284,38
20	0,00	48.345,25	0,00	48.345,25	48.345,25
31	1.500,00	364.565,10	0,00	364.565,10	366.065,10
40	0,00	69.013,81	0,00	69.013,81	69.013,81
1014	12.573,80	5.717,76	0,00	5.717,76	18.291,56
1017	0,00	2.017,36	0,00	2.017,36	2.017,36
1038	0,00	416,00	0,00	416,00	416,00
1060	0,00	12.978,28	0,00	12.978,28	12.978,28
1094	0,00	1.806,00	0,00	1.806,00	1.806,00
1097	52.014,25	0,00	0,00	0,00	52.014,25
4011	0,00	8.089,35	0,00	8.089,35	8.089,35
4090	0,00	2.598,75	0,00	2.598,75	2.598,75
4170	0,00	1.464,55	0,00	1.464,55	1.464,55
4190	0,00	799,43	0,00	799,43	799,43
4500	0,00	45.994,12	0,00	45.994,12	45.994,12
4501	0,00	149,53	0,00	149,53	149,53
4590	0,00	3.663,00	0,00	3.663,00	3.663,00
TOTAL	66.566,75	791.423,97	0,00	791.423,97	857.990,72



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Página

138

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
28

Peça
1699081

DOCUMENTO
PUBLICO

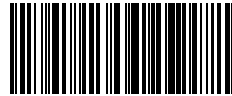
ACESSO
N00ACD9

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	30.188,55	571.480,61	0,00	571.480,61	601.669,16
20	0,00	27.762,01	0,00	27.762,01	27.762,01
31	0,00	1.462,76	0,00	1.462,76	1.462,76
40	0,00	52.272,52	0,00	52.272,52	52.272,52
1001	68,97	3.633,00	0,00	3.633,00	3.701,97
1014	0,00	6.120,00	0,00	6.120,00	6.120,00
1038	0,00	7.426,00	0,00	7.426,00	7.426,00
1088	0,00	243.750,00	0,00	243.750,00	243.750,00
1104	0,00	54.032,54	0,00	54.032,54	54.032,54
1107	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
1108	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
4011	0,00	16.584,50	0,00	16.584,50	16.584,50
4050	0,00	164,95	0,00	164,95	164,95
4090	0,00	12.317,00	0,00	12.317,00	12.317,00
4170	0,00	2.248,71	0,00	2.248,71	2.248,71
4500	0,00	9.390,09	0,00	9.390,09	9.390,09
4503	0,00	4.666,30	0,00	4.666,30	4.666,30
4505	0,00	155.035,96	0,00	155.035,96	155.035,96
4580	0,00	3.909,80	0,00	3.909,80	3.909,80
TOTAL	30.257,52	1.182.456,75	0,00	1.182.456,75	1.212.714,27

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		3.453.119,65	0,00	3.453.119,65	
20		320.713,55	0,00	320.713,55	
31		513.143,38	0,00	513.143,38	
40		425.724,52	0,00	425.724,52	
1001		10.016,15	0,00	10.016,15	
1014		316.550,99	0,00	316.550,99	
1017		2.019,11	0,00	2.019,11	
1020		40.703,48	0,00	40.703,48	
1024		12.433,82	0,00	12.433,82	
1026		4.649,83	0,00	4.649,83	
1038		31.019,36	0,00	31.019,36	
1056		10.591,57	0,00	10.591,57	
1059		26.036,74	0,00	26.036,74	
1060		266,70	0,00	266,70	
1088		165.681,21	0,00	165.681,21	
1089		70.767,94	0,00	70.767,94	
1094		35.315,25	0,00	35.315,25	

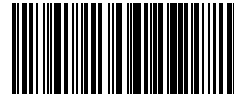


DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1097		58.658,89	0,00	58.658,89	
1101		32.200,08	0,00	32.200,08	
1102		3.146,15	0,00	3.146,15	
1104		105.461,53	0,00	105.461,53	
1105		233,83	0,00	233,83	
1106		898,16	0,00	898,16	
1107		67.273,37	0,00	67.273,37	
1108		20.539,97	0,00	20.539,97	
1110		81.750,00	0,00	81.750,00	
4002		198,38	0,00	198,38	
4011		103.233,92	0,00	103.233,92	
4050		14.002,83	0,00	14.002,83	
4090		50.241,62	0,00	50.241,62	
4170		14.836,15	0,00	14.836,15	
4190		805,98	0,00	805,98	
4294		132.199,52	0,00	132.199,52	
4295		20.378,27	0,00	20.378,27	
4500		344.827,30	0,00	344.827,30	
4501		20.415,29	0,00	20.415,29	
4502		53.283,59	0,00	53.283,59	
4503		16.691,54	0,00	16.691,54	
4505		233.486,98	0,00	233.486,98	
4510		2,92	0,00	2,92	
4521		6,70	0,00	6,70	
4580		3.915,08	0,00	3.915,08	
4590		48.361,03	0,00	48.361,03	
4710		9,57	0,00	9,57	
4770		0,43	0,00	0,43	
4931		28.831,60	0,00	28.831,60	
TOTAL		6.894.643,93	0,00	6.894.643,93	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recurso Vinculado ASPS
20	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
31	FUNDEB
40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
1014	Salário Educação
1017	Transferência de Convênios
1020	PNATE - Transporte Escolar - MP 173/04
1024	P N A E
1026	Fundo Municipal de Desen.Comerc.da Ind. e Turismo
1038	Bolsa Família - IGD
1056	Fundo Estadual de assistência Social - FEAS
1059	CRAS (Centro de Ref. da Assistência Social)



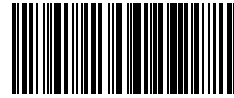
LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1060	PEATE
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural
1089	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
1094	FNAS IGD-SUAS
1097	PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberto
1101	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Educação
1102	Consulta Popular 2015/2016
1104	MAPA - Contrato 833654
1105	Brasil Carinhoso
1106	Consulta Popular - FPE 1634/2017
1107	Programa de Integração Tributária - PIT
1108	Apoio Financeiro do FNDE MP 815/2017
1110	Transferência Prova Brasil - FNDE
4002	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Saúde
4011	Programa PIES
4050	Farmácia Básica
4090	PSF - Estadual
4170	Salvar - Urgência e Emergência
4190	Epidemiologia/Vacinações
4294	Construção e Ampliação da UBS
4295	Reforma UBS
4500	Atenção Básica
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
4502	Vigilância em Saúde
4503	Farmácia Básica Federal
4505	Investimentos na rede de serviços de saúde
4510	PAB Fixo
4520	PSF-Saúde da Família
4521	Programa de melhoria do acesso e da qualidade-PMAQ
4530	PACS
4540	Saúde Bucal
4580	Compensação Especificidades Regionais
4590	Teto Financeiro
4620	SAMU
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde
4770	Farmácia Básica Fixa
4931	Aquisição de equipamentos

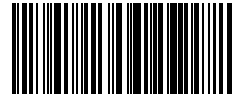
5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - Próprio	109.713,19	0,00	109.713,19
11120200020000	IPTU - MDE	46.489,18	0,00	46.489,18
11120200030000	IPTU - ASPS	29.752,90	0,00	29.752,90



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	328.432,92	0,00	328.432,92
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	139.167,98	0,00	139.167,98
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	89.066,71	0,00	89.066,71
11120431060100	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	29.164,38	0,00	29.164,38
11120431060200	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	12.358,68	0,00	12.358,68
11120431060300	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	7.909,22	0,00	7.909,22
11120800010000	ITBI - Próprio	406.896,14	0,00	406.896,14
11120800020000	ITBI - MDE	172.413,68	0,00	172.413,68
11120800030000	ITBI - ASPS	110.344,72	0,00	110.344,72
11130500010000	ISS - PRÓPRIO	292.938,65	0,00	292.938,65
11130500020000	ISS - MDE	124.127,35	0,00	124.127,35
11130500030000	ISS - ASPS	79.441,01	0,00	79.441,01
11211700000000	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	233,10	0,00	233,10
11212100000000	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	16.421,40	0,00	16.421,40
11212500000000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	17.415,01	0,00	17.415,01
11212700000000	Tx de Apreensão e Depósito	42,70	0,00	42,70
11212800000000	Tx de Func. de Estabelecimento Horário Especial	85,30	0,00	85,30
11213100000000	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	136,38	0,00	136,38
11219900000000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia	3.225,01	0,00	3.225,01
11222100000000	Tx de Serviços Cadastrais	130,95	0,00	130,95
11229900040000	Tx de Emissão de Certidões	1.437,31	0,00	1.437,31
11229900060000	Taxa de Cadastro no Incri	3.885,27	0,00	3.885,27
11229900070000	Taxa de inscrição p/ Concurso Público	363,64	0,00	363,64
11229900100000	Outras Taxas Prestação Serviços	8.118,20	0,00	8.118,20
17210102010000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	3.929.988,55	0,00	3.929.988,55
17210102020000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	498.167,58	0,00	498.167,58
17210102040000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	1.107.039,03	0,00	1.107.039,03
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,80	0,00	1.383.798,80
17210103010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZ.-Próprio	181.477,99	0,00	181.477,99
17210103020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS	49.214,37	0,00	49.214,37
17210104010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	187.237,03	0,00	187.237,03
17210104020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	50.776,15	0,00	50.776,15
17210105010000	Cota-Parte do ITR - Próprio	645.862,07	0,00	645.862,07
17210105020000	Cota-Parte do ITR - MDE	99.003,76	0,00	99.003,76
17210105030000	Cota-Parte do ITR - ASPS	355.176,01	0,00	355.176,01
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	275.010,47	0,00	275.010,47
17213600010000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	34.764,12	0,00	34.764,12
17213600020000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	4.406,76	0,00	4.406,76



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

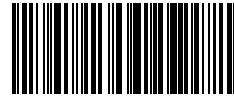
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600040000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	9.792,72	0,00	9.792,72
17213600050000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	12.240,96	0,00	12.240,96
17220101010000	Cota-Parte do ICMS - Próprio	5.456.142,58	0,00	5.456.142,58
17220101020000	Cota-Parte do ICMS - MDE	711.670,76	0,00	711.670,76
17220101040000	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.739.639,65	0,00	1.739.639,65
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.976.863,19	0,00	1.976.863,19
17220102010000	Cota-Parte do IPVA - Próprio	324.189,55	0,00	324.189,55
17220102020000	Cota-Parte do IPVA - MDE	41.094,44	0,00	41.094,44
17220102030000	Cota-Parte do IPVA - ASPS	91.321,12	0,00	91.321,12
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	114.150,94	0,00	114.150,94
17220104010000	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	84.831,27	0,00	84.831,27
17220104020000	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	10.753,24	0,00	10.753,24
17220104040000	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	23.896,13	0,00	23.896,13
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	29.870,15	0,00	29.870,15
17220113000000	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	17.555,64	0,00	17.555,64
19113800010000	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	535,16	0,00	535,16
19113800020000	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	282,18	0,00	282,18
19113800030000	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	155,69	0,00	155,69
19114000010000	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	2.344,94	0,00	2.344,94
19114000020000	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	1.236,42	0,00	1.236,42
19114000030000	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	682,17	0,00	682,17
19119901010000	Multas e Juros de Mora das Taxas	374,30	0,00	374,30
19131100010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	11.529,48	0,00	11.529,48
19131100020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	6.079,28	0,00	6.079,28
19131100030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	3.354,18	0,00	3.354,18
19131300010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	3.671,14	0,00	3.671,14
19131300020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	1.935,61	0,00	1.935,61
19131300030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	1.067,94	0,00	1.067,94
19139900010000	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	7.465,88	0,00	7.465,88
19311100010000	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	19.967,34	0,00	19.967,34
19311100020000	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	10.528,24	0,00	10.528,24
19311100030000	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	5.808,64	0,00	5.808,64
19311300010000	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	13.168,81	0,00	13.168,81
19311300020000	Rec Div Ativ do ISS - MDE	6.943,47	0,00	6.943,47
19311300030000	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	3.830,88	0,00	3.830,88
19319901010000	REceita da Dívida Ativa das Taxas	6.277,04	0,00	6.277,04
911120200010000	IPTU - Próprios	-15.834,67	0,00	-15.834,67
911120200020000	IPTU - MDE	-6.709,77	0,00	-6.709,77
911120200030000	IPTU - ASPS	-4.294,21	0,00	-4.294,21
911120800010000	ITBI - Próprios	-10.075,95	0,00	-10.075,95
911120800020000	ITBI - MDE	-4.269,47	0,00	-4.269,47



61801112756200423



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

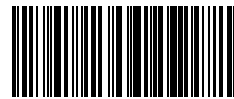
CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911120800030000	ITBI - ASPS	-2.732,45	0,00	-2.732,45
911130500010000	(R) Dedução ISS - próprios	-302,04	0,00	-302,04
911130500020000	(R) Dedução ISS - MDE	-128,01	0,00	-128,01
911130500030000	(R) Dedução ISS - ASPS	-81,91	0,00	-81,91
919113800010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do IPTU - PRÓPRIO	-0,10	0,00	-0,10
919113800020000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	-0,06	0,00	-0,06
919113800030000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
919114000010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	-0,01	0,00	-0,01
919131100010000	(R) Dedução Multas e Juros do IPTU - Próprio	-926,77	0,00	-926,77
919131100020000	(R) Dedução Multas e Juros do IPTU - MDE	-488,70	0,00	-488,70
919131100030000	(R) Dedução Multas e Juros do IPTU - ASPS	-269,62	0,00	-269,62
919131300010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora Div Ativ ISS - Próprio	-0,53	0,00	-0,53
919131300020000	(R) Dedução Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	-0,23	0,00	-0,23
919131300030000	(R) Dedução Multa/Juro Div Ativ do ISS - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
919139900010000	(R) Dedução Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	-200,65	0,00	-200,65
919311100010000	(R) Dedução Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	-347,70	0,00	-347,70
919311100020000	(R) Dedução Rec Div Ativ do IPTU - MDE	-183,33	0,00	-183,33
919311100030000	(R) Dedução Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	-101,16	0,00	-101,16
919311300010000	(R) Dedução Rec Div do ISS - Próprio	-0,32	0,00	-0,32
919311300020000	(R) Dedução Rec Div Ativa do ISS - MDE	-0,13	0,00	-0,13
919311300030000	(R) Dedução Rec Div Ativ do ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
919319901010000	REceita da Dívida Ativa das Taxas	-0,29	0,00	-0,29
TOTAL		21.692.171,67	0,00	21.692.171,67

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.910.052,33	0,00	1.910.052,33	1,0303	1.967.926,92
Fevereiro	1.554.145,30	0,00	1.554.145,30	1,0258	1.594.242,25
Março	1.478.739,91	0,00	1.478.739,91	1,0252	1.516.004,16
Abril	2.258.857,57	0,00	2.258.857,57	1,0252	2.315.780,78
Mai	1.827.082,66	0,00	1.827.082,66	1,0252	1.873.125,14
Junho	1.478.273,62	0,00	1.478.273,62	1,0252	1.515.526,12
Julho	1.751.219,84	0,00	1.751.219,84	1,0252	1.795.350,58
Agosto	1.603.775,50	0,00	1.603.775,50	1,0252	1.644.190,64
Setembro	1.463.543,34	0,00	1.463.543,34	1,0228	1.496.912,13
Outubro	2.347.023,12	0,00	2.347.023,12	1,0165	2.385.749,00
Novembro	1.553.271,49	0,00	1.553.271,49	1,0155	1.577.347,20
Dezembro	2.466.186,99	0,00	2.466.186,99	1,0074	2.484.436,77
TOTAL	21.692.171,67	0,00	21.692.171,67		22.166.591,68



5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.589.730,92	5.002.196,15
2º Bimestre	4.897.186,59	4.655.428,56
3º Bimestre	4.455.552,74	4.536.429,04
4º Bimestre	4.569.897,25	5.100.981,13
5º Bimestre	4.882.229,70	5.212.663,69
6º Bimestre	5.065.584,13	6.566.112,79
TOTAL	28.460.181,33	31.073.811,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.786,00	94.407,31
2º Bimestre	4.437,00	3.831,61
3º Bimestre	4.081,00	9.327,05
4º Bimestre	5.749,00	155.486,23
5º Bimestre	6.512,00	208.220,33
6º Bimestre	3.840,00	7.399,00
TOTAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-680.615,90	-719.262,95
2º Bimestre	-651.652,65	-639.167,38
3º Bimestre	-656.644,74	-639.739,14
4º Bimestre	-606.794,58	-595.480,40
5º Bimestre	-747.764,02	-821.262,53
6º Bimestre	-698.364,44	-811.959,25
TOTAL	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL DA RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	612.887,00	0,00	612.887,00
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		612.887,00	0,00	612.887,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 21/02/2018

Término: 26/02/2018

Início: 02/03/2018

Término: 07/03/2018

Início: 20/03/2018

Término: 26/03/2018

Início: 27/03/2018

Término: 29/03/2018

Início: 11/04/2018

Término: 14/04/2018

Início: 08/05/2018

Término: 09/05/2018

Início: 10/05/2018

Término: 11/05/2018

Início: 14/05/2018

Término: 15/05/2018

Início: 06/06/2018

Término: 11/06/2018



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Início: 29/06/2018	Término: 30/06/2018
Início: 01/07/2018	Término: 17/07/2018
Início: 06/08/2018	Término: 08/08/2018
Início: 27/08/2018	Término: 03/09/2018
Início: 11/10/2018	Término: 26/10/2018
Início: 05/11/2018	Término: 12/11/2018
Início: 26/11/2018	Término: 03/12/2018
Início: 09/12/2018	Término: 17/12/2018
Início: 26/12/2018	Término: 03/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

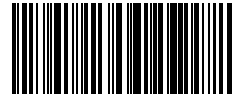
Inscritos em Restos a pagar com Insuficiência Financeira: - PEATE(Recurso 1060): Referente a décima parcela do PEATE, repassado em 15/01/2019, no valor de R\$ 26.892,51; - Estruturação de Espaços para o desenvolvimento Cultural(Recurso 1088): Valor insuficiente em virtude de não liberação da parcela presente no cronograma de desembolso financeiro, previsto pelo contrato da Caixa Econômica Federal Nº.: 1002.120-28 - Ministério do Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:49:28

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 18 de Janeiro de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



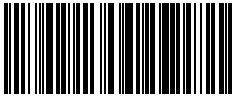
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE ACEGUÁ

2º Semestre



61802112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

18/01/2019

08:49:28

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ

CNPJ: 04217437000132

ORGÃO Nº: 88019

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801112756200423

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		26.444.643,84

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	13.196.397,10	49,90 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

CNPJ: 04217437000132

Entidade: PM DE ACEGUÁ



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE ACEGUÁ

2º Semestre



61802112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

18/01/2019

08:49:28

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recurso Vinculado ASPS	224.284,38	601.669,16
20	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	48.345,25	27.762,01
31	FUNDEB	366.065,10	1.462,76
40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	69.013,81	52.272,52
1001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	3.701,97
1014	Salário Educação	18.291,56	6.120,00
1017	Transferência de Convênios	2.017,36	0,00
1038	Bolsa Família - IGD	416,00	7.426,00
1060	PEATE	266,70	0,00
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural	0,00	165.681,21
1094	FNAS IGD-SUAS	1.806,00	0,00
1097	PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberto	52.014,25	0,00
1104	MAPA - Contrato 833654	0,00	54.032,54
1107	Programa de Integração Tributária - PIT	0,00	1.200,00
1108	Apoio Financeiro do FNDE MP 815/2017	0,00	9.000,00
4011	Programa PIES	8.089,35	16.584,50
4050	Farmácia Básica	0,00	164,95
4090	PSF - Estadual	2.598,75	12.317,00
4170	Salvar - Urgência e Emergência	1.464,55	2.248,71
4190	Epidemiologia/Vacinações	799,43	0,00
4500	Atenção Básica	45.994,12	9.390,09
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	149,53	0,00
4503	Farmácia Básica Federal	0,00	4.666,30
4505	Investimentos na rede de serviços de saúde	0,00	155.035,96
4580	Compensação Especificidades Regionais	0,00	3.909,80
4590	Teto Financeiro	3.663,00	0,00
SUBTOTAL		845.279,14	1.134.645,48
TOTAL			1.979.924,62

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1060	PEATE	0,00	0,00	12.711,58	0,00
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	0,00	78.068,79
SUBTOTAL		0,00	0,00	12.711,58	78.068,79
TOTAL			0,00		90.780,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE ACEGUÁ

2º Semestre



61802112756200423

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

18/01/2019

08:49:28

Pág.: 3/4

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	12.711,58
Não Processados	78.068,79
Subtotal	90.780,37

Total Ex Anterior + Ex Atual	90.780,37

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 49,90 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE ACEGUÁ
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5
18/01/2019
08:49:28
Pág.: 4/4

ACEGUÁ, 18 de Janeiro de 2019 .

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

VITOR ROBERTO PLENTZ
Responsável pela Administração Financeira

FABIO JULIANE PINTOS
Responsável pelo Controle Interno



61808112756200423

Balanço Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.894.643,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.892.474,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.114.474,69
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	49.265,68
ESTOQUES	205.979,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	167.379,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	307.031,28
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	307.031,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	197.875,70
IMOBILIZADO	13.504.352,84
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	28.333.477,85

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.883.936,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	808.046,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	326.838,76
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.041,50
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.021.863,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.848.740,89
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.462.873,33
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.311.614,22
TOTAL	28.333.477,85

Página da
peça
1Peça
1699084DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00ACD9A



Balanço Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	8.065.100,72
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	8.065.100,72
ATIVO PERMANENTE	20.268.377,13
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	20.268.377,13
TOTAL	28.333.477,85

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.395.771,49
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.180.015,72
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	3.041,50
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	30.257,52
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.182.456,75
PASSIVO PERMANENTE	1.838.806,41
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.838.806,41
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	4.234.577,90
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	24.098.899,95

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recurso Vinculado ASPS	3.480.687,36
20	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	242.233,30
31	FUNDEB	145.378,78
40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	299.488,46
1001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	6.314,18
1014	Salário Educação	292.139,43
1017	Transferência de Convênios	1,75
1020	PNATE - Transporte Escolar - MP 173/04	40.703,48



61808112756200423



18 / 01 / 2019 - 08 : 49 : 28

Página

154

Processo
02508-0200/18-0Página da
peça
3Peça
1699084DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00ACD9A

Balanço Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1024	P N A E	12.433,82
1026	Fundo Municipal de Desen.Comerc.da Ind. e Turismo	4.649,83
1038	Bolsa Família - IGD	23.177,36
1056	Fundo Estadual de assistência Social - FEAS	10.591,57
1059	CRAS (Centro de Ref. da Assistência Social)	26.036,74
1060	PEATE	-12.711,58
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural	-78.068,79
1089	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	70.767,94
1094	FNAS IGD-SUAS	33.509,25
1097	PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberto	6.644,64
1101	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Educação	32.200,08
1102	Consulta Popular 2015/2016	3.146,15
1104	MAPA - Contrato 833654	51.428,99
1105	Brasil Carinhoso	233,83
1106	Consulta Popular - FPE 1634/2017	898,16
1107	Programa de Integração Tributária - PIT	66.073,37
1108	Apoio Financeiro do FNDE MP 815/2017	11.539,97
1110	Transferência Prova Brasil - FNDE	81.750,00
4002	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Saúde	198,38
4011	Programa PIES	78.560,07
4050	Farmácia Básica	13.837,88
4090	PSF - Estadual	35.325,87
4170	Salvar - Urgência e Emergência	10.880,45
4190	Epidemiologia/Vacinações	6,55
4294	Construção e Ampliação da UBS	132.199,52
4295	Reforma UBS	20.378,27
4500	Atenção Básica	289.114,03
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.265,76
4502	Vigilância em Saúde	53.283,59
4503	Farmácia Básica Federal	12.025,24
4505	Investimentos na rede de serviços de saúde	78.451,02
4510	PAB Fixo	2,92
4521	Programa de melhoria do acesso e da qualidade-PMAQ	6,70
4580	Compensação Especificidades Regionais	5,28
4590	Teto Financeiro	44.698,03
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	9,57



61808112756200423

Balanço Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
4770	Farmácia Básica Fixa	0,43
4931	Aquisição de equipamentos	28.831,60
Total		5.669.329,23



Balanco Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

e. Notas Explicativas

Nada a Declarar

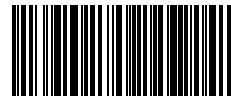
Processo
02508-0200/18-0

ACEGUÁ , 18 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Gerhard Martens - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
ContabilistaGERHARD MARTENS
Prefeito MunicipalPágina da
peça
5Peça
1699084DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00ACD9A



61810112756200423

18 / 01 / 2019 -
08 : 49 : 28

PM DE ACEGUÁ

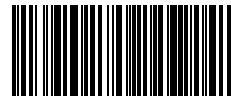
ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração das Variações Patrimoniais

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.840.782,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.736.022,37
IMPOSTOS	3.613.812,14
TAXAS	122.210,23
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	99.515,83
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.515,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	622.369,94
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.298,73
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	173.976,22
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	442.094,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.278.060,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	134.046,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.187.003,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.957.011,86
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	77.926,85
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.886,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.886,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	24.005.681,52
PESSOAL E ENCARGOS	13.673.301,79
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.474.733,95
ENCARGOS PATRONAIS	2.510.728,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL	578.655,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	109.183,85
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	315.698,96
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	315.698,96



61810112756200423

18 / 01 / 2019 -
08 : 49 : 28

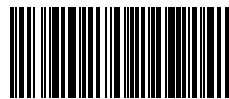
Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.789.144,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.986.813,78
SERVIÇOS	3.081.678,39
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	720.652,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	45.242,61
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	45.242,61
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.825.797,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.412.089,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.221.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	192.708,51
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.231,55
TRIBUTÁRIAS	264.040,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.698,26
CONTRIBUIÇÕES	252.342,65
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	85.223,58
PREMIAÇÕES	2.363,40
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.840,58
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	80.019,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.835.100,87



61810112756200423

18 / 01 / 2019 -
08 : 49 : 28

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Notas Explicativas

Nada a Declarar.

ACEGUÁ , 18 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Gerhard Martens - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
ContabilistaGERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51804111574599414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

13:34:48

3.0.1.1

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ

CNPJ: 04217437000132

ORGÃO Nº: 88019

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802112756200423 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 170

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 27/06/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1078

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 29/10/2012

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
96627891034	Fabio Juliane Pintos	Administrador	fjp.controleinterno@acegua.rs.gov.br	(53) 3241-5220

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
27006956072	Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo não colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o ti-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51804111574599414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

13:34:48

3.0.1.1

Pág.: 2/5

po do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51804111574599414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

13:34:48

3.0.1.1

Pág.: 3/5

Quanto a fixação em mural:

o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:

o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Quanto a disponibilização na Internet:

o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51804111574599414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	29/01/2019
	13:34:48
3.0.1.1	Pág.: 4/5

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 02/06/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



3.0.1.1

29/01/2019
13:34:48
Pág.: 5/5

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ACEGUÁ, 29/01/2019

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

Fabio Juliane Pintos
Responsável pelo Controle Interno



61809112756200423



18 / 01 / 2019 - 08 : 49 : 28

Balanço Orçamentário

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.418.345,00	24.418.345,00	26.846.944,04	2.428.599,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.826.281,27	1.826.281,27	2.089.843,00	263.561,73
Receita Patrimonial	232.408,00	232.408,00	174.711,48	-57.696,52
Receita de Serviços	31.360,00	31.360,00	19.599,82	-11.760,18
Transferências Correntes	22.313.665,73	22.313.665,73	24.557.048,41	2.243.382,68
Outras Receitas Correntes	14.630,00	14.630,00	5.741,33	-8.888,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	29.405,00	29.405,00	478.667,20	449.262,20
Amortização de Empréstimos	29.405,00	29.405,00	32.143,31	2.738,31
Transferências de Capital	0,00	0,00	446.523,89	446.523,89
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	24.447.750,00	24.447.750,00	27.325.611,24	2.877.861,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	24.447.750,00	24.447.750,00	27.325.611,24	2.877.861,24
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	24.447.750,00	24.447.750,00	27.325.611,24	2.877.861,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	732.392,82	-
Superavit Financeiro	-	-	732.392,82	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-



61809112756200423

Balanço Orçamentário

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.437.680,50	24.446.968,89	23.350.305,31	22.754.900,95	21.964.565,55	1.096.663,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.681.740,00	14.583.568,07	14.412.619,56	14.355.454,43	14.157.348,64	170.948,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.755.940,50	9.863.400,82	8.937.685,75	8.399.446,52	7.807.216,91	925.715,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	506.319,50	1.586.441,21	1.199.939,39	612.887,00	611.798,43	386.501,82
INVESTIMENTOS	473.197,50	1.538.593,34	1.152.232,01	568.812,62	567.724,05	386.361,33
Inversões Financeiras	33.122,00	47.847,87	47.707,38	44.074,38	44.074,38	140,49
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	248.000,00	6.529,60	0,00	0,00	0,00	6.529,60
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	23.192.000,00	26.039.939,70	24.550.244,70	23.367.787,95	22.576.363,98	1.489.695,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	23.192.000,00	26.039.939,70	24.550.244,70	23.367.787,95	22.576.363,98	1.489.695,00
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.775.366,54	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	23.192.000,00	26.039.939,70	27.325.611,24	23.367.787,95	22.576.363,98	1.489.695,00



Balanço Orçamentário

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	30.188,55	344.307,80	5.575,15	559.366,17	138.748,79	701.711,41	205.559,01	32.167,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.622,66	0,00	219.845,20	2.421,73	222.266,93	38.200,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.188,55	303.685,14	5.575,15	339.520,97	136.327,06	479.444,48	167.358,08	32.167,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	279.929,32	308.190,46	376.725,84	277.190,35	897.518,60	2.670,00	64.657,02
INVESTIMENTOS	0,00	279.860,35	308.190,46	376.725,84	277.190,35	897.518,60	2.670,00	64.588,05
Inversões Financeiras	0,00	68,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,97
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.188,55	624.237,12	313.765,61	936.092,01	415.939,14	1.599.230,01	208.229,01	96.824,27

c. Notas Explicativas

Nada a Declarar.

ACEGUÁ , 18 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Gerhard Martens - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
ContabilistaGERHARD MARTENS
Prefeito MunicipalProcesso
02508-0200/18-0Página da
peça
3Peça
1699083DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00ACD9B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112756200423), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	40	2.349.951,02
Suporte Profilático e Terapêutico	40	58.923,31
Atenção Básica	40	1.742.352,80
Assistência Comunitária	40	7.700,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	2.434,65
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	26.180,78
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	32.725,94
(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	911130341020100	-51,48
(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	911130341020200	-21,58
(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	911130341020300	-14,17
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-17.060,70
(R) IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-7.229,25
(R) IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-4.626,57
(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180113010000	-5,96
(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	911180113020000	-2,44
(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	911180113030000	-1,53
(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	911180114010000	-568,06
(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	911180114020000	-240,53
(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	911180114030000	-153,84
(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	911180141010000	-1.106,25
(R) ITBI - Principal - MDE	911180141020000	-468,75
(R) ITBI - Principal - ASPS	911180141030000	-300,00
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-73,13
(R) ISS - Principal - MDE	911180231020000	-30,98
(R) ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-19,81
(R) ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	911180232010000	-0,04
(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180233010000	-1,61
(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	911180233020000	-0,64
(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	911180233030000	-0,40
(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	911180234010000	-415,84

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
02508-0200/18-0Página da
peça
2Peça
1829037DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N008D1F9

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	911180234020000	-176,15
(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPs	911180234030000	-112,74
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	367.262,49
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	155.537,96
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPs	11130311010300	99.588,01
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	19.987,57
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	8.469,65
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPs	11130341010300	5.420,22
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130341020100	265,89
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200	112,67
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPs	11130341020300	72,12
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	122.474,31
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	51.895,11
IPTU - Principal - ASPs	11180111030000	33.212,46
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	1.503,55
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	792,14
IPTU - Multas e Juros - ASPs	11180112030000	436,91
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	23.686,49
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	12.487,61
IPTU - Dívida Ativa - ASPs	11180113030000	6.889,41
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	15.218,26
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	8.022,69
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPs	11180114030000	4.426,02
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	338.885,09
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	143.595,29
ITBI - Principal - ASPs	11180141030000	91.900,92
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	306.289,61
ISS - Principal - MDE	11180231020000	129.783,98
ISS - Principal - ASPs	11180231030000	83.061,27
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	3.464,56
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	1.826,49
ISS - Multas e Juros - ASPs	11180232030000	1.007,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
02508-0200/18-0Página da
peça
3Peça
1829037DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N008D1F9

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	13.291,42
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	7.008,08
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000	3.866,52
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	4.058,78
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	2.139,85
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000	1.180,58
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.210.787,63
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	533.761,76
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.186.137,36
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.482.671,68
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	194.261,08
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	82.314,02
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000	52.680,97
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	189.531,34
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	80.309,89
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000	51.398,33
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	664.481,48
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	100.236,02
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	349.016,34
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	278.433,44
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	35.393,24
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	4.486,47
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	9.969,90
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	12.462,43
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	5.922.552,19
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	806.094,05
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000	2.227.954,43
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.239.150,14
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	388.547,27
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	49.252,45

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	109.450,02
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	136.811,94
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	92.941,79
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	11.781,30
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		4.156.492,48
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		23.598.214,89
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		17,61

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO.

SICM/SAG, em 20/03/2019

DENISE JULIANA FLESCH ROCHA

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112756200423), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	20	987.587,14
Ensino Fundamental	31	3.055.894,93
Transporte Rodoviário	31	703.281,81
Transporte Rodoviário	20	1.114.859,18
Educação Infantil	31	232.031,80
(+) Perda com o FUNDEB	0	225.061,05
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	30.329,08
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	26.180,78
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	32.725,94
(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	911130341020100	-51,48
(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	911130341020200	-21,58
(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	911130341020300	-14,17
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-17.060,70
(R) IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-7.229,25
(R) IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-4.626,57
(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180113010000	-5,96
(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	911180113020000	-2,44
(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	911180113030000	-1,53
(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	911180114010000	-568,06
(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	911180114020000	-240,53
(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	911180114030000	-153,84
(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	911180141010000	-1.106,25
(R) ITBI - Principal - MDE	911180141020000	-468,75
(R) ITBI - Principal - ASPS	911180141030000	-300,00
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-73,13
(R) ISS - Principal - MDE	911180231020000	-30,98
(R) ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-19,81
(R) ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	911180232010000	-0,04
(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180233010000	-1,61
(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	911180233020000	-0,64

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
02508-0200/18-0Página da
peça
2Peça
1829067DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N008D1DB

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	911180233030000	-0,40
(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	911180234010000	-415,84
(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	911180234020000	-176,15
(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	911180234030000	-112,74
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	367.262,49
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	155.537,96
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	99.588,01
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	19.987,57
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	8.469,65
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300	5.420,22
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130341020100	265,89
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200	112,67
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300	72,12
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	122.474,31
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	51.895,11
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000	33.212,46
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	1.503,55
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	792,14
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000	436,91
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	23.686,49
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	12.487,61
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000	6.889,41
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	15.218,26
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	8.022,69
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000	4.426,02
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	338.885,09
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	143.595,29
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000	91.900,92
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	306.289,61
ISS - Principal - MDE	11180231020000	129.783,98
ISS - Principal - ASPS	11180231030000	83.061,27

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	3.464,56
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	1.826,49
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000	1.007,68
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	13.291,42
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	7.008,08
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000	3.866,52
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	4.058,78
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	2.139,85
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000	1.180,58
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.210.787,63
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	533.761,76
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.186.137,36
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.482.671,68
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	194.261,08
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	82.314,02
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000	52.680,97
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	189.531,34
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	80.309,89
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000	51.398,33
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	664.481,48
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	100.236,02
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	349.016,34
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	278.433,44
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	35.393,24
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	4.486,47
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	9.969,90
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	12.462,43
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	5.922.552,19
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	806.094,05
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000	2.227.954,43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.239.150,14
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	388.547,27
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	49.252,45
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	109.450,02
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	136.811,94
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	92.941,79
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	11.781,30
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		6.288.386,83
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		23.598.214,89
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		26,65

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO.

SICM/SAG, em 20/03/2019

DENISE JULIANA FLESCH ROCHA

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112756200423), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	12.462,43
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	32.725,94
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	26.180,78
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.210.787,63
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	533.761,76
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.186.137,36
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.482.671,68
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	664.481,48
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	100.236,02
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	349.016,34
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	278.433,44
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	35.393,24
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	4.486,47
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	9.969,90
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	5.922.552,19
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	806.094,05
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000	2.227.954,43
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.239.150,14
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	388.547,27
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	49.252,45
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	109.450,02
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	136.811,94
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	92.941,79
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	11.781,30
TOTAL DA RECEITA		20.911.280,05
Despesas por Recursos Vinculados		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação Infantil	31	232.031,80
Transporte Rodoviário	31	703.281,81
Ensino Fundamental	31	3.055.894,93
(+) Perda com o FUNDEB	0	225.061,05
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	16.750,27
(% Aplicação = 20,08)	TOTAL DA DESPESA	4.199.519,32
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	17580111000000	3.957.011,86
Rec. Remuneração Dep. Banc - FUNDEB	13210011010201	16.750,27
(Aplicação 60% = 2.384.257,28)	TOTAL DA RECEITA	3.973.762,13
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Ensino Fundamental	31	2.419.525,89
Educação Infantil	31	194.875,20
(% Aplicação = 65,79)	TOTAL DA RECEITA	2.614.401,09
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	58.388,22
(Limite Aplicação 5% = 2.919,41)	TOTAL DA RECEITA	58.388,22
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		4.199.519,32
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		20.911.280,05
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		20,08
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		2.614.401,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		3.973.762,13
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		65,79

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO.

SICM/SAG, em 20/03/2019

DENISE JULIANA FLESCH ROCHA

Auditor Público Externo.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2018

Em cumprimento ao art.113, resolução nº 544-2000 do TCE, estamos anexando a prestação de Contas do Exercício de 2018 - Relatório Circunstanciado do Prefeito Municipal de Aceguá, Gestão 2017-2020.

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- ✓ Realização do Censo do ICMS, registrando um crescimento real de 4,53% no índice de redistribuição do ICMS, em virtude da "Apuração do Índice de Participação dos Municípios" (AIM);
- ✓ Mantemos convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e operamos os seguintes sistemas: -SITAGRO, AIM, PIT e GMB, bem como disponibilizando agentes exclusivos para o trabalho de fiscalização do trânsito de mercadorias (Turma volante);
- ✓ Trabalhamos com as demais Secretarias e Gabinete através de Cronograma Mensal de Desembolso para que apenas efetuassem despesas que estivessem dentro da previsão;
- ✓ Em 2018, não houve a nomeação de três secretários: -Secretário Geral de Governo, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, diminuindo os gastos, em busca de redução de despesas com pessoal;
- ✓ Continuação do Plano de Saúde IPÊ, com adesão de novos servidores municipais;
- ✓ Centralização da Administração em um único prédio, facilitando o atendimento ao público e diminuindo gastos de telefonia, água, energia elétrica, dentre outros;
- ✓ O fluxo de caixa permitiu o pagamento de fornecedores e prestadores de serviços em até 3 dias úteis;
- ✓ Os pagamentos do FUNDEB, PNATE e PNAE foram realizados 100% de forma eletrônica como determinado pelo Decreto nº 7.507/2011, bem como os pagamentos do Fundo Municipal da Saúde – CNPJ 12.147.428/0001-40;
- ✓ Redução do índice do gasto com pessoal de 51,20% (31/12/2017) para 49,90 (31/12/2018);
- ✓ Desenvolvimento do Programa Municipal de Educação Fiscal (L.M. 1.642/2018) e adesão a Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha;
- ✓ Atendimento ao cidadão em dois postos, um junto a sede municipal e outra localizado na comunidade de Colônia Nova, onde inclusive

Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.247.437/0001-32

em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Agricultura, mantemos a emissão de Guias de tráfego animal (GTA), diminuindo sobremaneira os deslocamentos de nossos produtores para poderem escoar sua produção;

- ✓ 100% da arrecadação tributário, por meio de Código de Barras (código FEBRABAN), trazendo velocidade de confiabilidade ao sistema arrecadatário;
- ✓ Utilização do Sistema de Registro de Preços de forma a minimizar os estoques e permitir agilidade ao sistema de compras;
- ✓ Integração do sistema de Licitação e Compras a plataforma do LICITACOM – TCE-RS pelo e validador.

2 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- ✓ ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO: 22
- ✓ HABITE-SE: 08
- ✓ AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS: 04
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA TIBRUTARIA E AMBIENTAL: 32
- ✓ CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO: 05
- ✓ CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO: 02
- ✓ CERTIDÃO DE DESDOBRE OU FUSÃO: 05
- ✓ ALVARÁ DE EMPREENDIMENTO TEMPORÁRIO: 01
- ✓ DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 01
- ✓ CERTIDÃO DE ZONEAMENTO: 11
- ✓ CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO: 01
- ✓ Projeto Regularização Fundiária Rural (CIDEJA/INCRA)
- ✓ Elaboração do Plano Plurianual de Ações (PPA), da Lei Orçamentária Anual(LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Elaboração de Plano de trabalho, Acompanhamento, Prestações de Contas e Cadastramento das seguintes propostas no SICONV

- ✓ Recuperação Estradas Vicinais – Emenda Parlamentar: Dep. Afonso Hamm;
- ✓ Recuperação e manutenção de estradas vicinais não pavimentadas- Ministério da Integração Nacional;
- ✓ Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas;


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CPF: 04.247.437/0001-32

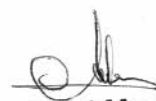
- ✓ Aprovação do Projeto do Centro Cultural Tradicionalista de Aceguá (início previsto da construção para 2019);
- ✓ Cadastro da Proposta para Aquisição de Escavadeira Hidráulica;
- ✓ Equipagem do Conselho Tutelar (Kit);
- ✓ Aquisição de Ambulância TIPO A (FNS);
- ✓ Aquisição de Cadeira Ginecológica (FNS);
- ✓ Ampliação do Prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Ações executadas na área ambiental

Licenciamento Ambiental de atividades conforme resolução 372/2018, de impacto local, elaboração de certidões ambientais, autorizações, Declarações, vistorias ambientais de empreendimentos, relatórios ambientais de empreendimentos Municipais (saibreira, Prad, e atividades de licenciamento).

Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente

- ✓ Ingresso de Estagiária Ana Paula (estágio não remunerado práticas a Biologia);
- ✓ Atividades de Palestra Ambiental na Escola Nossa Senhora das Graças, Tema "Saneamento Básico" elaborado conjuntamente com estagiária Ana Paula Azevedo;
- ✓ Atividade durante a Semana do Meio Ambiente "Apresentação Projeto Saneamento Básico" com técnicos da Corsan (Companhia Rio-grandense de Saneamento);
- ✓ Atividade de Palestra para alunos das Escolas a respeito da água com técnicos da Corsan (Companhia Rio-grandense de Saneamento);
- ✓ Atividade de Coleta de Óleo de frituras nas Escolas conjuntamente com Rotary Club Aceguá (Projeto em andamento);
- ✓ Atividade de Palestra a respeito de compostagem nas Escolas (apoio da Emater Aceguá) Escola Jaguarão);
- ✓ Atividade palestra ambientais com técnico da Prefeitura Municipal de Aceguá, a respeito dos Resíduos. (Escolas Municipais e Estaduais);
- ✓ Atividade na Escola "Menno Simons" com grupos de Hipertensos a respeito dos resíduos (Lixo);


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ Palestra na Escola Barão de Aceguá (Estado) alusivo ao “Dia da água”;
- ✓ Recolhimento de Lixo eletrônico (atividade a cada 04 meses);
- ✓ Atividades ligadas a atualização do Plano de Saneamento em execução;
- ✓ Atividade de Plantio de Mudanças de árvores nativas (provenientes de doação da CRM);
- ✓ Palestras com representante do Rotary a respeito do Óleo de Frituras e seu impacto;
- ✓ Participação de Comitês de Bacias Hidrográficas (Rio Negro, e São Gonçalo);
- ✓ Também o Departamento orienta as pessoas a respeito de Licenciamento e de todas as atividades ligadas ao Meio Ambiente.

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Setor Pedagógico

Sob o tema: “Eu sou parte de uma equipe. Então, quando venço, não sou apenas eu quem vence. De certa forma termino o trabalho de um grupo enorme de pessoas” (Ayrton Senna), iniciaram as atividades no ano de 2018.

O Setor Pedagógico preocupa-se com a melhoria da qualidade do ensino, visando atingir as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, bem como atender a clientela de forma integral, adequando-se à realidade de cada escola conforme as peculiaridades da comunidade na qual estão inseridas.

Neste ano de 2018, dando continuidade ao trabalho em andamento, foi realizado acompanhamento às ações pedagógicas, procurando instrumentalizar equipes gestoras e docentes de forma a oferecer suporte técnico para o aperfeiçoamento do trabalho, através de formações pedagógicas e reuniões de planejamento e reorganização dos conteúdos, bem como o acompanhamento pedagógico em sala de aula, promovendo atendimento especializado a alunos que apresentam necessidades especiais, procurando realizar ação contínua e conjunta envolvendo a família neste importante processo.

O trabalho foi desenvolvido através das seguintes ações:


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ Abertura do ano letivo com jornada pedagógica com palestra motivacional para professores e funcionários, abordando o tema: "Professor, eu preciso de você";
- ✓ Formações pedagógicas e outras capacitações realizadas nos meses de julho, agosto, e dezembro, abordando os seguintes temas:
 - - Programa mais alfabetização;
 - - Testes da Psicogênese;
 - - Programa Saúde na Escola;
 - - BNCC da Educação Infantil;
 - - BNCC do Ensino Fundamental;
 - - Dificuldades de aprendizagem na escrita e leitura;
 - - Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação.
- ✓ Reuniões mensais com equipes gestoras para estudo, troca de informações e experiências, planejamento, bem como análise, avaliação e reflexão do trabalho em andamento;
- ✓ Foram oportunizadas, com recursos do tesouro municipal, formações de professores, através da participação em capacitações em outros municípios, tais como: SIMEC-PAR, Educação Inclusiva, Educação Infantil, Plano de Carreira e Busca Ativa de Aluno em idade escolar não Matriculados na Escola;
- ✓ Visitas domiciliares tendo como objetivo resgatar alunos em processo de evasão;
- ✓ Visitas periódicas às escolas para acompanhar o trabalho


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS

pedagógico, juntamente com o supervisor e diretor, tendo como objetivo incentivar o trabalho docente;

- ✓ Reuniões de formação tendo como objetivo a reflexão da prática pedagógica e troca de experiência;
- ✓ Feiras de Ciências;
- ✓ Festival de Dança;
- ✓ Teatro, palestras e festividades diversas;
- ✓ Participação e incentivo às atividades festivas e pedagógicas promovidas pelas escolas, tais como: Festas Juninas, Festa da Primavera, Mostras de trabalhos produzidos em classe e também através do IV Concurso de Leitura e III Concurso de Redação do Município;
- ✓ Coordenação do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, o qual envolveu:
- ✓ Reuniões de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- ✓ Audiência Pública de Avaliação das metas do Plano Municipal de Educação, com apresentação de relatório;
- ✓ Integração com as demais Secretarias, Conselho Tutelar e EMATER, articulando junto às escolas trabalho sobre meio ambiente, saúde, valores e questões étnico-raciais;
- ✓ Incentivo à participação nas atividades da Semana do Município, promovendo mesa redonda em cada escola sob o tema: Meu Município Aceguá, proporcionando aos alunos a elaboração de trabalhos sobre o tema;
- ✓ Ampliação do serviço do Atendimento Educacional Especializado AEE, descentralizado para a EMEF Pioneira;

Incentivo à participação nos Programas promovidos pelo Governo Federal e outros órgãos, tais como:

- ✓ Olimpíadas de Língua Portuguesa, incentivando a elaboração de trabalhos pelos alunos, para participarem de concursos literários;


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
12.107/0001-32

- ✓ Olimpíadas de Matemática (OBEMEP)
- ✓ Participação das escolas nas avaliações externas, como forma de avaliar a qualidade da educação no município, tais como:
- ✓ Prova Brasil.
- ✓ Aquisição e entrega de biblioteca de livros para as três escolas do ensino fundamental;
- ✓ Implantação da Reestruturação do Conselho Municipal de Educação;
- ✓ Formação da Equipe Local do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle)
- ✓ Adesão e implantação do Programa Nacional Mais Alfabetização para o 1º e 2º ano em todas as escolas da rede municipal de educação;
- ✓ Incentivo e acompanhamento ao trabalho voltado à área da inclusão, através das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Educação Inclusiva e Sala de Recursos Especializados, visando o desenvolvimento do aspecto social na interação dos estudantes com deficiência, bem como a aceleração do processo ensino-aprendizagem desses alunos, utilizando as seguintes estratégias:
- ✓ Ação contínua e permanente da Coordenação do AEE (Atendimento Educacional Especializado), juntamente com a professora da sala de recursos, atendendo crianças com necessidades educacionais especiais das três escolas municipais, bem como a seus familiares, por meio de anamneses realizadas nas escolas e também em visitas domiciliares;
- ✓ Encaminhamento de alunos à instituições especializadas e participação em cursos e reuniões buscando apoio para melhor atender os alunos e subsidiar professores das turmas regulares, nas quais esses alunos estão inseridos;
- ✓ Participação, na cidade de Bagé, da Corrida Fantástica com o objetivo de desenvolver atividades relacionadas à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência comemorada de 21 à 28 de agosto, visando enfatizar as conquistas alcançadas em nosso município, relacionadas à inclusão de alunos com necessidades especiais. e a integração desses alunos com demais alunos da rede municipal, bem como alunos com necessidades especiais do município de Bagé.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Alimentação Escolar

- ✓ Planejamento e adaptação dos cardápios;
- ✓ Acompanhamento à aquisição de gêneros alimentícios, bem como distribuição da merenda;
- ✓ Coordenação e monitoramento do estado nutricional dos estudantes;
- ✓ Capacitação e formação com serventes e merendeiras;
- ✓ Número de refeições servidas: 151.600 refeições ano;
- ✓ Total de alunos atendidos: 758 alunos.

Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer

JERGS- JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL

As atividades foram desenvolvidas de abril a outubro de 2018, e contaram com a participação das escolas municipais e estaduais, ficando a cargo do Assessor de Esporte e Lazer acompanhar os alunos em suas respectivas provas, afim de oferecer acompanhamento necessário para um bom rendimento.

Modalidades que o município participou:

- ✓ Atletismo;
- ✓ Xadrez;
- ✓ Futsal ;
- ✓ Voleibol;
- ✓ Tênis de mesa.

Comemorações do Aniversário de Aceguá - atividades(abril/2018):

- ✓ Roda de conversas com autoridades que participaram do Processo de Emancipação, realizada nas 3 escolas municipais;


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ 1º Concurso Fotográfico do Município de Aceguá.

ATIVIDADES DIVERSAS:

- ✓ Participação na Coordenação da Semana Farroupilha em parceria com AMTA;
- ✓ Apoio na festa campeira do PTG Estancia do Cerro;
- ✓ Apoio e participação na marcha de cavalos crioulos;
- ✓ JIJUR – Jogos da integração da juventude rural de Aceguá;
- ✓ Apoio aos torneios realizados pela Escola Barão de Aceguá;
- ✓ Realização do 1º citadino de futsal de Aceguá;
- ✓ Lançamento da semana do patrimônio histórico e cultural binacional;
- ✓ Organização do Natal do Pampa em parceria com Rotary Clube de Aceguá;

Os diversos eventos receberam da SMED apoio logístico, premiações, sonorização e apoio estrutural para realização das atividades.

Transporte Escolar

- ✓ Responsável pela manutenção da frota (vistorias, compra de peças, compra combustível);
- ✓ Setor responsável em realizar a Prestação de Contas PEATE Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar e PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- ✓ Fiscalização contínua para o bom funcionamento do transporte;
- ✓ Acompanhamento e controle de combustível.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Equipe:

01 Assessor de Transporte Escolar

01 Assessor de Manutenção do Transporte Escolar

01 Ronda

15 Motoristas

01 Motorista reserva e Assessor de Controle de Peças/Abastecimento da Frota

- **Ensino Superior e Técnico (Convênio Assoc. Estudantes de 3º Grau de Aceguá):**
2017: R\$ 80.000,00/ano (Recurso Livre)
- **Ensino Médio (Convênio Assoc. Estudantes de Ensino Médio de Aceguá):**
2017: R\$ 210.000,00/ano (Recurso Livre) + R\$ 90.000,00 (PEATE/RS)=
R\$ 300.000,00
- **Ensino Infantil e Fundamental**
Valor recebido através do Convênio PEATE/RS - R\$ 267.562,23
Valor recebido através do PNATE - R\$ 64.067,88
Custo /ano - R\$ 2.042.807,77

Número de Alunos Transportados: 635 alunos

KM/ DIA TRANSPORTADOS: 2.400

Nº DE LINHAS: 30 linhas

VEÍCULOS:

- ✓ **03-** Veículos Administrativos
- ✓ **06-** Kombi (04 titulares e 02 reserva)
- ✓ **06-** Microônibus (04 titulares e 02 reservas)
- ✓ **09-** Ônibus (06 titulares e 03 reservas)
- ✓ **OBS:** Uma das kombis adaptada para o transporte de cadeirantes


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Obras e investimentos

- ✓ **Finalização da Quadra Coberta da EMEF Francisco de Paula Pereira**
Valor: R\$ 636.302,07 + Aditivo para finalização da mesma, pois a obra encontrava-se paralisada há mais de 2 anos. Valor R\$ 68.477,51;
- ✓ **Finalização da Cobertura da Quadra da EMEF Pioneira**
Valor: R\$ 269.791,53 + Aditivo para finalização da mesma, pois a obra encontrava-se paralisada há mais de 2 anos. Valor R\$ 28.967,00;
- ✓ **Reforma da EMEF Pioneira** - Valor: R\$ 18.674,25;
- ✓ **Reestruturação da central de distribuição da rede elétrica das escolas municipais e troca de iluminação da quadra do Ginásio Municipal da EMEF Nossa Senhora das Graças** - Valor: R\$ 25.669,50;
- ✓ **Aquisição de dois ônibus, visando a renovação e incremento da frota escolar** - Valor: R\$ 189.800,00.

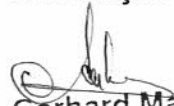
4 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades Desenvolvidas

- ✓ **Programa Saúde na Escola PSE:** O programa consta da avaliação médica clínica dos alunos, avaliação odontológica, avaliação de enfermagem, teste de visão Snellen, peso, altura, encaminhamentos, prescrição de medicação quando necessário, orientações entre outros
- ✓ **Aquisição de medicamentos:** Foi gasto no ano de 2018 em medicamentos o valor total de R\$ 115.111,41.
- ✓ **Atendimentos com a Unidade Móvel de Saúde** contemplando as seguintes localidades: Três Bocas, Assentamento Santa Vitória, Tamanduá, Lata, Minuano, Espantoso.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ **Educação Permanente da equipe de saúde:** Uma vez por mês, a equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) se reúne para a realização das atividades de educação permanente. Os assuntos abordados nas formações foram demandas da própria equipe. As atividades realizadas como: palestras e estudos tiveram a coordenação da enfermeira responsável pela equipe.
- ✓ **Contrato Prestação de Serviços com a Comunidade Colônia Nova:** Foi firmado o contrato de prestação de serviços médico ambulatoriais com a Comunidade Colônia Nova – Hospital. O contrato visa o atendimento à população através de atendimentos médicos na Colônia Nova e na sede do município. Foram realizados no ano de 2018:
 - 6.978 Consultas médicas
 - 51 Dias de atendimento médico na sede do município
 - 109 Ecografias
 - 476 Exames laboratoriais especializados
 - 675 Exames laboratoriais de rotina
 - 442 Exames de Raio X
- ✓ **Convênio Subvenções Comunidade Colônia Nova:** No ano de 2018 foi repassado para a Comunidade da Colônia Nova – Hospital a quantia de R\$ 516.000,00.
- ✓ **Contrato com Pediatra:** O profissional atende 2x por semana na Unidade Básica de Saúde com custo mensal de R\$ 5.525,00.
- ✓ **Projeto Perfil Nutricional dos Alunos da Rede de Ensino Municipal de Aceguá:** Projeto desenvolvido em conjunto pelas nutricionistas da secretaria municipal da saúde e da educação. As atividades realizadas foram verificação de peso e altura dos alunos para o cálculo do IMC, avaliação do estado nutricional, orientações, palestras e reavaliação no final do ano.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ **Compra de consultas e exames especializados:** No ano de 2018 a Secretaria de Saúde gastou o total de R\$ 124.364,90 em consultas e exames especializados.
- ✓ **Viagens com remoção de pacientes para as referências regionais:**
 - Bagé – 01 ou 02 viagens diárias
 - Pelotas – 81 viagens
 - Rio Grande – 06 viagens
 - Lajeado – 08 viagens
 - Porto Alegre – 72 viagens
 - Santa Maria – 80 viagens
 - Rosário – 01 viagem
- ✓ **Atendimento do NASF,** uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.
- ✓ **Atendimento das demandas da saúde:** São atendidos na Unidade Básica de Saúde e Posto de Saúde da Colônia Nova demandas da atenção básica até média e alta complexidade, atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem, psicologia, fisioterapia, nutrição, bem como distribuição de medicamentos, encaminhamentos para consultas e exames especializados em outros municípios;
- ✓ **Visitas domiciliares da Equipe do ESF** para diversos grupos de pessoas, como: gestantes, egressos de internações, crianças, puérperas, idosos, hipertensos e diabéticos, bem como, busca ativa de faltosos de vacinas, entre outros.



Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ **Atendimento em Puericultura:** Acompanhamento em crianças de 0 a 06 anos por uma equipe multiprofissional composta por enfermeira, dentista e nutricionista.
- ✓ **Atendimento médico noturno e nos finais de semana:** Profissional médico atende na Unidade de Saúde de Aceguá, valor mensal de R\$ 8.000,00.
- ✓ **Atendimento de profissional fonoaudiólogo** na Unidade Básica de Saúde.
- ✓ **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.**
- ✓ **Grupos de Hipertensos e Diabéticos:** Durante as reuniões, além da verificação da pressão arterial, peso e glicemia também são realizadas palestras sobre assuntos diversos, atividade físicas, festas e atividades diversas.
- ✓ **Convênio Ouro e Prata Saúde:** É uma alternativa de transporte para pacientes com consulta em Porto Alegre. A empresa se encarrega do transporte dos pacientes até a cidade de Porto Alegre e até o local da consulta ou exame.
- ✓ **Capacitação da equipe:** Durante o ano de 2018 foram realizadas várias capacitações para a equipe de saúde. As capacitações foram realizadas aqui no município com a participação de palestrantes da Secretaria Estadual de Saúde e outros, bem como na cidade de Bagé, Pelotas e Porto Alegre
- ✓ **Mais médicos:** 01 profissional médico do programa atuou na Unidade Básica, Unidade móvel, Posto de Saúde da Colônia Nova e visitas domiciliares no 01º Semestre de 2018.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ **Escola Sorridente:** A equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família desenvolveu o Projeto Escola Sorridente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pioneira. O projeto consiste em realizar o levantamento da situação de saúde bucal de todos os alunos para traçar o perfil epidemiológico e realizar atendimentos individuais nas necessidades de cada aluno e coletivos como orientações, palestras e escovações.

Relatório das Atividades Realizadas na Assistência Social de Aceguá-RS

A Assistência Social do Município de Aceguá tem por objetivo identificar a população que se encontra em vulnerabilidade social, atendendo as suas necessidades e encaminhando para as demais políticas públicas e sociais na execução da garantia de direitos. Na assistência social funciona o posto de cadastramento do CADÚNICO e atendimento psicossocial.

- ✓ As principais atividades desenvolvidas no ano de 2018 foram:
- ✓ Entrevistas;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Acompanhamento de núcleo familiar;
- ✓ Averiguação de denúncias anônimas;
- ✓ Averiguação e estudo social de ordem judicial;
- ✓ Busca ativa de famílias e indivíduos em vulnerabilidade social;
- ✓ Cadastramento e atualização cadastral (CAD ÚNICO);
- ✓ Estudo socioeconômico;
- ✓ Fornecimento de cesta básica (entre outros auxílios de benefícios eventuais)
- ✓ Elaboração de Parecer Social;



Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

- ✓ Passe livre;
- ✓ Carteira do Idoso;
- ✓ Encaminhamento para BPC, MP, DPU, DP, auxílio doença, medicação, auxílio funeral, habitação, aluguel social, asilamento, encaminhamento instituições abrigo, entre outros;
- ✓ Elaboração e execução de projetos para população usuária;
- ✓ Campanha do agasalho;
- ✓ Toda e qualquer questão social que sejam apresentadas para resolução das mesmas.

A prática do assistente social consiste em um processo de prover indivíduos de conhecimentos e experiências culturais que os tornam aptos a atuar e transformar o meio em que vivem, criando bases e caminhos direcionados à transformação coletiva e individual na promoção de mudanças, avançando de forma qualitativa a prioridade na atuação nas demandas.

5- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A secretaria de obras e serviços públicos é responsável pela manutenção de estradas rurais do município, onde é compreendida mais de 600 quilômetros destas vias, onde são colocados em média mais de 20.000 metros cúbicos de saibro anualmente, ainda, são realizados serviços de patrolamento, nivelamento, compactação e drenagem.

Também realiza, o gerenciamento da coleta de resíduos (lixo) na sede e interior do município, serviço de manutenção da rede de iluminação pública, cemitério e capela municipal, limpeza urbana.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Na frota de máquinas veículos e equipamentos a secretaria de Obras e Serviços Públicos contou em atividade com 5 caminhões, 3 motoniveladoras, três retroescavadeiras, 1 escavadeira hidráulica, 1 trator, 1 pá carregadeira, 4 veículos de pequeno porte.

Os serviços realizados no ano de 2018 referente a manutenção de estradas com serviços de nivelamento, compactação e colocação de saibro nas estradas rurais onde foram mantidos e recuperados o total de **1.071 quilômetros** de estradas com a colocação de **21.180 m³** de saibro nos meses e localidades conforme abaixo:

Mês de janeiro: Estrada São Geraldo, estrada haras Bagé do Sul até Carpintaria, Coxilha Seca, Valente até Haras Bagé Sul, Hospital da Colônia Nova até Corredor dos Machado, Corredor São José até Espantoso/Coxilha Seca, Corredor dos Machado até Atilano, Atilano até Céu Azul, estrada Assentamento Jaguarão

Total de quilômetros mantidos 152,0 km.

Mês de fevereiro: - Rincão dos Cravos, Estrada da Colônia Médice, Planalto do Adail até Quatro Bocas, Estrada Internacional, Jaguarão, Planalto até Rua Sete, Rincão Novo, Quatro Bocas até CAMAL, Quatro Bocas até Três Bocas, Três Bocas até Sede, Sede até Vila da Lata, Minuaninho, Corredor da Bota.

Total de quilômetros mantidos 146,0 km.

Mês de março: - Minuano até Iraci e Corredor da Aninha, Corredor da Aninha, Corredor da Aninha Sanga do Peixe, Minuano até Sede, Colônia Pioneira, Assentamento Santa Vitória até Corredor Willie, Corredor dos Pelados, Sede de Aceguá (zona urbana), Estrada da Mina, Corredor dos Barbosa.

Total de quilômetros mantidos 114,0 km.



Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Mês de abril: - Haras Mondesir até Corredor da Mulita, Haras Anderson até Guilherme, Passo do Cemitério, Verdum, Estrada antiga COOPERSUL, corredor dos Catú.

Total de quilômetros mantidos 74,0 km.

Mês de maio: - Corredor São José até Espantoso, Quatro Bocas até Três Bocas, Corredor da Silêncio, Corredor Coxilha Seca, Colônia Médice (principal), Assentamento Santa Vitória até Capilzinha Rincão do Cravos, Rincão Novo, Assentamento São José, Capilzinha.

Total de quilômetros mantidos 72,0 km.

Mês de junho: - Passo do Cemitério, Estrada da Maria Castelhana, Corredor do Birão até Jaguarão, Assentamento Santa Vitória, Corredor São José até Espantoso, estrada Internacional até quatro Bocas.

Total de quilômetros mantidos 67,0 km.

Mês de julho: Sanga do Peixe, Minuano até Corredor da Aninha, Sede, Corredor dp Barbosa, Colônia Pioneira, Corredor da Mina.

Total de quilômetros mantidos 62,0 km.

Mês de agosto: Espantoso, Corredor São Geraldo, Principal Três Bocas até 3 C, Corredor dos Machado, Corredor dos Vigil.

Total de quilômetros mantidos 69,00 km.

Mês de setembro: Colônia Médice, Passo do Cemitério, Assentamento Santa Vitória, Corredor do Trecha até rua Sete.

Total de quilômetros mantidos 53,0 km.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ALEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Mês de outubro: Jaguarão, Jaguarão até Sete Povos, Assentamento São José, Tamanduá, Corredor Bubi até Capão da Erva, Capilzinha, Colônia Médice (principal), Passo do Cemitério, Quatro Bocas até Três Bocas, Corredor Laticínios, Minuano até Iraci, Corredor da Aninha.

Total de quilômetros mantidos 80,8 km.

Mês de novembro: Haras Mondesir até Tala, Guilherme até Corredor da Mulita, São Geraldo, Corredor da Mina, Maria Castelhana até Sede, Valente até Espantoso, Hospital da Colônia Nova até Corredor dos Machado, Corredor dos Vigil, Corredor dos Machado, Minuano até Aninha, Passo do Cemitério.

Total de quilômetros mantidos 110,0 km.

Mês de Dezembro: Haras Bagé do Sul até Carpintaria, Corredor São José, Corredor Silêncio, Corredor Ari Leão, Corredor Espantoso, Três Bocas até 3 C, Sede até Corredor da Mina.

Total de quilômetros mantidos 71,6 km.

Na coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais foram coletados os seguintes quantitativos mensais abaixo relacionados, com a coleta de **506.440 quilos** de resíduos com uma média de 42.203 quilos por mês com a empresa contratada e por veículos da prefeitura **190.480 quilos** com média de 15.873 por mês.

Meses	Quilos
Janeiro	64.900
Fevereiro	47.440
Março	70.700


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Abril	39.640
Maio	62.800
Junho	78.380
Julho	76.420
Agosto	52.440
Setembro	48.940
Outubro	56.740
Novembro	48.960
Dezembro	49.560
TOTAL	696.920

Foram realizadas a colocação de 9 linhas de bueiros no interior do município, para melhorias na drenagem na zona rural, através do convênio 096/2017 junto a Secretaria de Agricultura Pecuária e Irrigação no valor de R\$ 91.779, 89 de repasse e R\$ 8.127,11 de contrapartida do município, onde o valor do objeto da licitação foi o valor contratado de **R\$ 95.513,39**.

Os locais de instalação das linhas de bueiros foram:

Linha Bueiro 1 - COORDENADA: 31°38'8.90"S 54° 0'39.76"O
REFERÊNCIA: ESTRADA DO RINCÃO DOS CRAVOS

Linha Bueiro 2 - COORDENADA: 31°42'41.27"S 54° 3'6.29"O
REFERÊNCIA: ESTRADA DO PASSO DO CEMITÉRIO

Linha Bueiro 3 - COORDENADA: 31°39'26.62"S 53°59'48.98"O
REFERÊNCIA: ESTRADA DO CORREDOR DOS MACHADO


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Linha Bueiro 4 - COORDENADA: 31°47'38.58"S 54° 1'52.71"O
REFERÊNCIA: COLÔNIA PIONEIRA

Linha Bueiro 5 - COORDENADA: 31°46'52.54"S 54° 1'36.51"O
REFERÊNCIA: COLÔNIA PIONEIRA

Linha Bueiro 6 - COORDENADA: 31°40'49.74"S 54° 3'48.80"O
REFERÊNCIA: CORREDOR DO LATICÍNIO

Linha Bueiro 7 - COORDENADA: 31°32.40'49.43"S 54°14'38.73"O
REFERÊNCIA: ESTRADA DO ESPANTOSO

Linha Bueiro 8 - COORDENADA: 31°39'34.98"S 54°01'57.55"O
REFERÊNCIA: ESTRADA DO RINCÃO DOS CRAVOS

Linha Bueiro 9 - COORDENADA: 31°41'03.08"S 54° 02'50.14"O
REFERÊNCIA: CORREDOR DO LATICÍNIO

Foram adquiridos de 418 metros tubos de concreto, com investimento de **R\$ 34.712,00** sendo usados 100 metros na sede e 318 metros no interior do município.

Realização da manutenção de 150 pontos de iluminação pública com troca de lâmpadas, troca de reatores, braços protetores, com despesas totais de **R\$ 8.851,00**, foram despendidos em torno de **R\$ 104.000,00** com o pagamento de iluminação pública.

Já na manutenção de veículos e máquinas foram despendidos os valores de totais com combustíveis e lubrificantes na ordem de **R\$ 452.170,00**, e com peças e pneus de máquinas e veículos **R\$ 321.672,00** e serviços nestas atividades no total em **serviços R\$ 83.635,00**.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

6 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

1. Cessão de uso de Patrulhas Agrícolas

- ✓ Descentralização da Patrulha Agrícola com cessão dos equipamentos necessários ao preparo de solo e plantio a fim de serem utilizados e geridos pelas Associações de Produtores, a fim de que tenham acesso rápido no momento em que necessitarem.
- ✓ Fiscalização da Prestação de Serviços pelas Associações.

2. Programa Dissemina

- ✓ Gestão e Manutenção do banco de melhoramento genético de gado de leite no Assentamento Conquista do Jaguarão.

3. Cuidado paisagístico e manutenção das ruas centrais

- ✓ Plantio e manutenção de flores que compõem a entrada do município e ruas centrais, a fim de tornar o ambiente agradável ao turista e moradores, com aquisição de mudas de uma empresa do Município.

4. Gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

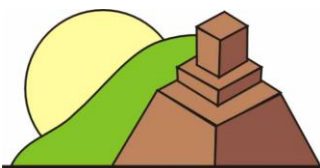
Fomento de insumos e serviços:

- ✓ Liberação de R\$42.881,80 para compra de sementes, óleo diesel e adubos através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural a pequenos produtores rurais;
5. Participação do Programa Mirada Ciudadana - Representantes de todas as Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores, em conjunto com membros da Mirada Ciudadana, reuniram-se para análise de pontos em que binacionalmente possam ser melhorados em nosso Município.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32

6. Implementação do Programa Rede Simples em Parceria com o Sebrae – Regulamentando o trabalho diferenciado, simplificado e favorecido, através da desburocratização dos procedimentos de abertura, para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.
7. Trabalho de Extensão Rural da Secretaria com Apoio de Viatura e Técnico Agrícola.
8. Convênio com o Governo do Estado RS, EMATER para desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar.
9. Implantação do Sistema de inspeção Municipal – SIM para comercialização de produto de origem animal.
10. Construção de Arranjo Produtivo Local para venda de produtos oriundo da Agricultura Familiar.
11. Mobilização da Comunidade de Assentamento para iniciar a operação do Moinho para farinha e ração.


Dr. Gerhard Martens
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
CNPJ: 04.217.437/0001-32



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

191

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
1

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

RELATÓRIO e PARECER: CONTROLE INTERNO

Resolução TCE Nº. 1052/2015 - Art. 2º, I, b:

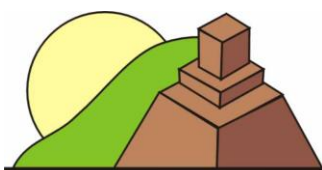
PODE EXECUTIVO MUNICIPAL - GERAL

Referente às Contas de Governo do Poder Executivo

Exercício de 2018



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE ACEGUÁ

Resolução TCE Nº. 1052/2015 - Art. 2, III, b

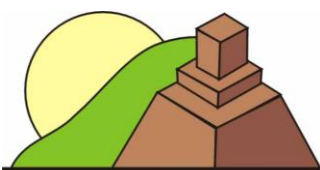
Na qualidade de membros da Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de Aceguá, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução Nº. 1.052 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado.

1. Da Implantação e Estruturação do Sistema de Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Município de Aceguá foi instituído pela Lei Ordinária Municipal Nº. 170 de 27 de junho de 2003, e as diretrizes norteadoras de seu funcionamento foram regulamentadas através do Decreto Municipal Nº. 179 de 15 de setembro de 2003, através do qual instituiu o seu Regimento Interno.

Por força da normatização trazida pela Resolução TCE nº. 936 de 07 de março de 2012, que dispôs acerca das diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno, o Poder Executivo editou nova legislação – Lei Municipal nº. 1.078 de 29 de outubro de 2012, revogando a Lei Municipal nº. 170/2003. Ainda em razão dos fundamentos defendidos pela Resolução TCE nº. 936/2012, o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno Municipal foi reformulado através da edição do Decreto nº. 1.423 de 27 de novembro de 2012, que por sua vez revogou o Decreto Municipal nº. 179/2003. No tocante à estrutura administrativa do Sistema de Controle Interno Municipal, citamos o artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.078/2012 que assim dispõe: “**O Sistema de Controle**





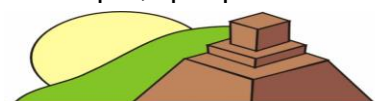
Interno atuará com a seguinte organização: I- Unidade Central de Controle Interno – UCCI. II- Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno.”

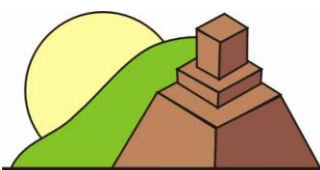
Nesta linha, destacamos que a UCCI atua como órgão central de coordenação do sistema de controle interno, conforme estabelece o inciso I do artigo 8º de seu regimento, sendo integrada por servidores efetivos do quadro permanente, sendo um Administrador e um Contador, ambos devidamente registrados nos competentes conselhos de classe. Saliente-se que o Órgão Central de Coordenação é permanentemente assessorado pelo Setor de Contabilidade Geral da Secretaria de Administração e Fazenda, bem como pelo Órgão de Assessoramento Jurídico do Gabinete do Prefeito Municipal. Além dos integrantes da UCCI, o sistema de controle interno municipal ainda é composto por órgãos integrados denominados Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, aos quais cabe representar o Controle Interno em suas Unidades Administrativas respectivas, atendendo a todas as Solicitações emitidas pela UCCI.

Regimentalmente, cabe à autoridade máxima de cada Unidade Administrativa indicar o seu representante setorial junto à UCCI (vide § 1º do Decreto nº. 1.423/2012), os quais agirão como facilitadores da mesma, atendendo a todas as Solicitações e provendo-lhe com todas as informações solicitadas dentro de prazos previstos no seu regimento.

2. Do Atendimento às Solicitações da UCCI:

Uma vez informados os nomes dos Representantes Setoriais à Unidade Central de Controle Interno, os mesmos passam a fazer parte de um sistema de alcance e troca de informações, acionado a partir da emissão de Solicitações formais elaboradas pela UCCI. Tais Solicitações têm por objetivo prover a UCCI com todo o tipo de informação necessária à atividade de Controle. Essas informações uma vez processadas, passam a integrar um rol de conclusões que desaguam na emissão de Recomendações Formais a serem entregues ao Prefeito Municipal caso alguma forma de inconsistência venha a ser detectada. No caso do Controle Interno verificar o cometimento de falhas de natureza formal que não ensejam inconsistência grave, também é usual a prática de envio de expedientes internos ao Prefeito Municipal, que possuem um cunho mais pedagógico, informando-o sobre as inconsistências





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

194

Processo
02508-0200/18-0

detectadas e propondo-lhe as medidas corretivas. No caso de reincidência das mesmas inconsistências apontadas no citado expediente, é emitida Recomendação Formal ao Chefe do Poder Executivo.

No exercício de 2018, foram encaminhadas 44 (quarenta e quatro) Solicitações de Informação(ões) e/ou documento(s) conforme segue:

Controle de Emissão de Solicitações e Entrega de Documentos - EXERCÍCIO 2018							
Janeiro							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
09/01/2018	001/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	09/01/2018	09/01/2018	Todos	-
09/01/2018	002/2018	SMED	Maurício Porto	09/01/2018	09/01/2018	Todos	-
11/01/2018	003/2018	Adm e Fazenda	Vanessa Pichler	11/01/2018	11/01/2018	Todos	-
15/01/2018	004/2018	Adm e Fazenda	Vanessa Pichler	15/01/2018	15/01/2018	Todos	-
15/01/2018	005/2018	Adm e Fazenda	Vanessa Pichler	17/01/2018	17/01/2018	Todos	-
19/01/2018	006/2018	Contabilidade	Fernanda Cabral	20/01/2018	-	-	Todos
19/01/2018	007/2018	Adm e Fazenda	Vanessa Pichler	20/01/2018	20/01/2018	Todos	-
22/01/2018	008/2018	Almox e Patrimônio	Marcelo Pinheiro	23/01/2018	22/01/2018	Todos	-
22/01/2018	009/2018	Procuradoria Jurídica	Hiipólito Lucena	24/01/2018	02/02/2018	Todos	-
26/01/2018	010/2018	SMED	Maurício Porto	30/01/2018	30/01/2018	Todos	-
21/02/2018	011/2018	Recursos Humanos	Debora Lucas	23/02/2018	23/02/2018	Todos	-
Fevereiro							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
-	-	-	-	-	-	-	-
Março							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
-	-	-	-	-	-	-	-
Abril							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
18/04/2018	012/2018	Gabinete Prefeito	Miriam Valério	08/05/2018	08/05/2018	Todos	-
23/04/2018	013/2018	Contabilidade	Martin Andrade	25/04/2018	25/04/2018	Todos	-
Maio							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
03/05/2018	015/2018	Recursos Humanos	Debora Martins	07/05/2018	07/05/2018	Todos	-
28/05/2018	016/2018	Recursos Humanos	Debora Martins	28/05/2018	28/05/2018	Todos	-
Junho							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
27/06/2018	017/2018	Asses. Parlamentar	Danilo Torres	10/07/2018	-	-	-
Julho							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
03/07/2018	018/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	16/07/2018	-	-	-
03/07/2018	019/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	20/07/2018	-	-	-
03/07/2018	020/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	06/07/2018	-	-	-
04/07/2018	021/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	18/07/2018	-	-	-
04/07/2018	022/2018	Câmara Municipal	Grisselle Saraiva	07/07/2018	-	-	-
10/07/2018	023/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	13/07/2018	-	-	-
17/07/2018	024/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	18/07/2018	-	-	-
17/07/2018	025/2018	Gabinete do Prefeito	Miriam Vláeria	19/07/2018	-	-	-
17/07/2018	026/2018	SMED	Marcus Aguiar	18/07/2018	-	-	-
17/07/2018	027/2018	SMSAS	Valtraut Kroker	18/07/2018	-	-	-
17/07/2018	028/2018	Gabinete do Prefeito	Miriam Vláeria	19/07/2018	-	-	-
17/07/2018	029/2018	Compras e Licitações	Silvia Martens	18/07/2018	18/07/2018	Todos	-
19/07/2018	030/2018	Contabilidade	Martin Andrade	23/07/2018	-	-	-
19/07/2018	031/2018	Tesouraria	Vanessa Pichler	20/07/2018	-	-	-
23/07/2018	032/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	23/07/2018	-	-	-
23/07/2018	033/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	24/07/2018	-	-	-
24/07/2018	034/2018	Planejamento	Julio Monteiro	24/07/2018	-	-	-
25/07/2018	035/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	25/07/2018	-	-	-
25/07/2018	036/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	25/07/2018	-	-	-
26/07/2018	037/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	27/07/2018	-	-	-
26/07/2018	038/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	26/07/2018	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2018	040/2018	Gabinete do Prefeito	Miriam Vláeria	30/07/2018	-	-	-
30/07/2018	041/2018	Tesouraria	Vanessa Pichler	30/07/2018	-	-	-



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br

Página da

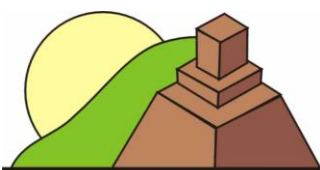
peça

4

Peca
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

195

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
5

Peca
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Agosto							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
01/08/2018	042/2018	Tesouraria	Vanessa Pichler	02/08/2018			
03/08/2018	043/2018	Tesouraria	Vanessa Pichler	04/08/2018			
21/08/2018	044/2018	Adm e Fazenda	Vitor Plentz	23/08/2018			
Setembro							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
-	-	-	-	-	-	-	-
Outubro							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
01/10/2018	045/2018	Recursos Humanos	Debora Martins	03/10/2018	03/10/2018	Todos	-
07/10/2018	046/2018	SMAF	Vitor Plentz	07/10/2018	07/10/2018	Todos	-
Novembro							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
13/11/2018	047/2018	Gabinete do Prefeito	Fernanda Martens	19/11/2018	19/11/2018	Todos	-
27/11/2018	048/2018	Contabilidade	Martim Andrade	29/11/2018	29/11/2018	Todos	-
Dezembro							
Data Exped.	Nº Solicit.	Unid. Adm. Requisit.	Represent. Setorial	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
-	-	-	-	-	-	-	-

Como pode ser visualizado, do total de Solicitações de Informação(ões) e/ou documento(s), emitidas, apenas uma não foi atendida (Solicit. 006/2018), e outra foi respondida intempestivamente (Solicit. 009/2018), correspondendo a um percentual 4,16% em relação ao total, restando as demais 46 Solicitações entregues de maneira tempestiva e correta, atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 11 do Decreto Municipal nº. 1.423/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno.

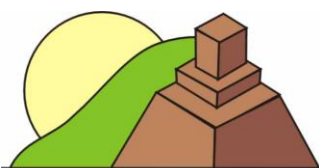
As Solicitações de Informação(ões) e/ou Documento(s) antes listadas, encontram-se arquivadas junto à UCCI com a comprovação do recebimento por parte dos Representantes Setoriais. Já as informações prestadas e/ou documentos entregues pelos mesmos, constituíram-se em relatórios conclusivos apensados junto aos Papéis de Trabalho da UCCI, que estão igualmente à disposição nos arquivos próprios de sua Coordenação.

3. Das Recomendações Editadas pela UCCI

No exercício de 2018, a Unidade Central de Controle Interno emitiu 10 (dez) Recomendações formais, elaboradas a partir da detecção de alguma forma de inconsistência ou visando o controle prévio, as quais foram encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo na forma da Lei Municipal nº. 1.078/12 combinada com o Decreto Municipal nº. 1.423/2012. A



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
196

Processo
02508-0200/18-0

seguir, estão listadas todas as Recomendações, com a descrição sintética dos encaminhamentos dados pelo Prefeito Municipal:

Recomendação	Emissão	Protocolo	Assunto	Descrição sintética do objeto	Atendido	Situação
01	02/03/2018	02/03/2018	Normatização Interna	Pedido de elaboração de ato regulamentar norteador para a edição de Instruções Normativas da UCCI	Não	Embora a Recomendação tenha sido entregue pessoalmente ao Prefeito Municipal, e seu conteúdo objeto de reuniões entre a UCCI e o mesmo, até a presente data não fora editado o Decreto Regulamentar solicitado, impossibilitando a UCCI de cumprir a programação prevista no ANEXO I do Plano Anual de Trabalho.
02	13/04/2018	24/04/2018	Ouvidoria Municipal	Recomenda a normatização e implantação da ouvidoria municipal nos termos da Lei Federal 13.460/2017	Não	Em resposta à UCCI, o Gabinete do Prefeito manifestou-se dizendo já ter conhecimento da necessidade de efetiva implantação da ouvidoria, informando inclusive que o assunto fora objeto de treinamento de três servidores na cidade de Porto Alegre (empenhos 5393/17, 5394/17, 5395/17, 5396/17). Apesar disso, pouco mais de sete após o treinamento, o que se verifica é que o objeto da Recomendação ainda não fora atendido.
03	19/04/2018	19/04/2018	Transparência	Recomenda o aprimoramento do Portal Eletrônico do Poder Legislativo, quanto à correta disponibilização das informações contábeis	Sim	Embora não tenha existido até a presente data, retorno formal do Poder Legislativo, verificamos que o mesmo buscou contato com a empresa prestadora do serviço de disponibilização dos dados para correção da inconsistência apurada.
04	19/04/2018	19/04/2018	Acesso à Informação	Recomenda o atendimento à Lei de Acesso à Informação, através de exposição prática e pormenorizada dos itens obrigatórios afetos ao Poder Legislativo	Sim	Embora não tenha existido até a presente data, retorno formal do Poder Legislativo, verificamos que o mesmo buscou contato com a empresa prestadora do serviço de disponibilização dos dados para correção da inconsistência apurada.
05	22/05/2018	24/05/2018	Diárias - 1º Trimestre	Recomenda o atendimento à Legislação Municipal quanto aos critérios e formas de concessão, utilização e prestação de contas das diárias concedidas, em face da detecção de diferentes formas de inconsistências por parte da UCCI	Sim	O Prefeito Municipal encaminhou correspondência circular interna, a todas as secretarias municipais, dando conhecimento do teor da Recomendação supra, determinando que não fossem concedidas novas diárias a servidores com prestação de contas pendentes de entrega à Contabilidade, informando-lhes ainda acerca dos critérios que devem ser necessariamente atendidos, para a caracterização de uma regular prestação de contas.
06	24/05/2018	24/05/2018	Acessos à Informação	Dá conhecimento acerca do resultado da avaliação dos portais da transparência realizado pelo TCE e recomenda a adoção das medidas necessárias ao saneamento dos quesitos em que o Poder Executivo não atendera	Sim	O Prefeito Municipal encaminhou ao Secretário de Administração e Fazenda a Recomendação supra para observação e atendimento ao assunto recomendado.
07	Referente ao Poder Legislativo					
08	03/10/2018	04/out	Diárias - 2º Trimestre	Recomenda o atendimento à Legislação Municipal quanto aos critérios e formas de concessão, utilização e prestação de contas das diárias concedidas, em face da detecção de diferentes formas de inconsistências por parte da UCCI		O Prefeito encaminhou para a Tesouraria, dia 05/10/2018, para que a Lei seja cumprida.
09	02/10/2018	02/out	Denúncia TCE	Recomenda a submissão de denúncia referente à suposto caso de nepotismo protocolado junto à Ouvidoria TCE.	Sim	Foi entregue Memorando na UCCI dia 30/10/2018 Memorando Gab. nº 190/2018 (Fabio Pintos recebeu)
10	17/10/2018	17/10/2018	Portal da Transparência	Recomenda o lançamento das informações contábeis avaliadas negativamente pelo TCE em pesquisa de avaliação dos portais da transparência	Sim	Foi encaminhado o Memo Gab 188-2018 para a SMAF.
11/2018	11/12/2018	11/12/2018	Diárias - 3º Trimestre	Recomenda o atendimento à Legislação Municipal quanto aos critérios e formas de concessão, utilização e prestação de contas das diárias concedidas, em face da detecção de diferentes formas de inconsistências por parte da UCCI	Sim	O Prefeito Municipal encaminhou correspondência circular interna, a todas as secretarias municipais, dando conhecimento do teor da Recomendação supra, determinando que não fossem concedidas novas diárias a servidores com prestação de contas pendentes de entrega à Contabilidade, informando-lhes ainda acerca dos critérios que devem ser necessariamente atendidos, para a caracterização de uma regular prestação de contas.

Página da
peça
6

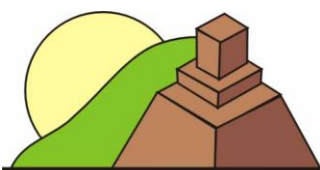
Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

197

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
7

Peca
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Do total de 10 (dez) Recomendações formais emitidas ao Chefe do Poder Executivo, podemos dizer que 08 (oito), foram atendidas satisfatoriamente, pois conforme verificado pela UCCI, foram dados os encaminhamentos atinentes. Por outro lado, em relação à Recomendação nº. 01/2018, que trata acerca da elaboração de ato regulamentar que fixe as diretrizes para a edição de Instruções Normativas por parte da UCCI, temos a informar que, embora o assunto tenha sido discutido exaustivamente com o Prefeito, com a apresentação inclusive dos modelos adequados, até a presente data não fora elaborado o Decreto Municipal que estabelece as bases norteadoras para a elaboração das mencionadas instruções. Com isso, não foi possível levar a efeito o projeto previsto no Plano Anual de Trabalho de montagem das IN's, segundo a normatização estabelecida.

Já em Relação à Recomendação nº. 02/2018 que trata acerca da implantação da ouvidoria municipal nos termos da lei federal nº13.460, temos a informar que até a presente data a mesma não fora implantada.

4. Da Resolução TCE nº. 936/2012

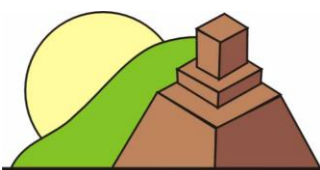
No tocante à análise dos itens cuja verificação por parte da UCCI é compulsória, conforme estabelece o artigo 4º Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado, entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

4.1 Receitas de Transferências intergovernamentais:

Foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

198

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
8

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos da CIDE, do FUNDEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

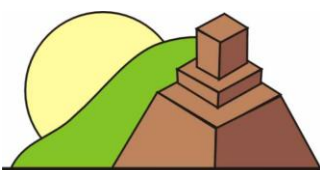
c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos.

d) Ainda, quanto a esses últimos, verificou-se que, conforme o art. 116, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93, os mesmos foram aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, nas hipóteses em que a previsão de uso foi igual ou superior a 30 dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública quando a utilização deu-se em prazos menores que 30 dias e que os rendimentos dessas, foram aplicados na sua vinculação original.

e) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município.



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

199

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
9

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Registramos que existe apenas 01 (um) convênio cuja execução finda no exercício de 2018 destacado no resumo abaixo, conforme dados extraídos do portal SICONV:

Número do Convênio/Pré-Convênio	Nome do Órgão	Situação	Início da Execução	Fim da Execução	Programa
871066/2018	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Empenhado, Publicado e Assinado	13/08/2018	30/12/2019	Rio Grande do Sul-Emendas Parlamentares - Investimento
833654/2016	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Empenhado, Publicado e Assinado	12/12/2016	30/12/2019	Rio Grande do Sul - Emendas Parlamentares - Investimento
780292/2012	MINISTERIO DO TURISMO	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2012	30/12/2018	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDAS

Da verificação analítica realizada junto ao convênio cuja execução finda em 2018, constatamos a regularidade do mesmo.

4.2 Lançamento e Cobrança de Todos dos Tributos de Competência Municipal:

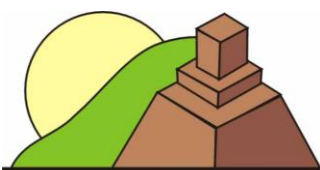
Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município donde se extrai que:

a) Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000;

b) Em relação a incentivos ou benefícios de natureza tributária, conforme informado pela secretaria da Fazenda através do memorando 140/2018, existe apenas a Lei Municipal 969/2011 que concede desconto para pagamento antecipado de IPTU, como incentivo fiscal.



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

200

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
10

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

c) A Administração Municipal, através do setor de Arrecadação da Secretaria de Administração e Fazenda, desempenhou ações fiscais no sentido de combate à sonegação, no âmbito da fiscalização das receitas, bem como demonstrou empenho com o objetivo de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, como medidas efetivas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando dar cumprimento aos arts. 13 e 58 da Lei Complementar nº 101/2000;

d) O setor de Arrecadação da Secretaria de Administração e Fazenda não elabora relatórios gerenciais sobre o comportamento da arrecadação tributária, as informações só são apresentadas ao secretário em caso de este solicitar ao setor, não tendo o setor como rotina a evidenciação em relatório do comportamento da receita.

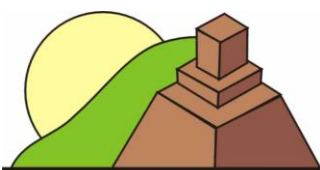
e) A análise amostral de alguns documentos de arrecadação comprovou que a atualização monetária, as multas e os juros de mora aplicáveis aos tributos e demais receitas próprias pagas com atraso são calculadas e cobradas de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, aqui temos de ressaltar que o Código em vigência no município e do de Bagé, inclusive pela rede bancária. Dessa análise amostral também verificou-se que, as guias de arrecadação identificam o nome do pagador, o valor arrecadado, a origem e classificação da receita, e contemplam a data e a assinatura/rubrica do agente responsável pelo recebimento, conforme o disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 4.320/64;

f) Quanto ao IPTU, verificamos que o cadastro imobiliário encontra-se atualizado, e divide a área do Município em zonas fiscais para fins de avaliação do valor venal dos imóveis, conferindo-lhes pesos diferenciados segundo o maior/menor grau de serviços e infraestrutura urbana disponível, entre outros aspectos inerentes ao imóvel. O mesmo cadastro é utilizado também, como referência, para o ITBI;

g) Em relação ao ISS, verificamos que o cadastro dos prestadores de serviço do Município encontra-se atualizado e apresenta os elementos necessários para a perfeita identificação do contribuinte, informando o ramo de atividade, localização, dados pessoais/estabelecimento, alíquota aplicável, dentre outros. Também, por amostragem, foram verificadas guias de arrecadação, as quais comprovavam que os valores cobrados de ISS encontram-se de acordo com a legislação municipal, atentando, também, para o atendimento



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
201

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
11

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

do art. 88 do ADCT, acrescentado pela EC nº 37/02, que introduziu a alíquota mínima de 2% para esse tributo;

h) As taxas pelo exercício do poder de polícia até a presente data são normatizadas conforme a Lei Municipal de Bagé de nº 1442/1989 – Sistema Tributário de Bagé, não existindo Código Tributário Municipal.

i) A fiscalização e os autos de infração lavrados indicam que a mesma tem atuado sistematicamente, no sentido de detectar novas construções em situação irregular perante o fisco, bem como possíveis irregularidades nas informações prestadas pelos contribuintes do ISS, ou mesmo identificar prestadores de serviço não cadastrados;

i) Em relação as alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, as quais normatizam a contribuição para o custeio da iluminação pública, não há lei local prevendo a cobrança efetiva desse tributo.

j) Ainda, a auditoria realizada sobre a arrecadação própria revelou que a Administração Municipal vem efetuando corretamente a retenção do IRRF, incidente sobre valores pagos pelo Município, a qualquer título, inclusive pelas autarquias e fundações municipais (art. 158, inciso I, da CR), aplicando, conforme o caso, as alíquotas previstas no Decreto Federal nº 3.000/99.

4.3 Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS:

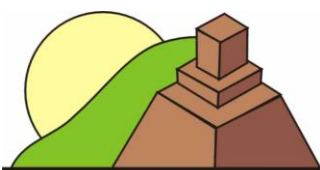
Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

Restou evidenciado o que segue:

a) A análise amostral realizada revelou que os termos de inscrição em dívida ativa possuem os requisitos constantes no art. 2º, §5º, da Lei Federal nº 6.830/80 e art. 202 do Código Tributário Nacional;



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
202

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
12

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

b) Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, de modo formal não efetua a cobrança da dívida ativa na esferas administrativa, sendo está somente na esfera judicial através do setor Jurídico, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos, no mapa abaixo, destacamos os valores registrados pela contabilidade em Dívida Ativa:

Estoque total de Dívida Ativa	2018
Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.026.571,09
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 301.220,46

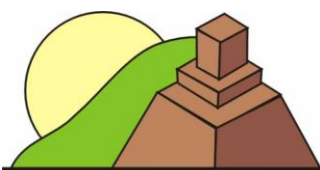
c) Atentos ao princípio da moralidade administrativa e ao da legalidade, verificamos que não há, entre os contribuintes inadimplentes do Município, fornecedores/credores regulares da administração, bem como agentes políticos e tampouco foram identificadas ocorrências de baixas de valores inscritos em dívida ativa sem o devido amparo legal, sendo que não existe casos de remissão de crédito tributários autorizados com fulcro no art. 172 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66) existindo apenas a concessão de desconto no IPTU em caso de pagamento antecipado, Lei Municipal nº969/2011;

d) Os saldos existentes no cadastro da dívida ativa dos contribuintes (setor tributário) existem divergências dos valores apresentados pela Contabilidade, em 31 de dezembro de 2018, a qual evidencia, em contas específicas, a dívida ativa de Curto Prazo e de Longo Prazo, bem como o Ajuste Para Perdas da Dívida Ativa, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

e) Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 1039/2015, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos. No exercício



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

203

Processo
02508-0200/18-0

de 2018, conforme memorando de nº 143/2018, foi apenas uma Certidão de Título Executivo do TCE, no valor nominal de R\$ 101.065,04. Observamos também a existência de devedores junto ao site do TCERS, conforme relação abaixo:

Para ver os favoritos aqui, selecione ☆ depois ☆, e arraste para a pasta Barra de Favoritos. Ou importe de outro navegador. Importar favoritos									
TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Espaço do Controle Interno - Devedores									
ACEGUÁ / Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues									
Sair									
Devedores									
Q Ir Ações									
Órgão	Nome	CPF	Certidão	Tipo	VI. Original	VI. Saldo Atualizado	Situação	Processo	
CM de Aceguá	Helmut Kröker	43215637049	363/2009	Multa	R\$ 992,99	2.440,65	Em Certidão	108040200070	
CM de Aceguá	Jorge Roberto Vaz	54221099020	452/2011	Multa	R\$ 1.525,34	3.311,52	Baixado Parcialmente	49100200098	
CM de Aceguá	Pedro Anildo Ardenghi	90060741015	335/2015	Débito	R\$ 380,09	577,25	Em Certidão	3750200116	
CM de Aceguá	Pedro Anildo Ardenghi	90060741015	334/2015	Multa	R\$ 1.326,30	2.014,29	Em Certidão	3750200116	
CM de Aceguá	Washington Bagesteiro Lucas	31409911004	74/2006	Multa	R\$ 792,22	2.684,13	Em Certidão	79670200047	
CM de Aceguá	Washington Bagesteiro Lucas	31409911004	361/2009	Multa	R\$ 1.489,49	3.660,98	Em Certidão	108040200070	
PM de Aceguá	Gerhard Martens	5422868072	590/2013	Débito	R\$ 6.564,21	10.780,98	Baixado Parcialmente	49440200094	
PM de Aceguá	Gerhard Martens	5422868072	64/2016	Multa	R\$ 1.051,31	1.374,25	Em Certidão	86640200122	
PM de Aceguá	Gerhard Martens	5422868072	65/2016	Débito	R\$ 1.492,26	1.950,66	Em Certidão	86640200122	
PM de Aceguá	Julio Cezar Vinholes Pintos	18774016091	686/2017	Débito	R\$ 101.065,04	106.807,72	Em Certidão	6950200157	
PM de Aceguá	Julio Cezar Vinholes Pintos	18774016091	497/2016	Multa	R\$ 1.249,85	1.535,33	Em Certidão	4640200136	
PM de Aceguá	Julio Cezar Vinholes Pintos	18774016091	498/2016	Débito	R\$ 3.688,34	4.530,78	Em Certidão	4640200136	
PM de Aceguá	Walter Ott	27001776068	869/2007	Multa	R\$ 1.534,24	4.517,30	Em Certidão	11880200079	
1 - 13 de 13									

Página da
peça

13

Peca
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

4.4 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município;

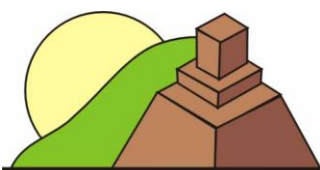
Quanto ao atendimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito, não se faz necessária a apuração do índice em relação à Receita Corrente Líquida nos termos das resoluções próprias do Senado, uma vez que o município não efetuou operação desta natureza no exercício de 2018.

4.5 Alcance das Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei Ordinária Nº. 1.568 de 11 de setembro de 2017, estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
204

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
14

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Quanto aos prazos para o encaminhamento do projeto de lei da LDO à Câmara Municipal de Vereadores e a devolução ao Executivo para a sanção do Prefeito, reza a Lei Orgânica Municipal: **“O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até o dia 30 (trinta) de julho e devolvido para sanção até o dia 15 (quinze) de setembro de cada ano”**. Constatou-se que foi atendido o dispositivo retro mencionado.

4.6 Lei Orçamentária Anual

A Lei Ordinária Nº. 1.577 de 29 de novembro de 2017, orçou a receita e fixou a despesa do município para o exercício financeiro de 2018 em R\$ 24.500.000,00.

Analisando os dados extraídos do sistema orçamentário, no que respeita ao somatório das receitas executadas e considerando-se as deduções da receita resultante de impostos, verificou-se que a receita orçamentária efetivamente realizada em 2018 foi de R\$ 23.440.736,40, e efetuaram-se gastos orçamentários no montante de R\$ 22.313.097,82.

Note-se que o total de gastos efetuados em 2018, não excedeu o montante da receita efetivamente realizada. Tomados os dados de maneira genérica, isso leva-nos a conclusão de que foi mantido o equilíbrio das contas públicas preconizado no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº. 101/00.

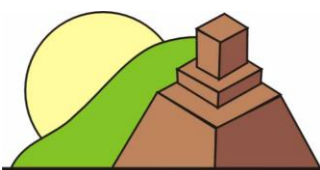
Ainda no tocante à execução do orçamento, cabe destacar que no exercício de 2018, houveram alterações nas dotações orçamentárias por conta da abertura de créditos adicionais conforme os demonstrativos extraídos do sistema orçamentário:

RESUMO CREDITOS ADICIONAIS - 2018

Suplementações	4.135.870,29	Anulação de dotação	3.586.661,51
Especial	2.298.730,92	Transferência	
		Superávit Financeiro	732.392,82
		Excesso de arrecadação	418.260,79
		Auxílios e Convênios	1.697.266,09
Total	6.434.601,21		6.434.581,21



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
205

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
15

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Ressalte-se que a Lei do Orçamento, estabeleceu um limite de 15% da receita prevista para que o Poder Executivo pudesse remanejar as dotações próprias de seu orçamento, (vide artº. 6º da L.M. nº. 1.577/17).

4.7 Regularidade na Geração da Despesa

No que respeita a realização da despesa pública no exercício de 2018, vimos apresentar o seguinte:

4.7.1 Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária:

O município não realizou operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício de 2018.

4.7.2 Inscrição da Despesa em Restos a Pagar:

Quanto aos restos a pagar existentes até exercício de 2018, conforme relação extraída do sistema de informática temos a seguinte situação:

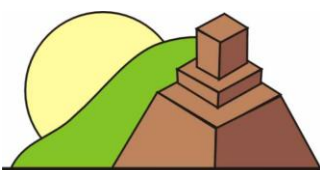
RESTOS A PAGAR		
	Não	
	Processados	Processados
2014	64.588,05	
2015	29,70	
2016		30.188,55
2017	1.500,00	517,97
2018	857.541,72	1.213.396,27
Total	923.659,47	1.244.102,79

4.7.3 Despesa com Pessoal do Poder Executivo:

No quadro abaixo, podemos verificar o total da despesa gasta com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2018:



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUA

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
206

Processo
02508-0200/18-0

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

	Valor Ajustado	% s/RCL
Receita Corrente Liquida - RCL	26.444.643,84	
Total Despesa c/peçoal nos 12 últimos meses	13.196.397,10	49,90%
Limite de alerta LRF Inciso II, § 1º art. 59		48,60
Limite Prudencial - LRF paragrafo único, art.22		51,30
Limite legal - LRF alínea b, inciso II, art. 20		54,00

Página da
peça
16

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Conforme demonstrado no Modelo 9 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – RGF, o índice da despesa com pessoal correspondeu a 49,90% sobre a Receita Corrente Liquida, sendo, portanto, superior ao limite de alerta de que trata o inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48.60%. Por outro lado, registramos que o gasto com pessoal ficou abaixo do limite prudencial de 51,3%, não sendo necessária portanto, a adoção de medidas relativas à diminuição da despesa com pessoal, nos termos da Lei Complementar nº. 101/00 c.c. a Constituição Federal.

4.7.4 Dívida Consolidada Liquida:

A dívida consolidada liquida do município, manteve-se abaixo dos limites previstos na Resolução Nº. 40 do Senado Federal, guardando conformidade com o ali prescrito, não sendo necessária a aplicação das medidas previstas no artigo 31 da L.C. 101/00.

4.7.5 Alienação de Bens

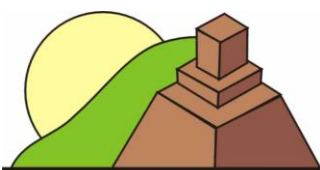
O município não efetuou alienação de bens integrantes do ativo no exercício de 2018.

4.7.6 Adiantamento em Numerário

No exercício de 2018, foram concedidos como adiantamento de numerários pelo município o valor total de R\$ 9.391,18, para despesas que não possam se subordinar ao processo comum, normatizado pela Lei Municipal 012/2001. Ao solicitarmos a Secretaria da



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Açu – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
207

Processo
02508-0200/18-0

Fazenda informação sobre a existência de servidores com prestação em atraso, através da solicitação 006/2018, recebimentos o Meno 007/2018 de 24/01/2019, conforme relação abaixo:

	Prontos Pagamentos Pendentes	
Empenho	Nome	Data
4374	Fernanda Martens	19/09/2018
2838	Fabio Juliani Pintos	14/06/2018
3920	Jorge R. Vaz	22/08/2018
3921	Adriano Cardoso	22/08/2018
5872	Jorge R. Vaz	21/12/2018
2761	Marcus Vinicius	07/06/2018

Página da
peça
17

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

4.7.7 Concessão, Utilização e Prestação de Contas de Diárias

No que diz respeito à concessão, utilização e os processos de prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo no exercício de 2018, foi gasto um total em diárias no valor de R\$ 141.822,76 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). A UCCI verificou a inconsistência na elaboração de alguns relatórios por não trazerem consigo os elementos necessários à sua perfeita caracterização, desatendendo Lei Municipal, conforme recomendações encaminhadas ao Poder Executivo.

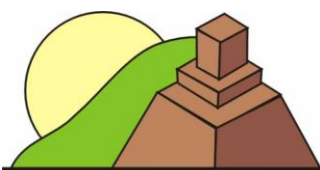
Também foi verificado o extrapolamento dos prazos de entrega de algumas prestações de contas, conflitando também com o disposto na Lei Ordinária Nº. 016/2001 e alterações posteriores. Já para os demais detentores de postos de confiança e servidores do quadro permanente, valem as regras dispostas na Lei Complementar Nº. 002/2001 que estabelece o Regime Jurídico Próprio dos Servidores Municipais e Lei 1465/2015 de 01/12/2015. Sendo a regulamentação da forma e elaboração da comprovação das prestações das diárias, está pela Instrução Normativa de nº 004 de 13 de outubro de 2014.

No entanto, no final do exercício as inconsistências dizentes a concessões das diárias centraram-se na ausência dos competentes processos de prestação de contas que resultaram num total de R\$ 2.599,79 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) em alcance conforme pode ser visualizado abaixo:

Relação de servidores com prestação de contas de diárias em atraso em 31/12/2018, conforme Memo 008/2019 – SEFAZ



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

208

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
18

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Nome	Emp.	Data Emp.	Período	Vlr Emp
Fernanda Martens	5418	26/nov	27 e 28/011	401,62
Hipolito D. Lucena	5866	20/dez	21/dez	267,75
Fernanda Martens	5866	20/dez	21/dez	267,75
Marcus Godoy de Aguiar	4773	15/out	17/out	154,33
Reinhart Duck	4774	15/out	17/out	133,88
Cladiir Pina Rosa	4775	15/out	17/out	133,88
Flavia F. Blanco	5053	01/nov	06/nov	89,25
Rita Mara A. Silveira	5054	01/nov	06/nov	89,25
Laercio J. Simon	5757	14/dez	15/dez	89,25
Reinhart Duck	5861	20/dez	21/dez	133,88
Marco A. Gonçalves	5862	20/dez	21/dez	89,25
Marcio G. Loebens	5863	20/dez	21/dez	89,25
Nilza M. Alves	5598	30/nov	12/dez	89,25
Nilza M. Alves	5599	30/nov	11/dez	89,25
Nilza M. Alves	5600	30/nov	10/dez	89,25
Nilza M. Alves	5601	30/nov	09/dez	89,25
Rodrigo M. Jardim	5099	06/nov	06 e 07/11	303,45
Total				2.599,79

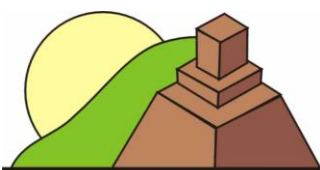
4.7 Patrimônio e Almoxarifado

Em relação ao almoxarifado, quando analisado o balancete de verificação. não encontramos evidencias de nenhum registro ou atualização do estoque existente continuando o mesmo saldo de 31/12/2017, ou seja R\$ 205.979,40, demonstrando assim a não existência de nenhum registro contábil do material em estoque, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Do imobilizado, ao verificarmos o Balancete, os valores registrados nas contas específicas, estes estão sendo depreciados em conformidade com o MCASP. Mas ao compararmos os valores registrados na contabilidade através do balancete anual, encontramos divergências dos valores apresentados no relatório do setor de patrimônio, não existindo nenhuma nota evidenciando as diferenças. Portanto embora exista os registros, estes não se apresentam em conformidade com o art. 86 da Lei 4.320/64, em que preceitua o seu art. 86 da obrigatoriedade da contabilidade realizar a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais através do método das partidas dobradas.



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



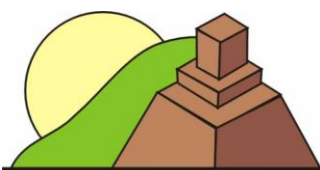
4.9 Da área de pessoal:

4.9.1 Da Execução da Folha de Pagamento

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

- a) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;
- b) Os servidores alocados em cada centro de custo estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, inclusive os vinculados à Educação e Saúde;
- c) Não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.
- d) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias, horas extras e gratificações especiais, ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;
- e) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;
- f) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades (decorrentes de procedimento administrativo regular), como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário, sendo que tais circunstâncias foram devidamente anotadas nos registros funcionais;
- g) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas ou registradas em banco de horas;
- h) Foram assinados pelos servidores e estão devidamente arquivados nas pastas funcionais, os termos de acordo, nos casos em que houve a compensação de





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
210

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
20

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

horas extras trabalhadas (inclusive nos casos de sujeição dos servidores a regimes de plantão);

i) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

j) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);

k) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);

l) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);

m) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores;

n) Foi elaborada e está sendo cumprida escala de gozo de férias dos servidores;

o) As cedências de servidores contam com autorização legal e com convênio firmado entre cedente e cessionário, estando a contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem (art. 1º-A da Lei 9.717/1998);

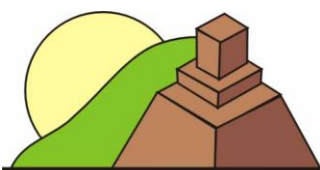
p) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e obedecem ao limite fixado na norma local;

q) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

r) Estão regulares os desconto do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



4.9.2 Dos Atos de Nomeação/Admissão

No tocante às nomeações e admissões realizadas pelo Poder Executivo no exercício de 2018, temos a informar que foram verificados todos os atos, conforme as especificidades de investidura e provimento dos agentes públicos, restando caracterizada a regularidade dos mesmos.

Em relação aos instrumentos legais de nomeação dos agentes públicos, foi constatado que todos os atos se encontram acostados junto aos assentamentos funcionais dos mesmos, com a nomenclatura do cargo ou função correspondendo exatamente ao que está prescrito nos Anexos I e II da Lei Municipal nº. 108/2002 que discorrem sobre as funções dos servidores municipais e as funções de confiança exercidas por CC's/FG's respectivamente.

Em análise das fichas financeiras, constatou-se a correta remuneração, proporcional aos padrões de vencimentos específicos, sendo todos os pagamentos efetuados em data posterior às nomeações.

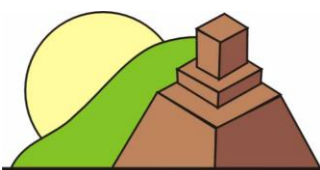
4.9.3 Do Envio das Informações de Pessoal ao SIAPES

No tocante ao envio dos dados relativos aos atos de admissão de pessoal para fins de registro e dos atos administrativos derivados de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, via Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal – SIAPES, anote-se que todas as remessas foram efetuadas nos prazos previstos e de acordo com a normatização dada pelas Resoluções TCE nºs. 788/07 e 1.051/2015, combinadas com a Instrução Normativa TCE nº. 003/2016.

4.10 Da manutenção da frota de veículos e equipamentos:

No tocante à gestão da Frota Municipal, identificação que a mesma é realizada de maneira descentralizada, sendo os seus responsáveis, servidores específicos das unidades administrativas às quais os veículos estão cadastrados junto ao Patrimônio





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
212

Processo
02508-0200/18-0

Municipal. Com isso, verifica-se o comprometimento da eficácia dos controles que são realizados de diferentes formas sem seguir um padrão específico.

Quanto ao cadastramento dos veículos junto ao sistema patrimonial, foi possível verificar que os mesmos estão lançados em fichas individuais, na qual constam os dados de caracterização do bem, o valor de avaliação patrimonial, bem como a identificação do responsável pela sua guarda e manutenção, além do centro de custo ao qual encontra-se alocado. Já em relação às informações de consumo de combustível e quilometragem, a administração municipal faz uso do Sistema de Cartão Combustível do Banco do Estado Do Rio Grande do Sul – Bannrisul, que fornece algumas informações acerca dos abastecimentos da frota tais como data, quantidade em litros, placa do veículo e nome do motorista, entretanto, como evidenciado, constatamos que as informações não são processadas e analisadas pelo Setor de Patrimônio, constituindo-se em ferramenta útil apenas para o abastecimento de combustível e nada mais. Já em relação aos demais aspectos concernentes às informações para controle eficaz da frota municipal, tais como troca de peças e pneus e serviços de manutenção realizados, verificamos que cada órgão efetua o seu controle de maneira própria (como são os casos das secretarias de educação, saúde e obras), e outras não realizam controle algum. Concluímos com isso, que não existe um órgão central de coordenação responsável pelo lançamento e sistematização de informações capazes de propiciar a identificação e correção de inconsistências, para a otimização do patrimônio público.

Em relação ao controle de utilização das viaturas municipais, referimos a existência de planilha de Bordo, que é devidamente preenchida pelos motoristas, com a evidenciação de seu nome, data, quilometragem e destino do veículo. Assinalamos ainda, que todos os veículos possuem os equipamentos obrigatórios, inclusive os utilizados para o transporte de escolares.

Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, reiteramos a inexistência de uma unidade central de coordenação que responsabilize-se em manter um sistema padronizado de manutenção preventiva dos veículos, por meio do qual os mesmos sejam periodicamente encaminhados para revisão e avaliação pelos serviços de mecânica, inexistindo por via de consequência, laudos de vistoria com a indicação das peças e serviços a serem realizados para a preservação das suas condições de funcionamento.



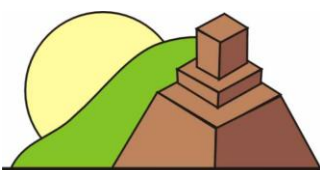
Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br

Página da
peça
22

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D



4.11 Do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

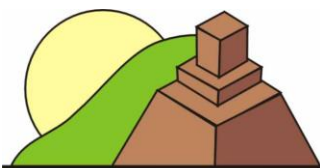
a) Através do Decreto nº. 1.598/2013, foram estabelecidas normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado;

b) Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; Quanto às instalações, anote-se que a Prefeitura Municipal mudou sua sede administrativa e operacional em 2018 e o almoxarifado vem sendo reestruturado, sendo que podemos afirmar que as condições são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais. No que respeita à distribuição dos materiais adquiridos aos diversos setores da administração, verificamos que não está normatizada a forma de requisição e autorização para retirada, sendo realizada de maneira direta e sem registro.

c) A avaliação dos bens de almoxarifado não foi evidenciada na contabilidade uma vez que conforme já informado no item 4.8, não houve movimento nas contas dos itens em estoque;

d) Relativamente aos materiais de caráter permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas de maneira analítica no sistema informatizado de controle patrimonial que está integrado com a contabilidade. Por outro lado, a movimentação patrimonial nem sempre é comunicada de maneira tempestiva ao Setor de Patrimônio, retardando a edição dos novos termos de responsabilidade de guarda e utilização e/ou novos centros de custo;





e) Quando do tombamento dos bens, estão sendo emitidos de maneira regular os Termos de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda;

f) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata de abertura e encerramento de inventário, datadas respectivamente de 26/12/2018 e de 28/12/2018.

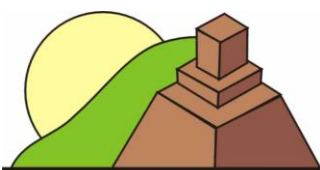
4.12 Dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Compras e Licitações da Secretaria de Administração e Fazenda, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta.

Da análise física da documentação atinente aos processos licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, foram analisados os seguintes itens à luz da legislação atinente:

- a) **Comissão de Licitações** – adequada forma de designação, tempo de investidura e forma de composição nos termos do disposto no artigo 51 da Lei das Licitações – LL (Lei Federal nº. 8.666/1993).
- b) **Formalização do Processo Administrativo das Licitações** – adequada montagem e estruturação dos processos, seguindo a ordem cronológica de cada ato, tanto na fase interna como na fase externa pois:
 - Os processos estão devidamente autuados, protocolados e com todas as páginas numeradas em observância ao disposto no artigo 38 da LL;
 - As modalidades estão adequadas em face dos valores e objetos das contratações conforme anunciam os artigos 22 e 23 da LL;
 - Foram juntados aos processos a solicitação e autorização de contratação, na conformidade do artigo 38, caput da LL;
 - Há a adequada caracterização do objeto em obediência ao inciso II do parágrafo 2º do artigo 7º da LL, à exceção da Inexigibilidade nº. 02/2017,





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
215

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
25

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

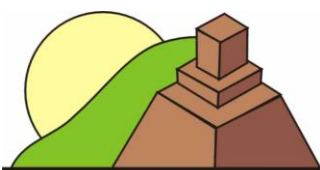
ACESSO
N00A661D

constante do Processo nº. 50/2017;

- Foi observado o número mínimo de 03 orçamentos conforme disposto no artigo 14 da LL;
- Há previsão de recursos orçamentários suficientes para assegurar o pagamento das obrigações assumidas, em atendimento ao inciso III do parágrafo 2º do artigo 7º da LL;
- Encontra-se acostada junto aos processos, a declaração do ordenador da despesa assegurando que o gasto tem adequação orçamentária e financeira com LDO/LOA e compatibilidade com o PPA, em observância ao artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;
- Consta junto aos processos, o ato de designação da Comissão de Licitações em obediência ao artigo 38, III combinado com o artigo 51 da LL;
- Consta junto aos processos, os editais e seus respectivos anexos, em via original, devidamente datados, rubricados em todas as folhas e assinados pela autoridade competente que expediu o edital, conforme determina o artigo 28, § 4º cc artigo 38, I cc artigo 40, § 1º da LL;
- Existe parecer e aprovação do Órgão Jurídico Municipal em todos os processos, em conformidade com o disposto no artigo 38, parágrafo único da LL;
- A publicidade obrigatória foi cumprida e os comprovantes foram juntados aos autos dos processos, em estrita observância ao disposto no artigo 21 e artigo 38, II da LL;
- Foram juntados aos autos, todos documentos originais de habilitação e propostas de todos os licitantes conforme determina o artigo 38, IV e artigo 43, I da LL;
- As atas foram redigidas de forma clara e completa, com a indicação da data e qualificação dos presentes (comissão de licitação e licitantes), em atendimento ao artigo 38, V e artigo 51, § 3º da LL;
- Foram cumpridas pela Comissão de Licitação e pelos licitantes as normas



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
216

Processo
02508-0200/18-0

estabelecidas nos editais de cada processo, na estrita observância do disposto no artigo 41 da LL;

- Foram juntados aos processos os termos de adjudicação dos objetos aos vencedores das licitações conforme reza o artigo 38, VII da LL.

c) **Transparência:** Adequada disponibilização de todas as informações relativas aos processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas em meio de amplo acesso ao público pois:

- As informações estão sendo disponibilizadas na forma do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.527/2011 combinado com o inciso IV do parágrafo 1º do mesmo artigo;
- As informações estão sendo disponibilizadas no Sistema de Controle Externo – Licitacon do Tribunal de Contas do Estado, na forma do disposto na Resolução TCE nº. 1.050/2015 combinada com a Instrução Normativa TCE nº. 06/2016

Desta análise preliminar, podemos vislumbrar, salvo melhor juízo, a regularidade dos atos que devem instruir adequadamente os processos de licitação e suas dispensas.

4.13 Da gestão dos regimes próprios de previdência:

O Município de Aceguá não possui regime próprio de previdência instituído.

4.14 Da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado:

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.336 de 16 de julho de 2014 que exige, quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida, conforme anuncia o artigo 3º da norma em tela.



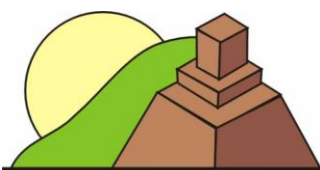
Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br

Página da
peça
26

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
217

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
27

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

No exercício de 2018, foi beneficiada 01 (uma) entidade privada sem fins lucrativos que recebeu recursos públicos, a título de subvenção social, denominada Hospital de Colônia Nova, no valor total de R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e hum reais). Registre-se que foram apresentadas mensalmente as prestações de contas pela entidade subvencionada, nos termos estabelecidos no instrumento de convênio.

Já em relação à parceria estabelecida entre a Municipalidade e organizações da sociedade civil – OSC's, temos a informar que a Prefeitura Municipal mantém dois termos de colaboração assinados com as seguintes entidades:

Entidade	Objetivo da parceria	Valor
Associação dos Estudantes do Ensino Médio de Aceguá	Subsidiar o transporte dos alunos do ensino médio	R\$ 300.000,00
Associação dos Estudantes do 3º Grau de Aceguá	Subsidiar o transporte dos alunos do ensino superior	R\$ 80.000,00

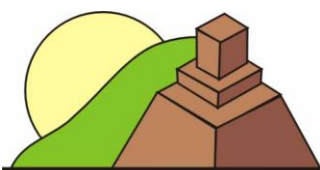
Da análise feita pela UCCI, verificamos, salvo melhor juízo, que os procedimentos necessários à perfectibilização do mútuo, estão sendo realizados em consonância com as diretrizes estabelecidas no Termo de Colaboração, muito embora constatado que o mesmo, não está totalmente enquadrado com a base regulatória constante da Lei Federal nº. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, pois não existe em âmbito local, legislação específica que verse acerca da matéria. Nesta linha, pontuamos ainda, que não existiu o processo de chamamento público para acorrerem interessados no estabelecimento da parceria conforme determina o artigo 24 c.c. o inciso I do artigo 35 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e tampouco verificou-se no município a ocorrência de algumas das situações previstas nos incisos I, II, III e VI do artigo 30 da mesma base legal, que justificasse a sua dispensa.

5. Transparência da Gestão Fiscal

No tocante à publicação, divulgação e disponibilização dos instrumentos de transparência da gestão Fiscal, cabem as seguintes observações:



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



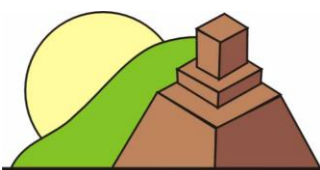
5.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

As publicações, divulgações e publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, relativos ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres de 2018, foram todas efetuadas atendendo ao disposto no art. 52 da L.C. 101/00, conforme acompanhamento realizado pela UCCI:

Período	Forma	Data Limite	Data Pub/Disp	Veículo	Situação
1º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/03/2018 30/03/2018 30/03/2018	29/03/2018 - 29/03/2018	Mural da Secretaria da SMAF - acegua.rs.gov.br	- - -
2º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/05/2018 30/05/2018 30/05/2018	30/05/2018 - 30/05/2018	Mural da Secretaria da SMAF - acegua.rs.gov.br	- - -
3º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/07/2018 30/07/2018 30/07/2018	30/07/2018 - 28/07/2018	Mural da Secretaria da SMAF - acegua.rs.gov.br	- - -
4º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/09/2018 30/09/2018 30/09/2018	28/09/2018 - 30/09/2018	Mural da Secretaria da SMAF - acegua.rs.gov.br	- - -
5º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/11/2018 30/11/2018 30/11/2018	30/11/2018 - 30/11/2018	Mural da Secretaria da SMAF - acegua.rs.gov.br	- - -
6º Bimestre	Mural Jornal Internet	- - -	- - -	- - -	- - -

Já em relação ao 6º bimestre de 2018, a regularidade das publicações, divulgações e disponibilizações será verificada posteriormente dada a igualdade de prazos legais referentes a esta obrigação e à entrega do presente relatório.





5.2 Relatório de Gestão Fiscal - RGF

As publicações, divulgações e disponibilizações do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º semestre de 2018, foram efetuadas atendendo ao disposto no art. 55, § 2º da L.C. 101/00, conforme o acompanhamento realizado pela UCCI:

Período	Forma	Data Limite	Data Pub/Disp	Veículo	Situação
1º Semestre	Jornal	30/07/2018	30/07/2018	Mural da Secretaria da SMAF	-
	Mural	30/07/2018	-	-	-
	Internet	30/07/2018	30/07/2018	acegua.rs.gov.br	-
2º Semestre	Jornal	30/01/2018	-	-	-
	Mural	30/01/2018	-	-	-
	Internet	30/01/2018	-	-	-

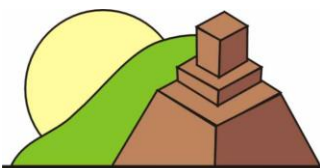
Já em relação ao 2º semestre de 2018, a regularidade das publicações, divulgações e disponibilizações será verificada posteriormente dada a igualdade de prazos legais referentes a esta obrigação e à entrega do presente relatório.

5.3 Audiências Públicas

No que respeita às audiências públicas relativas à demonstração do cumprimento das metas fiscais do 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2018, anote-se que o Poder Executivo Municipal as realizou, atendendo o estabelecido no art. 9º, § 4º da L.C. 101/00:

Quadrimestre	Data Limite	Data de Realização	Local	Situação
3º / 2017	30/02/2018	28/02/2018	Câmara de Vereadores de Aceguá	-
1º / 2018	30/05/2018	29/05/2018	Câmara de Vereadores de Aceguá	-
2º / 2018	30/09/2018	25/09/2018	Câmara de Vereadores de Aceguá	-
3º / 2019	30/02/2019	-	-	-





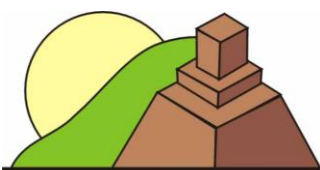
É O RELATÓRIO.

Face ao exposto, em que pese a consistência das informações prestadas pelos representantes setoriais da UCCI junto às unidades administrativas específicas, bem como dos documentos físicos analisados, e dos relatórios e demais informações extraídas a partir dos sistemas internos de informação, passamos às seguintes considerações para posterior emissão de

PARECER:

- I. CONSIDERANDO, que em relação as solicitações da UCCI, foram todas atendidas pelos Representantes Setoriais e demais Agentes públicos requisitados, sendo a maioria respondida de maneira tempestiva, em observância à legislação atinente, e, em especial ao contido no parágrafo 3º do Artigo 11 do Decreto Municipal nº. 1.423/2012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 1.078/2012 que dispõe sobre o sistema de controle interno no município;
- II. CONSIDERANDO, que os envios das propostas de leis referentes ao PPA, LDO e LOA, ocorreram de maneira tempestiva, em estrita observância aos prazos prescritos nos incisos I, II e III respectivamente, do parágrafo 8º do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal;
- III. CONSIDERANDO, que os créditos adicionais de natureza suplementar e/ou especiais foram autorizados por lei e abertos por decreto, em atendimento ao artigo





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
221

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
31

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

42 e 43 da Lei Federal 4.320/1964, combinados com o inciso V do artigo 167 da Carta da República;

IV. CONSIDERANDO, que o total de remanejamento de dotações orçamentárias no âmbito do orçamento municipal conteve-se estritamente dentro do limite dos créditos votados, atendendo ao disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº. 1577/2017 CONSIDERANDO, que a despesa liquidada e não liquidada ao final do exercício de 2018, foi corretamente inscrita em restos a pagar processados e não processados respectivamente para o exercício de 2018, restando atendido o artigo 36 da Lei Federal 4.320/1964;

V. CONSIDERANDO, que a despesa empenhada e não paga dentro do exercício possuía lastro financeiro capaz de suportar as obrigações assumidas, conforme a confrontação do total da despesa por fonte de recursos e os saldos bancários apurados em 31/12/2018;

VI. CONSIDERANDO, que no tocante às transferências governamentais, observou-se a regular aplicação dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que foram destinados exclusivamente aos seus objetos de vinculação, bem como das transferências constitucionais, que foram adequadamente repartidas de acordo com os percentuais mínimos de aplicação;

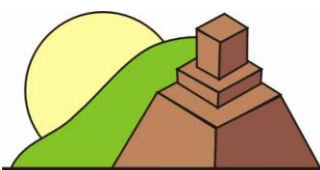
VII. CONSIDERANDO, a regularidade quanto à execução dos programas cujos recursos são advindos no todo ou em parte através de convênios celebrados com outros entes, conforme visualizado no portal de convênios do governo federal;

VIII. CONSIDERANDO, que a municipalidade adotou todas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de sua competência, não abrindo mão de receita e inscrevendo corretamente os devedores em dívida ativa tributária, adotando ainda as medidas cabíveis para a cobrança judicial desses créditos, bem como dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

IX. CONSIDERANDO, que em respeito à realização da despesa advinda da concessão de diárias e adiantamentos em numerário, a contabilidade municipal não detém



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
222

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
32

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

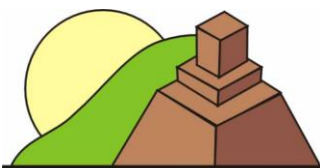
ACESSO
N00A661D

registro das prestações de contas, sendo realizada extra contábil a guarda dos processos de prestação de contas. O exercício de 2018 encerrou com 2.599,79 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) de pendências em relação à entrega de prestação de contas de diárias concedidas;

- X. CONSIDERANDO, que em relação ao almoxarifado, após analisado o balancete de verificação não foi encontrada evidência de nenhum registro em relação a atualização do estoque existente continuando o mesmo saldo de 31/12/2017;
- XI. CONSIDERANDO que, em relação à escrituração patrimonial, a análise na ficha razão das contas, levou à constatação da existência de depreciação, existindo saldo nas contas. Encontramos apenas divergência de valores em relação ao balancete contábil e o relatório apresentado pelo setor de patrimônio, cabendo a realização de conciliação nos valores;
- XII. CONSIDERANDO, que em relação à folha de pagamento, a análise de todos os itens verificados revelou a regularidade de sua execução;
- XIII. CONSIDERANDO, que em todos os atos de posse/nomeação/contratação analisados, restou evidencia a regularidade;
- XIV. CONSIDERANDO que todos os atos originários e derivados de pessoal foram adequadamente informados aos TCE, através da remessa das informações através do Sistema de Auditoria de Pessoal - -SIAPES, atendendo a normatização própria daquele órgão de controle externo;
- XV. CONSIDERANDO, que em relação à frota municipal, o controle é descentralizado, sem obedecer a um padrão específico de gestão, não permitindo uma utilização e manutenção racional, sendo ainda, que o sistema informatizado locado não vem sendo abastecido e utilizado;
- XVI. CONSIDERANDO, que o município possui legislação específica com normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado;



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
223

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
33

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

XVII. CONSIDERANDO, que da análise dos processos de compras e licitações, bem como suas inexigibilidades e dispensas, constatamos a regularidade dos mesmos;

XVIII. CONSIDERANDO, que em relação à aplicação das subvenções, o poder público repassou recursos à entidade filantrópica prestadora de serviços na área de saúde, mediante celebração de convênio, sendo as prestações de contas dos recursos repassados entregues pela conveniada de acordo com as condições e normas pactuadas;

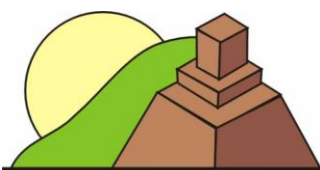
XIX. CONSIDERANDO, que em relação às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil – OSC's, muito embora não havendo em âmbito local, legislação específica que verse acerca da matéria, consoante disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSC's, o município firmou termo de colaboração com duas entidades. Nesta linha, pontuamos ainda, que não existiu o processo de chamamento público para acorrerem interessados no estabelecimento da parceria conforme determina o artigo 24 c.c. o inciso I do artigo 35 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e tampouco verificou-se no município a ocorrência de algumas das situações previstas nos incisos I, II, III e VI do artigo 30 da mesma base legal, que justificasse a sua dispensa e,

XX. CONSIDERANDO AINDA, que em relação aos instrumentos de transparência da gestão fiscal, foram todos eles publicados e disponibilizados em meios de amplo acesso ao público, inclusive internet, assim como as audiências públicas para avaliação das metas fiscais que ocorreram de acordo com a legislação atinente:

A Unidade Central de Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL ÀS CONTAS DE GOVERNO** dos senhores Gerhard Martens e Júlio Cesar de Godoy Monteiro, relativas ao exercício de 2018, por entender que as ressalvas constantes nas considerações, não se constituem em atos lesivos à administração pública capazes de comprometer suas ações, entretanto anote-se que a mesma natureza de apontamento poderá repercutir



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página

224

Processo
02508-0200/18-0

negativamente quando da análise das próximas contas de governo no caso de reincidência das inconsistências detectadas.

Página da
peça

34

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

É O RELATÓRIO E PARECER

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno em 30/01/2018.

José Alfredo Gonçalves Rodrigues

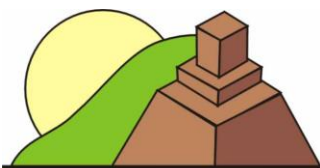
Contador – CRC/RS 059386/O-0

Fábio Juliani Pintos

Administrador – 20.424 - CRA/RS



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
225

Processo
02508-0200/18-0

RELATÓRIO e PARECER:

CONTROLE INTERNO

Página da
peça
35

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Resolução TCE Nº. 1052/2015 - Art.3º, II b

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Exercício de 2018



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



RELATÓRIO E PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Resolução TCE Nº. 1052/2015 - Art. 3º, II

Na qualidade de membros da Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de Aceguá, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, relativos ao exercício de 2018, em conformidade com o inciso II do artigo 3º da Resolução Nº. 1.052 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado.

1 – ORÇAMENTO:

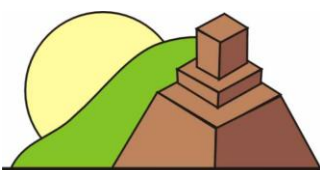
A Lei Ordinária Nº. 1.577 de 29 de novembro de 2017, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 24.500.000,00.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei Federal nº. 9.394/1996 e artigo 132 da Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R\$ 5.162.045,50 em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2018, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R\$ 6.288.386,83,





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
227

Processo
02508-0200/18-0

considerando o valor da perda com o Fundeb correspondente a R\$ 225.061,05, e abstraindo os valores com os Rendimentos R\$ 30.329,08, representando assim 26,65% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:

Página da
peça
37

2.1 - Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/1996:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS 25%
IPTU	207.581,88	51.895,47
ITBI	574.381,30	143.595,33
ISSQN	556.978,82	139.244,71
IRRF	715.516,41	178.879,10
FPM	8.063.854,06	2.015.963,52
ITR	1.392.167,28	348.041,82
LC 87/96	62.312,04	15.578,01
ICMS	11.195.750,81	2.798.937,70
IPVA	684.061,68	171.015,42
IPI / EXPORTAÇÃO	163.629,81	40.907,45
Deduções	-18.019,20	-4.504,80
Total	23.598.214,89	5.899.553,72

Fonte: Anexo 10 – Lei nº 4320/1964

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

b) Desempenho do FUNDEB:

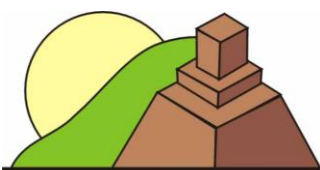
O Município, no exercício de 2018, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências recebidas do FUNDEB	R\$ 3.957.011,86
(-) 9.7.2.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$ 3.731.950,81
Resultado (Superávit ou Déficit)	R\$ -225.061,05

Fonte: Anexo 10 – Lei nº 4320/1964



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
228

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
38

Peca
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações atingiram o montante de R\$ 16.750,27 e R\$ 13.578,81, respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Gastos Totais com a Educação:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 e a Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2018, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

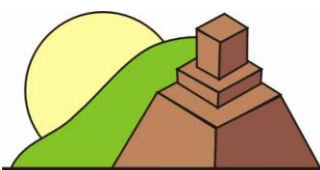
Recurso	Valor
20 - Administração Geral	987.587,14
20 - Transporte rodoviário	1.114.859,18
31 - Ensino Fundamental	3.055.894,93
31 - Educação Infantil	232.031,80
31 - Transporte Rodoviário	703.281,81
SubTotal	6.093.654,86
(+) Perdas do FUNDEB	225.061,05
(-) Desp. Liq.c/Rend MDE+FUNDEB	30.329,08
TOTAL	6.288.386,83

e) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	23.598.214,89
Valor mínimo a ser aplicado no MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	5.899.553,72



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
229

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
39

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Total das despesas liquidadas, inclusive restos a pagar (Função 12)	6.093.654,86
(-) Rendimentos de aplicações financeiras (MDE + Fundeb)	30.329,08
(-) Plus do FUNDEB aplicado no exercício ou (+) Perdas com o FUNDEB	225.061,05
(-) Despesas não computáveis (despesas liquidadas – item D)	
(=) Total Aplicado	26,65 %

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

f) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2018	R\$ 3.957.011,86
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2018	R\$ 3.893.073,94
Percentual aplicado no ano ((a / b)*100)	98,38 %

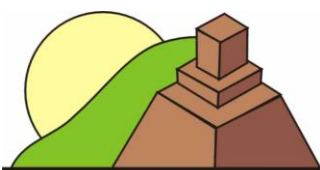
Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município aplicou 99,15% do dispositivo legal supracitado.

g) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos à conta do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2018, despendeu o montante de R\$ 2.614.401,09 nessas rubricas, representando 65,79 % dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supra citado.



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



h) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

- O Município, através da Lei Municipal nº 517/2007, instituiu e deu posse aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- Os registros contábeis, balancetes, relatórios, demonstrativos de despesas realizadas bem como outras informações financeiras relativas aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigente, e também colocados à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

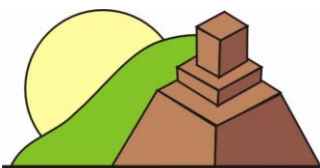
É O RELATÓRIO.

PARECER

Face ao exposto, em que pese a consistência das informações/documentos analisados, bem como os dos relatórios gerenciais extraídos a partir dos sistemas internos de informações e,

CONSIDERANDO, que os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, demonstraram que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 5.899.553,72, sendo que o município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 6.288.386,83, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 26,65%, no exercício de 2018, A Unidade Central de Controle Interno emite





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
231

Processo
02508-0200/18-0

**PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO PODER EXECUTIVO DE
ACEGUÁ NO EXERCÍCIO DE 2018.**

Página da
peça
41

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

É O RELATÓRIO E PARECER

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno em 29/01/2019.

José Alfredo Gonçalves Rodrigues

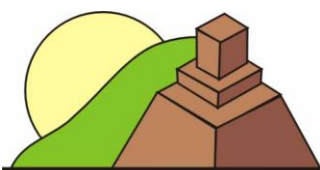
Contador – CRC/RS 059386/O-0

Fábio Juliani Pintos

Administrador – 20.424 - CRA/RS



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
232

Processo
02508-0200/18-0

RELATÓRIO e PARECER:

CONTROLE INTERNO

Página da
peça
42

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

Resolução TCE Nº. 1052/2015 - Art. 2º, III, b:

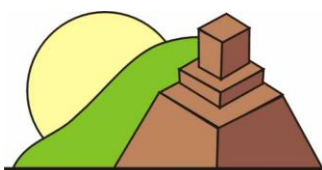
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Referente às Contas de Governo do Poder Executivo

Exercício de 2018



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



RELATÓRIO E PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Resolução TCE Nº. 1052/2015 - Art. 3º, IV

Na qualidade de membros da Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de Aceguá, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativos ao exercício de 2018, em conformidade com o inciso IV do artigo 3º da Resolução Nº. 1.052 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado.

1 - ORÇAMENTO:

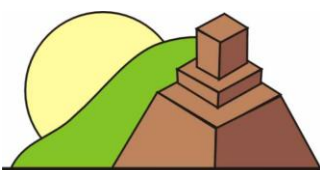
A Lei Orçamentaria Anual Nº. 1.577 de 29 de novembro de 2017, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 24.500.000,00

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, já no exercício de 2018 foi orçado o valor de R\$ 4.156.936,59 no recurso 40 (ASPS), em relação à previsão da receita que foi de R\$ 22.500.000,00, sendo, portanto, estimado o percentual de 18,48%, do valor total.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2018, o montante de R\$ 4.416.178,42, o qual representa 18,71% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno

Página.: _____

Página
234

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
44

Peça
1725577

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00A661D

a) Recursos Vinculados conforme art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS 15%
IPTU	207.581,88	31.137,28
ITBI	574.381,30	86.157,20
ISSQN	556.978,82	83.546,82
IRRF	715.516,41	107.327,46
FPM	8.063.854,06	1.209.578,11
ITR	1.392.167,28	208.825,09
LC 87/96	62.312,04	9.346,81
ICMS	11.195.750,81	1.679.362,62
IPVA	684.061,68	102.609,25
IPI / EXPORTAÇÃO	163.629,81	24.544,47
Deduções	-18.019,20	-2.702,88
Total	23.598.214,89	3.539.732,23

Fonte: Anexo 10 – Lei nº 4.320/1964

b) Aplicação dos Recursos:

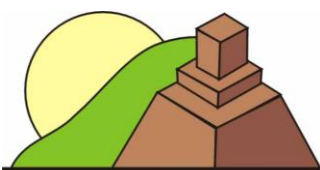
De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2018, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, somente as empenhas no recurso 040 ASPs), pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

	Projeto / Atividade	Liquidado
2.016	Gestão e Administração	2.341.533,41
2.056	Mais Médicos Brasil	7.700,00
2.017	Manutenção dos Prédios	1.120,00
2.018	Manutenção Veículos	9.317,85
0.006	Atenção à Saúde em Serv. Ambulatoriais	516.000,00
2.043	Assistência Promovida, Médica e Odontológica	523.903,59
2.045	PSF	85.879,47
2.043	PAC	284.613,58
2.048	Manutenção PAC	284.613,58
2.058	Saúde Bucal	119.163,13
2.059	SAMU	179.691,41
2.060	Manutenção Veículo Frota SAMU	3.719,09
2.050	Assistência Farmacêutica Básica	58.923,31
	Total liquidado	4.416.178,42

- Fonte: Comparativo desp. Autorizada com a Liquidade – Anexo TC 08 – Delta Informática



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: controleinterno@acegua.rs.gov.br



c) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	23.598.214,89
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	3.539.732,23
Total das despesas liquidadas na saúde	4.416.178,42
Valor Total Aplicado	18,71%

Os Valores da despesa liquidada, evidencia um índice maior que o calculado pelo PAD, tendo como motivo os saldos aqui apresentados serem os emitidos através do Sistema de Informática Delta.

d) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº. 017/2001, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

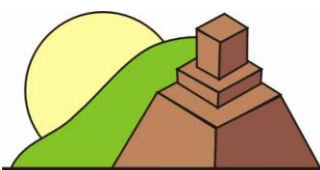
Verificamos, também, conforme extratos bancários que, periodicamente, estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

e) Prestações de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde a aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e dos gastos com saúde, nos termos preconizados pelo art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012.





É O RELATÓRIO.

PARECER

Face ao exposto, em que pese a consistência das informações/documentos analisados, bem como os dos relatórios gerenciais extraídos a partir dos sistemas internos de informações e,

CONSIDERANDO que os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, demonstraram que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.539.732,23, sendo que o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 4.416.178,42, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 18,71%, no exercício de 2018, A Unidade Central de Controle Interno emite

PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DE ACEGUÁ NO EXERCÍCIO DE 2018.

É O RELATÓRIO E PARECER

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno em 29/01/2019.

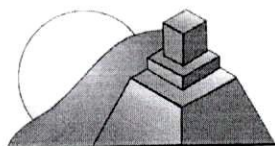
José Alfredo Gonçalves Rodrigues

Contador – CRC/RS 059386/O-0

Fábio Juliani Pintos

Administrador – 20.424 - CRA/RS

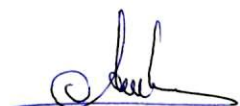




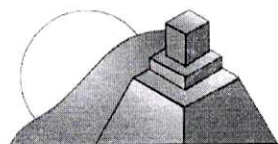
DECLARAÇÃO

Eu, Gerhard Martens, Prefeito do município de Aceguá, declaro, para os devidos fins, que foram cadastradas na BLM as leis que compõem o processo orçamentário e as leis de abertura de créditos adicionais e operações de crédito.

Aceguá, 24 de janeiro de 2019


Gerhard Martens
Prefeito

Avenida Internacional, 321-E – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone/Fax. (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br

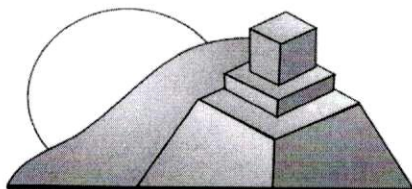


DECLARAÇÃO

Eu, Gerhard Martens, Prefeito do município de Aceguá, declaro, para os devidos fins, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação de renda e bens, nos termos da Lei Estadual nº 12.980 de 05 de junho de 2008.

Aceguá, 24 de janeiro de 2019


Gerhard Martens
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

DECLARAÇÃO

Eu, Fernanda Oliveira Cabral, contadora da Prefeitura Municipal de Aceguá, CNPJ 04.217.437/0001-32, declaro para os devidos fins que foram realizadas as conciliações bancárias, referente ao exercício de 2018, com a data de 31 de dezembro de 2018, de todas as contas disponíveis.

Aceguá, 31 de dezembro de 2018


Fernanda Oliveira Cabral
Contadora CRC/RS 069730/0-0

Rua 510, 76 - Centro - CEP 96.445-000 - Aceguá/RS - Fone(53)3246-1600 Fax: (53) 3246-1602

Recibo de Informações Nº 13/2018
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo -
menos 10mil hab.**

Órgão: PM DE ACEGUÁ

Site: www.acegua.rs.gov.br

População: 4858

Período da Pesquisa: 06/08/2018 a 11/10/2018.

Período para apresentação dos recursos: 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos
Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	N	S	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei nº e Ano	1553/2017		1553/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	1568/2017		1568/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	1577/2017		1577/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S		S
- Balanço Financeiro	S		S

- Balanço Patrimonial	S		S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	S		S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;

- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Código de Autenticação

TNJQ5-ORGD3-LNAA2



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

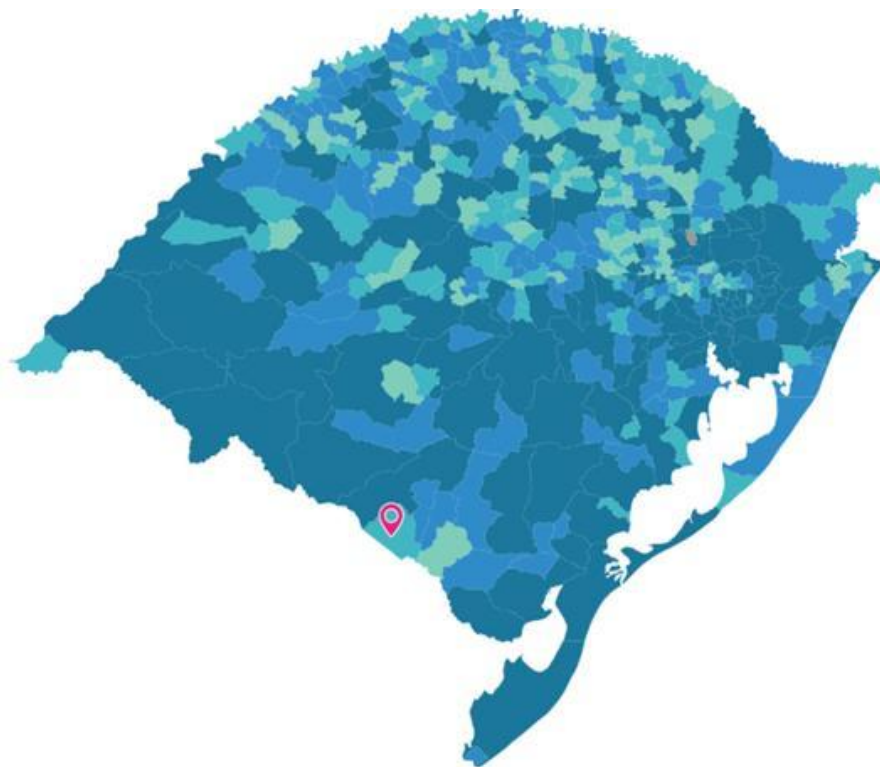
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 02508-02.00/18-0

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

CNPJ: 04.217.437/0001-32

EXERCÍCIO: 2018





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;



- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801112756200423 e 51804111574599414, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015¹ e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

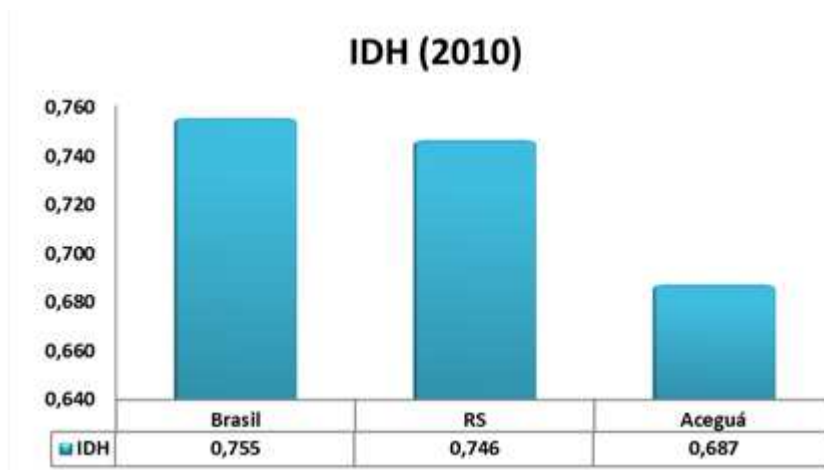
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A Município de Aceguá localiza-se na mesorregião Sudoeste Rio-Grandense, no extremo Sul do Brasil. É cidade gêmea e faz fronteira seca com sua homônima Aceguá no Uruguai. Sua economia se destaca pelo potencial agropecuário, com ênfase para a bacia leiteira, gado de corte, culturas de arroz, soja e também a olivicultura.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/acegua/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 4.394 habitantes. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.acegua.rs.gov.br.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Aceguá possui Índice de Desenvolvimento Humano de 0,687, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 361ª posição no ranking estadual.

¹ Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



Em 2014, apresentava um PIB per capita de R\$ 45.275,17. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 45 de 497. Já na comparação com municípios de todo Brasil, sua colocação era de 287 de 5570. Em 2015, tinha 85,2% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação aos outros municípios do estado, estava na posição 151 de 497 e, quando comparado a municípios do Brasil todo, ficava em 3087 de 5570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos



realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 – Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 – Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.



Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Aceguá apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	Efetiva
i-Educ	Baixo nível de adequação
i-Saude	Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Altamente Efetiva
i-Amb	Efetiva
i-Cidade	Muito Efetiva
i-Gov TI	Muito Efetiva

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Gerhard Martens	01-01-18 a 20-02-18, 27-02-18 a 01-03-18, 08-03-18 a 19-03-18, 30-03-18 a 10-04-18, 15-04-18 a 07-



		05-18, 12-05-18 a 13-05-18, 16-05-18 a 05-06-18, 12-06-18 a 28-06-18, 18-07-18 a 05-08-18, 09-08-18 a 26-08-18, 04-09-18 a 10-10-18, 27-10-18 a 04-11-18, 13-11-18 a 25-11-18, 04-12-18 a 08-12-18, 18-12-18 a 25-12-18
Vice-Prefeito Municipal	Julio Cesar de Godoy Monteiro	21-02-18 a 26-02-18, 02-03-18 a 07-03-18, 20-03-18 a 26-03-18, 27-03-18 a 29-03-18, 11-04-18 a 14-04-18, 08-05-18 a 09-05-18, 10-05-18 a 11-05-18, 14-05-18 a 15-05-18, 06-06-18 a 11-06-18, 29-06-18 a 30-06-18, 01-07-18 a 17-07-18, 06-08-18 a 08-08-18, 27-08-18 a 03-09-18, 11-10-18 a 26-10-18, 05-11-18 a 12-11-18, 26-11-18 a 03-12-18, 09-12-18 a 17-12-18, 26-12-18 a 31-12-18

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadora	Fernanda Oliveira Cabral	01-01-18 a 31-12-18
Controle Interno	Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues	01-01-18 a 31-12-18

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:



PODER EXECUTIVO

ADM. DIRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.



Cumpre referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	30-01-18	0	867513
1ºS/2018	31-07-18	30-07-18	0	1392058

* Processo de Contas de Governo nº05684-02.00/17-5

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.



5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumprе referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	30-01-18	0	867512
1ºB/2018 ²	30-04-18	27-04-18	0	1217243
2ºB/2018	01-06-18	28-05-18	0	1271039
3ºB/2018	31-07-18	30-07-18	0	1392057
4ºB/2018	28-09-18	24-09-18	0	1487504
5ºB/2018	30-11-18	28-11-18	0	1601845

² Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



* Processo de Contas de Governo nº05684-02.00/17-5

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	30-01-18	0	869736
1ºS/2018	31-07-18	30-07-18	0	1393631

* Processo de Contas de Governo nº05684-02.00/17-5

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**



5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018³ que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

³ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



Com base no protocolo eletrônico nº 198144, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:



Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	02-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	10-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	10-07-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	10-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.



Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Aceguá por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.



Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No Município de Aceguá, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 1553/2017.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:



- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Aceguá, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 1568/2017.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de



isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;

- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Aceguá, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 1577/2017.

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.



Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.



O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	867512	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºS/2018	30-07-18	1699081	30-07-18		30-07-18	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 05684-02.00/17-5

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.



8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	867512	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºB/2018	30-03-18	1699081	29-03-18		29-03-18	0		0
2ºB/2018	30-05-18		30-05-18		30-05-18	0		0
3ºB/2018	30-07-18		30-07-18		30-07-18	0		0
4ºB/2018	30-09-18		28-09-18		28-09-18	0		0
5ºB/2018	30-11-18		30-11-18		30-11-18	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 05684-02.00/17-5

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.



8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1699081), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	28-02-18	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ	0
1ºQ/18	31-05-18	29-05-18	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ	0
2ºQ/18	30-09-18	25-09-18	CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.



Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;



b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 2371274.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.



Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1699081), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;



- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Aceguá, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 26.444.643,84, conforme quadro a seguir:

Em R\$		
ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	14.194.053,75	31.073.811,36
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.998.169,06	-4.226.867,32
(-) Outras Deduções (c)	-298.928,06	-627.361,25
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	290.350,37	622.388,46
Contribuição Servidores – RPPS	0,00	0,00
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	0,00	0,00
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	8.577,69	4.972,79
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	0,00
Sub total (d = a+b+c)	11.896.956,63	26.219.582,79
(+) Perda com o Fundeb (e)**	39.787,31	225.061,05



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	11.936.743,94	26.444.643,84
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	11.766.599,38	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	23.703.343,32	26.444.643,84

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e



empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria



ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1392058 e 1699082), que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
Envios em 2018			
Em R\$			
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	23.703.343,32	12.008.295,09	50,66
2ºS/18	26.444.643,84	13.196.397,10	49,90

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas (peças 1392058 e 1699082), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digitais.

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.



A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acréscimos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.



O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1392058 e 1699082), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Período	R C L	D C L	Em R\$	
			%	
1ºS/18	23.703.343,32	0,00	0,00	
2ºS/18	26.444.643,84	0,00	0,00	

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Foi ajustado o valor de R\$ 791.423,97 nos Restos a Pagar Inscritos no Exercício, tendo em vista o sistema SIAPC/PAD não ter considerado nas deduções do cálculo o valor correto contabilizado na conta contábil 6.3.2.7.0.00.00.00 – RP Processados – Inscrição no Exercício.



8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.



O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1699082) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser



observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:



- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS⁴, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	322.025,00
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-322.025,00
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	3.453.119,65
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	3.131.094,65

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante

** Peça: 1699081

Conforme verificado na tabela acima, o município **não apresenta disponibilidade financeira suficiente** no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Controle das Disponibilidades por código de recurso

Constatou-se que **não foram utilizados os códigos** de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que

⁴ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais



pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, **de uso obrigatório** pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, **em desatenção** ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1699082), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no valor total de R\$ 1.504.209,53, **em recursos vinculados com numeração acima de 1.000**.

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira						
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		TOTAL	CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
1060	0,00	0,00	12.711,58	0,00	12.711,58	04217437000132
1088	0,00	0,00	0,00	78.068,79	78.068,79	04217437000132
Subtotal (I)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (II)**	0,00	0,00	12.711,58	78.068,79	90.780,37	
TOTAL (I+II)					90.780,37	

* Subtotal I = referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira de todos os recursos vinculados com numeração abaixo de 1000.

** Subtotal II = referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira dos demais recursos vinculados.

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

1060 PEATE

1088 Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural



Visando manter a uniformidade das bases comparativas da evolução dos Restos a Pagar com insuficiência financeira, foi considerada para o exercício de 2018 apenas a insuficiência financeira dos recursos vinculados com numeração abaixo de 1.000, pois representam as vinculações constitucionais e do saldo livre. Essa foi a metodologia aplicada para o respectivo cálculo no exercício de 2017.

Assim, **conclui-se pelo atendimento** ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (peça 1699081) é suficiente para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, mesmo após a dedução, nos termos da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 322.025,00.

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos,



compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699081), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1829067), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	19.470.256,28	20.406.593,01	21.609.205,48	23.598.214,89
Aplicação Mínima (25%)	4.867.564,07	5.101.648,25	5.402.301,37	5.899.553,72
Aplicação Efetiva	4.878.194,14	5.644.991,62	5.606.643,42	6.288.386,83
% Aplicação MDE	25,05%	27,66%	25,95%	26,65%

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.



Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699081):

Em R\$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.270.660,91	1.452.523,65	1.383.798,80	1.482.671,68
Cota-parte ITR	214.042,06	243.026,51	275.010,47	278.433,44
LC nº 87/96 – Lei Kandir	12.060,97	11.947,80	12.240,96	12.462,43
Cota-parte ICMS	1.683.531,39	1.838.632,71	1.976.863,19	2.239.150,14
Cota-parte IPVA	91.379,66	112.172,92	114.150,94	136.811,94
Cota-parte IPI/Exportação	32.330,14	22.976,91	29.870,15	32.725,94
TOTAL	3.304.005,13	3.681.280,50	3.791.934,51	4.182.255,57



9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699081) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 1829039), conforme se demonstra:

	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	2.805.164,09	3.314.257,56	3.456.697,78	3.973.762,13
60% do Retorno do FUNDEB	1.683.098,45	1.988.554,54	2.074.018,67	2.384.257,28
Aplicação Recursos - FUNDEB	1.863.821,49	2.399.639,51	2.263.873,61	2.614.401,09
% Aplicação	66,44%	72,40%	65,49%	65,79%

* Total **Retorno** do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.



Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Aceguá apresentou Perda no ano de 2018, de 5,38%.

Em R\$	
Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2018
Contribuição (a)	4.182.256,01
Retorno (b)	3.957.194,96
Perda (b-a)	225.061,05

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:



- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699081), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1829037), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	19.470.256,28	20.406.593,01	21.609.205,48	23.598.214,89
Aplicação Mínima (15%)	2.920.538,44	3.060.988,95	3.241.380,82	3.539.732,23
Aplicação Efetiva	3.291.888,17	3.906.065,15	4.444.085,34	4.156.492,48
% Aplicação ASPS	16,91%	19,14%	20,57%	17,61%



9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1699081) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Aceguá, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**



10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018⁵.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	NÃO SE APLICA*	NÃO SE APLICA*

*Município não possui Fundo de RPPS.

⁵ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)



dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;



- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

Convém referir que Município de Aceguá não instituiu Regime Próprio de Previdência Social, ficando os servidores municipais vinculados ao Regime Geral.

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasses para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasses para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).



É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**”.

(…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.



Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidade passível de ser esclarecida, quanto ao seguinte tópico:

- **EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO**
 - **Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis.**



13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Item de Responsabilização
Prefeito Municipal	Gerhard Martens	8.2.5.2 alínea "A"
Vice-Prefeito Municipal	Julio Cesar de Godoy Monteiro	-



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 25/11/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 25/11/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 002508-0200/18-0
Órgão: PM DE ACEGUÁ
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2018

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Gerhard Martens, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 2375783 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 10002/2019

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

Processo nº 002508-0200/18-0
Órgão: PM de Aceguá

A Sua Excelência o Senhor
Gerhard Martens
Prefeito - PM DE ACEGUÁ
Rua Internacional, 321 Centro
CEP 96445000 - Aceguá/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2387138, 2375783 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Gerhard Martens

Processo: 002508-0200/18-0

Órgão: PM DE ACEGUÁ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Data decisão: 26/11/2019

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 2387138, 2375783

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 10/12/2019, no Boletim nº 2031/2019, considera-se publicado na data de 11/12/2019.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

LAURA TEIN DE SOUZA
Oficial de Controle Externo



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, conforme o sistema de distribuição eletrônica, e tendo em vista a **REDISTRIBUIÇÃO** do processo 002507-0200/18-7 o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO**.

Processo: 002508-0200/18-0

Órgão: PM de Aceguá

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Gab. Iradir Pietroski

Exercício: 2018

Redistribuído em 15 de Janeiro de 2020.

Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Processo nº 2508-0200/18-0 – Contas de Governo

Doc. nº 5307-0299/20-0

Exercício: 2018

Órgão/Entidade: Executivo Municipal de Aceguá

Assunto: Esclarecimentos firmados por advogado não habilitado

Conselheiro-Relator: Iradir Pietroski

Informação nº 148/2020

Senhora Coordenadora:

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator (peça 2387138 dos autos), foi expedida intimação ao Sr. Gerhard Martens, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 2375783 – Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Vêm a esta Supervisão os esclarecimentos tempestivos firmados pelo Adv.º Nicolas Hubert Ott, em nome do Gestor supracitado, sem procuração nos autos, em atendimento a intimação supracitada.

Informa-se que o processo se encontra no SEPROC na situação “aguardando AR de intimação”, em cumprimento a decisão supracitada.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do expediente à apreciação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator.

À sua consideração.

Jorge Atílio Pereira,
Oficial de Controle Externo.

Assinado digitalmente

De acordo com a informação e
encaminhamento proposto.

Carla Rejane Doval Florio,
Coordenadora – SEPROC.

Assinado digitalmente

À consideração do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator.

Livete Rajczuk Masiel Meira,
Supervisora – SSP.

Assinado digitalmente



Processo de Contas de Governo nº 2508-0200/18-0

Órgão: Executivo Municipal de Aceguá

Documento nº 005307-0299/20-0

Vistos em Gabinete.

Trata o presente expediente de esclarecimentos subscritos pelo Doutor Nicolas Hubert Ott, OAB/RS 97.770, relativamente ao Processo de Contas de Governo instaurado no Executivo Municipal de Aceguá.

Nos termos do disposto nos artigos 147 do RITCE e 104, § 1º, do Código de Processo Civil, determino a intimação do Senhor Gerhard Martens, Administrador Responsável pelos atos sob exame, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a representação processual em relação ao advogado que subscreve o presente, ou ratifique os atos por ele praticado.

Dessa forma, encaminhe-se a presente documentação ao Serviço de Controle Processual e Operacional - SEPROC para providências necessárias ao cumprimento deste despacho.

Gabinete, em 12 de fevereiro de 2020.

Conselheiro Iradir Pietroski,

Relator.



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Gerhard Martens

Processo: 002508-0200/18-0

Órgão: PM DE ACEGUÁ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Magistrado: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Data decisão: 26/11/2019

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 2387138, 2375783

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 10/12/2019, no Boletim nº 2031/2019, considera-se publicado na data de 11/12/2019.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

LAURA TEIN DE SOUZA
Oficial de Controle Externo

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERHARD MARTENS, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o nº 054.228.680/72, RG 4024813398 SSP/RS, residente e domiciliado no Município de Aceguá/RS.

OUTORGADOS: NICOLAS HUBERT OTT, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 97.770 com endereço profissional na Estrada Internacional 321-E, 2º Andar, Centro, Aceguá/RS.

PODERES: Fica nomeado o outorgado para representar o outorgante em processos que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Aceguá, 17 de junho de 2019.



Gerhard Martens

Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Procedimento 02508-0200/18-0

Gerhard Martens, outrora qualificado, na condição de Prefeito de Aceguá, por seu procurador, vem a presença de Vossa Excelência, nos autos do processo epigrafado, em atenção à determinação retro, dizer e requerer o que segue:

Concluiu a equipe de auditoria que o município não apresentava disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001, e que um total de 90.780,37 restou pagar no próximo exercício com insuficiência financeira.

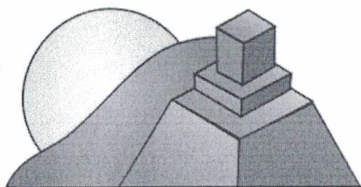
Justifica-se tal ocorrência em razão da décima parcela do PEATE (recurso 1060) ter sido repassada em 15/01/2019 e pela não liberação da parcela dentro do cronograma (recurso 1088) previsto pelo contrato 1002.120-28 do Ministério do Turismo, conforme demonstra a declaração da Contadora do Município, anexo.

Assim, isso posto, requer seja a presente justificada recebida, homologada e as contas julgadas regulares, nos termos da legislação.

Outrossim, não sendo esse o entendimento de Vossa Excelência, sejam as partes intimadas para prestarem outras informações cabíveis e necessárias.

Aceguá, 10/01/2020

Nicolas Hubert Ott
OAB/RS 97.770



Município de Aceguá

www.acegua.rs.cnm.org.br

Página
315

Processo
02508-0200/18-0

MEMO: 03/2020

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Jurídico

DATA: 09/01/2020

ASSUNTO: Desequilíbrio financeiro de 2018

Página da
peça
1

Peça
2470027

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P000F5E5

Venho através deste, informar que em 2018 tivemos as seguintes insuficiências financeiras:

- ✓ Insuficiência de R\$ 12.711,58 do PEATE (recurso 1060), referente a décima parcela repassado em 15/01/2019;
- ✓ Insuficiência de R\$ 78.068,79 da ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL (recurso 1088), valor insuficiente em virtude de não liberação da parcela presente no cronograma de desembolso financeiro previsto pelo contrato da Caixa Economica Federal n. 1002.120-28 – Ministério do Turismo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Fernanda Oliveira Cabral
Contadora
CRC/RS 069730/0-0

Rua 510, 76 - Centro - CEP 96.445-000 – Aceguá/RS – Fone(53)3246-1600 Fax: (53) 3246-1228 –
marcelo.pinheiro@acegua.rs.gov.br CNPJ:04.217.437/0001-32



Processo nº 002508-0200/18-0

Órgão: Executivo Municipal de Aceguá

Administradores¹: Gerhard Martens (Prefeito Municipal)

Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito Municipal)

Procurador²: Nicolas Hubert Ott, OAB/RS n. 97770

IT - Análise de Esclarecimentos

Processo de Contas de Governo - Executivo/2018

Senhora Coordenadora:

Cabe referir que o **Sr. Julio Cesar de Godoy Monteiro** (Vice-Prefeito), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame³.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. Alínea “a” - Valores Restituíveis. Controle das Disponibilidades por código de recurso. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 27-03-2020.

² Procuração peça 2631159.

³ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 27-03-2020.



8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011) (peça 2375783, pp. 35 a 37).

Esclarecimentos apresentados à peça 2470028. Documentos apresentados à peça 2470027.

O Gestor esclarece que tal ocorrência se deu em razão da décima parcela do PEATE (recurso 1060) ter sido repassada em 15/01/2019 e pela não liberação da parcela dentro do cronograma (recurso 1088) previsto pelo contrato 1002.120-28 do Ministério do Turismo.

Ao exame.

Primeiramente cabe destacar que o aponte realizado pela Equipe Técnica se concentra no fato da não contabilização/codificação de recursos vinculados a fim de evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros.

Ademais, cabe referir que para o cálculo do Equilíbrio Financeiro, são considerados, tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

Para tanto, ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante.



tendo em vista não pertencerem ao Ente Federativo. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

Em sendo assim, inobstante os esclarecimentos e documentos apresentados, em essência, acerca da informação de que parcela do recurso PE-ATE (recurso 1060) ter sido repassada somente em 15-01-2019 e a não liberação da parcela dentro do cronograma (do recurso 1088) do Ministério do Turismo, reforça-se que restou comprovada a inexistência, ao final do exercício auditado, da codificação dos recursos extraorçamentários nos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros.

Diante do exposto, opina-se pela manutenção do apontamento.

À sua consideração.

Carolina Henrich
Auditora Pública Externa



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 27/03/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 27/03/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 6170/2020

Processo nº **002508-0200/18-0**
Relator: **Gabinete Iradir Pietroski**
Matéria: **Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2018**
Órgão: **PM DE ACEGUÁ**
Gestores: **Gerhard Martens (Prefeito) e Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Gerhard Martens (Prefeito), prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado¹, conforme instrumento de mandato acostado à peça 2631159, acompanhados da documentação tida como probante.

O Sr. Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

¹ Nicolas Hubert Ott, OAB/RS n. 97770.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página
322

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça
2

Peça
2693953

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
P004609B

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

1. A SICM registra a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

2. A irregularidade a seguir, constante do Relatório Consolidado Sobre Contas de Governo, desvela a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira.

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. Alínea “a” - Valores Restituíveis. Controle das Disponibilidades por código de recurso. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – CONCLUSÃO

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Gerhard Martens (Prefeito) e Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Aceguá, no exercício de 2018, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 04 de maio de 2020.

ÂNGELO G. BORGHETTI,
Adjunto de Procurador
Assinado digitalmente.



Processo:	002508-0200/18-0
Órgão:	PM DE ACEGUÁ
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Gerhard Martens e Julio Cesar de Godoy Monteiro
Data da Sessão:	05-08-2020
Órgão Julgador:	Segunda Câmara
Relator:	Iradir Pietroski

CONTAS DE GOVERNO. EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACEGUÁ 2018. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

A inconformidade apontada não compromete as Contas de Governo, ensejando a emissão de Parecer Favorável à sua aprovação (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de Parecer Favorável às Contas do Gestor (Vice-Prefeito).

A inconformidade verificada no período enseja recomendação ao atual Administrador para que adote medidas que previnam a sua repetição.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de **Contas de Governo** dos senhores **Gerhard Martens** (Prefeito) **Julio Cesar de Godoy Monteiro** (Vice-Prefeito), administradores do **Executivo Municipal de Aceguá**, no exercício de **2018**.

O senhor Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal (peça 2632159).

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, a Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame (peça 2632159).

Constam do Relatório de Contas de Governo (peça 2375783), irregularidades que desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira.



O Administrador apresentou esclarecimentos (peça 2470028), e após a análise pela Supervisão competente (peça 2632159), esta concluiu pela manutenção dos seguintes apontamentos:

Item 8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. Alínea “a” - Valores Restituíveis. Controle das Disponibilidades por código de recurso. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011) (peça 2375783, pp. 35 a 37).

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC nº 6170/2020 (peça 2693953), da lavra do Adjunto de Procurador, Ângelo G. Borghetti, opina nos seguintes termos:

1º) Parecer favorável à aprovação das contas de governo dos Srs. Gerhard Martens (Prefeito) e Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Aceguá, no exercício de 2018, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) Recomendação ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Relatório.

VOTO

Da análise dos autos, verifico a existência de uma única falha apontada no Relatório de Contas de Governo. Em que pesem as justificativas apresentadas pelo Gestor nos esclarecimentos, sou pela manutenção da inconformidade para o exercício de 2018, em anuência às considerações e conclusões da Instrução Técnica, bem como do Agente Ministerial, cabendo recomendação à Origem para que evite a reincidência do aponte, o que deverá ser objeto de acompanhamento pela equipe técnica deste TCE.

Contudo, em um contexto global de análise das contas, entendo que a referida falha não possui a gravidade para comprometer a Gestão do Prefeito no exercício em apreço, razão pela qual acolho a manifestação do Órgão Ministerial pela emissão de Parecer Favorável nas contas dos Gestores.



Ante o exposto, **VOTO** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos senhores Gerhard Martens (Prefeito) Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito), administradores do **Executivo Municipal de Aceguá**, no exercício de **2018**, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) pela **recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência da inconformidade apontada neste relatório;

c) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento do processo ao Legislativo Municipal** de Aceguá, acompanhado do Parecer de que trata a letra “a” da presente decisão, para os fins do julgamento estabelecido no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

É o voto.

Assinado digitalmente pelo Relator.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 31 de Julho de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 19ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 05 de Agosto de 2020 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002508-0200/18-0

Órgão: PM de Aceguá

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI**

PROCESSO Nº 2508-0200/18-0

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DE PAUTA

Certifico, nos termos da Instrução Normativa nº 06/2020, a comunicação, por meio do correio eletrônico, da publicação de Pauta de Julgamento aos Gestores, Procuradores e Interessados devidamente cadastrados no presente Processo, na data de 03/08/2020, conforme documentação anexa.

Gabinete, nesta data.

Marina Berthier

De: Marina Berthier
Enviado em: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:38
Para: 'adv.nicolasott@gmail.com'
Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = processo de nº 2508-0200/18-0 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Aceguá. Interessados: Gerhard Martens e Julio Cesar de Godoy Monteiro
Anexos: TCERS - SESSÃO TELEPRESENCIAL.pdf

Olá, boa tarde,

Encaminho detalhes referentes ao processo de **nº 2508-0200/18-0** – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Aceguá. *Interessados:* Gerhard Martens e Julio Cesar de Godoy Monteiro

Informo que haverá sessão da **Segunda Câmara dia 05/08 (quarta-feira)**, às 10h30min e o **processo de Contas de Governo** acima mencionado entrará na pauta.

O senhor poderá acompanhar a sessão da **Segunda Câmara**, que será transmitida ao vivo pelo portal do TCE-RS, assim como ocorre com as sessões presenciais. Além disso, também haverá transmissão pelo nosso canal no YouTube. A realização das sessões de julgamento virtuais segue o exposto na Resolução 1124/2020 de 30 de abril de 2020.

Site: www.tce.rs.gov.br - **Youtube:** www.youtube.com.br/tcegaucha

Em anexo, encaminho um passo a passo com mais detalhes para o acompanhamento da sessão

Favor confirmar recebimento deste comunicado,

Atenciosamente,

Marina Berthier

Assessora de gabinete
 Gabinete Conselheiro Iradir Pietroski
 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
marina@tce.rs.gov.br

Marina Berthier

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: adv.nicolasott@gmail.com
Enviado em: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:38
Assunto: Retransmitidas: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = processo de nº 2508-0200/18-0 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Aceguá. Interessados: Gerhard Martens e Julio Cesar de Godoy Monteiro

A entrega para esses destinatários ou listas de distribuição foi concluída, mas a notificação de entrega não foi enviada pelo destino:

adv.nicolasott@gmail.com

Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = processo de nº 2508-0200/18-0 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Aceguá. Interessados: Gerhard Martens e Julio Cesar de Godoy Monteiro



Relator: Conselheiro Iradir Pietroski

Processo n. 002508-02.00/18-0 –

Decisão n. 2C-0497/2020

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Aceguá** no exercício de **2018**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. **20.749, Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Gerhard Martens** (p.p. Advogado Nicolas Hubert Ott, OAB/RS n. 97.770) e **Julio Cesar de Godoy Monteiro**, Administradores do **Executivo Municipal de Aceguá** no exercício de **2018**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

b) recomendar ao atual Administrador que evite a reincidência da inconformidade apontada no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator;

c) após o trânsito em julgado, encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Aceguá, acompanhado do Parecer de que trata a letra “a” da presente Decisão, para os fins do julgamento estabelecido no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Algir Lorenzon (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Marco Peixoto.

Sala Virtual, em 05-08-2020.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.

Página

332

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça

2

Peça
2942319

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
P0082AC9

TC-08.1

SS2C/PS



PARECER N. 20.749

Processo n. 002508-02.00/18-0

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Aceguá**, referente ao exercício de **2018**. Falha formal e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 05 de agosto de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002508-02.00/18-0**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Aceguá**, Senhores **Gerhard Martens** e **Julio Cesar de Godoy Monteiro**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente uma falha de natureza formal, não prejudicial ao Erário, decorrente de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovada nos autos, a qual não compromete as Contas em seu conjunto, embora enseje recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 20.749

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Aceguá**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Gerhard Martens** e **Julio Cesar de Godoy Monteiro**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **recomendando** ao atual Administrador que evite a reincidência da inconformidade apontada no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
05 de agosto de 2020.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL.



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002508-0200/18-0

Órgão: PM DE ACEGUÁ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 05/08/2020

Decisão: 2C-0497/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 17/09/2020, no Boletim nº 1127/2020, considera-se publicado na data de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002508-0200/18-0

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 24/11/2020

Processo: 002508-0200/18-0

Órgão: PM de Aceguá

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2020.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 2508-0200/18-0

Contas de Governo Exercício: 2018

Órgão: Executivo Municipal de Aceguá

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 05/08/2020, transitou em julgado em 24/11/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 2942319).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.749, Favorável à aprovação das Contas dos senhores Gerhard Martens e Julio Cesar de Godoy Monteiro, Administradores do Executivo Municipal de Aceguá, no exercício de 2018 (peça 2952165).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:26
Para: 'camaraacegua@gmail.com'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoões; Setor de Arquivo;
'fjp.controleinterno@acegua.rs.gov.br'
Assunto: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Aceguá, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2508-0200/18-0.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “[Manifestações Processuais](#)”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Câmara Vereadores <camaraacegua@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 13:12
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: Re: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prezado Senhor José Cláudio Ribeiro;

Atestamos o recebimento do e-mail informando sobre as contas de gestão referente ao exercício de 2018 do Município de Aceguá.

Respeitosamente,
Vágner Ribeiro Castro

Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá
Rua 510, nº 149 - Centro - CEP 96445-000
Telefone: (53) 3246-1075

Antes de imprimir este e-mail pense na sua responsabilidade com o meio ambiente

Em qua., 20 de jan. de 2021 às 11:25, Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br> escreveu:

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Aceguá, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2508-0200/18-0.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “[Manifestações Processuais](#)”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Página

340

Processo
02508-0200/18-0

Página da
peça

2

Peça
3267993

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
P00D22F3